ANNO LVII NUMERO 156 — QUARTA FEIRA 13 DE JULHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 12 de julho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos).

**— Consta que foi agraciado com o titulo de conselho, o Dr. Francisco Rodrigues da Silva, lente cathedratico de medicina legal, na Faculdade de Medicina da Bahia.**

**— A taxa do cambio sobre Londres, hoje, foi de 22 d. por 1$000, bancario.**

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tem em vista o termo de exame, annexo ao officio do inspector do arsenal de marinha, de 23 do corrente, sob n. 23, do qual consta haver Thomaz Birleson prestado exame, na conformidade com o art. 3º do regulamento n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854 e obtido approvação dos examinadores, para servir de 2º machinista de barcas á vapor, ordena que ao examinado se expeça a competente carta de habilitação, na forma do art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860. — Communicou-se ao arsenal de marinha.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do thesouro, de hoje, sob n. 870, nomear Manoel Francisco Pereira para exercer interinamente o lugar de collector do municipio de Bezerros, ficando sem effeito a portaria de 10 do corrente, pela qual foi nomeado Manoel Salvador dos Santos para o mesmo fim.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor Serviliano Correia Mata, resolve removel-o da cadeira de ensino primario da povoação de Volta de Tacaratú para a de Sertãozinho em Agua Preta, alludida pela lei n. 1529 do corrente anno.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Silverio de Farias Junior, professor de ensino primario no Espinheiro, e, tendo em vista a informação n. 207, de 22 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Para que V. S. providencie, segundo for de direito, transmitto copia do officio, n. 109, que a camara municipal do Recife dirigio-me em 13 do corrente, relativamente ao roubo de uma rez do logradouro publico do Gequiá.- Communicou-se á camara municipal do Recife.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento, em que Candida Alves de Farias pede para serem admittidos nesse arsenal, seus dous filhos menores Samuel e Elizio, autoriso Vmc. a mandal-os alistar na companhia de aprendizes marinheiros, uma vez que estejam nas condições do respectivo regulamento.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Communico a Vmc. que, de conformidade com seu parecer, contido em officio de 21 do corrente, sob n. 853, e do do engenheiro director da repartição das obras publicas, de 11 de maio, n. 126, nesta data, deferi as petições de Herculano Rodrigues da Cruz, relevando-o da multa em que incorreu por não ter feito no prazo legal, os passeios de diversos predios nesta cidade.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a pagar ao Visconde do Livramento 2:556$800, correspondentes a 51 metros correntes de galeria de esgoto, de 1ª classe, e 18.m70 de 2ª, construidos na travessa do Peixoto, conforme o certificado, que lhe devolvo, e que acompanhou o seu officio de 20 do corrente, sob n. 856.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc. que, de conformidade com o parecer do engenheiro director das obras publicas, de 22 do corrente, sob n. 164, deferi, nesta data, a petição de Alexandrina de Lima e Albuquerque, relevando-a da multa em que incorreu, por não ter feito no prazo legal o passeio de seu predio n. 36 á rua do Visconde de Goyanna, nesta cidade, visto como acha-se prompto o referido passeio.

— Ao director interino da repartição das obras publicas.—Approvando a preposta, que devolvo, de Witberto Barreto de Mello Rego, autoriso Vmc. a contratar com elle, mediante 323$479, a execução da obra de caiadura da enfermaria do arsenal de marinha.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia interino mande Vmc. apresentar, sem demora, uma praça, afim de acompanhar tres menores até a cidade de Aracajú, a bordo do vapor *Pirapama*, que para alli segue hoje.—Mandou se dar o transporte e communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que providenciou convenientemente, no sentido de ser enviado para o districto de Tracunhãem, a força requisitada por V. S. em officio n. 851, de 21 deste mez, e devolver, como solicitou V. S., os papeis annexos ao dito officio.

— Ao inspector da saúde publica —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que o inspector do arsenal de marinha, segundo participou, vai providenciar em ordem a ser concertada a baleeira alludida em seu officio, a que respondo, de 20 do corrente.

— Ao juiz substituto de Jaboatão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo. — Communicou se á thesouraria de fazenda.

— Ao Sr. José Joaquim Bezerra, juiz de paz da freguezia do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que o assumpto de seu officio, de 11 do corrente, relativo á incompatibilidade, por parentesco, de membros das mesas parochiaes que hão de ser organisadas, nos termos da nova lei eleitoral, foi submettido á resolução do governo imperial.

— Ao administrador dos correios. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Neva*, chegado da Europa, segue hoje para a Bahia e Rio de Janeiro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA

*(Additamento do dia [illegible] de julho de 1881)*

Anna Maria de [illegible].—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Antonio Chalaça.—Deferido com officio de hoje ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 11 —

Antonio Ferreira Pinto.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.—Fica relevado da multa á vista da informação.

Antonio Luiz Ferreira Lima. —Fica relevado da multa á vista da informação.

Benedicta Arcelina do Espirito Santo.—Nesta data providenciou-se no sentido em que requer a supplicante.

Carlota Vieira Ribeiro.—Fica dispensada a multa á vista da informação.

Diomédes Gonçalves da Silva.—Sim.

Francisco Pacifico do Amaral. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Lucio de Castro. — Concedo 30 dias a contar do 1.º do corrente mez.

Francisco José de Lima. — Nada ha que deferir, em vista da informação do thesouro provincial.

Francisco Manoel Gomes e outros.—Indeferido, por terem os supplicantes de responder ao jury por crime de homicidio.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Prejudicado.

Francisca Guilhermina de Souza Annes.—Fica relevada da multa de accordo com a informação.

Francisca das Chagas. — Indeferido, á vista da informação.

Hermelino Elyseu da Silva Caneca.—Requeira por intermedio do inspector geral da instrucção publica.

Irmandade das almas da matriz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. — Fica dispensada da multa de accordo com a informação.

Joaquim José de Mello.—Contrata-se com o supplicante a construcção da casa da barreira da estrada de Pedras de Fogo no lugar Tanquinho, orçada em 3:260$572, mediante as condições estipuladas no officio da repartição das obras publicas, de 21 de junho ultimo sob n. 162.

José Joaquim da Silva Barreto. — Prejudicado.

José Francisco da Silva.—Fica dispensado da multa á vista da informação.

João Felix da Rosa.—O supplicante é dispensado da multa á vista da informação.

Joanna Militana de Jesus.—Fica dispensada da multa á vista da informação.

Joanna de Jesus Neves Quaresma.—A supplicante é nesta data relevada da multa á vista da informação.

Jeronymo de Souza Rolim.—Em vista da informação fica relevada a multa imposta ao supplicante.

José Feliciano Nazareth.—Indeferido por não haver o supplicante construido o passeio de seus pedidos segundo o plano adoptado pela repartição das obras publicas.

João Francisco Regis Valois. — Aguarde a decisão do governo imperial.

Luiz Alfredo de Moraes.—Sim, pagos os foros vencidos e mais direitos fiscaes.

Lisbella de Albuquerque Mello e outra.—Passe portaria, autorisando a permuta requerida.

Manoel da Rocha Wanderley. — Encaminhe-se.

Miguel Francisco de Souza Rego.—Fica dispensada a multa imposta ao supplicante, á vista da informação.

Bacharel Manoel Gomes de Mattos. — Fica dispensado da multa de accordo com a informação.

Modesto Coêlho do Rego.—Fica dispensada a multa imposta ao supplicante, á vista da informação.

Manoel Bernardo Gomes Silverio.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Maria Salustiana de Amorim. — Deferido, á vista da informação da repartição das obras publicas.

Marcolino Pedro de Souza Braga.—O supplicante é nesta data relevado da multa, á vista da informação.

Manoel José da Silva Regada.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Martinho da Silva Costa.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Silvestre Lourenço do Espirito Santo.—Indeferido.

Dr. Symphronio Cesar Coutinho.—Indeferido, por não haver o supplicante construido o passeio de seu predio segundo o plano adoptado pela repartição das obras publicas.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. administrador dos correios

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de junho de 1881.

O porteiro.
*J. L. Viegas.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 938—Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de julho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Dias Ferreira, por embriaguez; Romão José das Neves, por crime de ferimentos graves; e Manoel da Exaltação, por uso de armas defezas.

— A' ordem do de Santo Antonio, Bernardino Alexandre Gomes da Silva e Juvencio Manoel da Silva, como vagabundos.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, José Dias Guimarães, por crime de ferimentos; Manoel dos Santos, para ser tratado na enfermaria; Manoel Rufino de Barros e Antonio de tal, por disturbios.

— A' ordem do do 1.º distrito da Boa Vista, Romão, escravo de Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, por andar fugido.

— No dia 9 do corrente, ás 5 1/2 horas da manhã, seguia á cavallo da cidade de Palmares para a estação de Una o negociante Joaquim Manoel Ferreira de Souza, quando ao passar pela encruzilhada da Victoria, lugar pouco habitado, se vê aggredido por Luiz Antonio da Silva, que deitando-o do cavallo á baixo e em seguida agarrando-o, procura com uma das mão tapar-lhe a bocca e com a outra revistar-lhe os bolsos. Não obstante o inesperado da aggresão, pôde Joaquim Manoel gritar por soccorro, acudindo então em seu auxilio um inspector de quarteirão e mais algumas pessoas que prenderam a Luiz Antonio. Suppondo, talvez, livrar-se da acção da lei, pretendeu Luiz Antonio, após a prisão, passar ora por louco, ora por paralytico; mas, sendo examinado pelo Dr. Joaquim Camara, que o considerou no inteiro uso de suas faculdades e em perfeito estado de saúde, vio-se obrigado a deixar de fingir-se louco, confessando afinal o crime que acabava de praticar. O delegado respectivo procede contra o referido Luiz Antonio nos termos do inquerito policial.

— Na noite do dia 7 e tambem na cidade de Palmares, tentou suicidar-se, dando um golpe de navalha no pesceço, o preto José, escravo do tenente-coronel Austriclinio de Castro Sá Barreto, proprietario do engenho Poço. A autoridade d'alli fez a vistoria no escravo, verificando não ser grave o ferimento que em si fizera, e pelas indagações e outras deligencias a que procedeu chegou a evidencia de que fôra elle levado a tentar contra sua existencia por ter sido desprezado por uma sua parceira com quem vivia amasiado.

— Pelo delegado do termo de Bom Conselho, foram capturados no dia 23 do mez passado e recolhidos á respectiva cadeia, Manoel Correia da Silva e Antonio Alves da Silva, que estão pronunciados por haverem em dias de janeiro deste anno espancado barbaramente a Rosa Maria da Conceição.

— Pelo mesmo delegado, foi remettido no dia 20 ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Joaquim de Sant' Anna como incurso no art. 193 do cod. crim.

— Em data de 9 do corrente communicou-me o Dr. juiz municipal do termo da Victoria, que se apresentaram espontaneamente para responderem na sessão do jury convocada para hontem, Antonio Simeano das Mercês Próto e Izidoro Lourenço Bezerra, por se acharem pronunciados no summario instaurado por occasião dos acontecimentos de 27 de junho do anno passado.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

### Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE JULHO DE 1881

Antonio Ferreira Lima.—Informe o Sr. contador.

Dr. Manoel de Barros Barreto.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Augusto Cesar da Rocha Falcão.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Marcelino Dias de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Francisca de Almeida Gomes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Ramos da Silva Moreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Aureliano Eleuterio da Silva.—Informe a secção do contencioso.

Antonio Maria Carneiro Leão.—Certifique-se.

Magalhães & C.—Volte ao Sr. contador.

Victorino José de Souza.—Informe o Sr. contador.

Francisco Pacifico do Amaral.—Informe o Sr. contador.

Jeronimo José Ferreira.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Officio do major director do arsenal de guerra.—Volte ao Sr. contador.

Maria da Exaltação Fernandes Soares.—Informe o Sr. contador.

Commissão encarregada da administração da capella ingleza.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Padre Agostinho de L. Cavalcanti de Lacerda —Informe o Sr. contador.

Sociedade propagadora da instrucção publica.—Informe o Sr. contador.

### Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 9, 11 e 12 DE JULHO DE 1881

*Pelo Sr. presidente*

João Ricon & C.—Como requerem.

E. Chaline.—Como requer, pago o imposto.

Luiz Moreira Reis.—Concede-se, pagando o que está a dever de imposto e multa em que incorreu.

*Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações*

Bacharel Antonio Rodrigues Autran.—Concedo, observadas as prescripções a que allude o engenheiro na informação annexa.

A mesa regedora da irmandade das Almas do Corpo Santo.—Concedo, de accordo com a informação do engenheiro.

Manoel de Moura Esteves.—Idem.

Antonio Bazilio Bezerra.—Idem.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Junior.—Idem

José Pereira de Carvalho. — Concedo, de accordo com a exigencia do engenheiro na sua informação annexa.

Antonio Pereira de Oliveira Maia.—Sim.

Manoel José da Costa Cabral.—Sim, sob as condições indicadas pelo engenheiro na informação annexa.

José Pereira de Carvalho. — Sim, observando o disposto no art. 98 do codigo de posturas.

D. Francisca Maria da Conceição Rego.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

*Pelo Sr. Vereador Commissario de policia.*

Manoel da Paixão Ramos.—Concede-se, em vista da informação.

José Ferreira Campos. — Como requer, em vista do que informa o Sr. contador.

Victalino Macario de Meira.—Permitta-se, em vista das informações dos Srs. contador e fiscal respectivo.

Secretaria da camara municipal do Recife 12 de julho de 1881.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE JULHO

### Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Ipojuca* recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Ceará 3, do Rio Grande 10, e da Parahyba 11 do corrente. Eis o que delles colhemos;

CEARA'

— A mesa da assembléa provincial ficou assim organisada: presidente, Dr. Helvecio Monte; vice-presidentes, vigario João Antonio, Dr. J. Justa; secretarios, João Lopes, e J. Feijó

— O brigadeiro Tiburcio de Souza tem sido, na capital, alvo de varias honrosas manifestações, quer por parte de seus amigos e companheiros d'armas, quer pela de diversas corporações alli existentes.

— No Mucuripe deram á costa varios objectos, que indicavam naufragio proximo.

— O presidente da provincia pretendia fazer uma excursão á villa do Quixadá, afim de examinar o local mais apropriado para á construcção de um açude.

— A companhia Ferro Carril da Fortaleza teve o seguinte movimento no semestre de janeiro á junho ultimo;

| | Receita | Despesa | Saldo |
|---|---|---|---|
| Janeiro | 3:085$000 | 2:344$220 | 740$780 |
| Fevereiro | 2:683$800 | 1:478$704 | 1 205$096 |
| Março | 2:896$760 | 1:601$460 | 1.295$300 |
| Abril | 2:695$500 | 1:611$420 | 1:081$080 |
| Maio | 2:541$320 | 1:580$260 | 961$060 |
| Junho | 2:508$900 | 1:456$180 | 1:052$720 |
| Total | 16:411$280 | 10:072$244 | 6:339$036 |

— Na capital falleceram no mez de junho:

| | | |
|---|---|---|
| De 1881 | 101 | pessoas |
| De 1880 | 190 | « |
| De 1879 | 267 | « |
| De 1878 | 5,406 | « |

— A alfandega da fortaleza arrecadou em junho:

| | |
|---|---|
| 1881 | 71:070$997 |
| 1880 | 77:781$707 |
| 1879 | 89:663$885 |
| 1878 | 78:171$741 |

RIO GRANDE

Da capital escreve nosso correspondente, em 11 do corrente:

« No dia 2 do corrente foi o Exc. Sr. presidente da provincia alvo de uma manifestação.

« Os estudantes dessa provincia, reunidos aos desta e de outras, que aqui se acham, para prestarem exames, dirigiram-se encorporados á palacio, com musica, para saudarem á S. Exc., por marcar essa data uma das paginas gloriosas da historio da provincia da Bahia, da qual é S. Exc. um dos seus mais prestimosos filhos. Chegados á frente do palacio, romperam os estudantes em vivas á provincia da Bahia, ao dia 2 de julho, ao ensino livre, e mandaram pedir licença á S. Exc. para subirem; sendo esta concedida, o estudante Cyridião Durval, em nome de seus collegas, pronunciou um discurso, rememorando os feitos d'aquella épocha homerica, de que a Bahia foi theatro, para expellir do sólo da patria os restos do poder lusitano, que não queria largar a ultima presa que lhe restava na terra da Santa Cruz.

« S. Exc. agradecendo a manifestação de que era alvo, por parte da mocidade, na qual se comprasia por ver voltar as esperanças da patria, levantou—*vivas* á essa mocidade, á provincia de Pernambuco, da qual eram dignos filhos, e provincia do Rio-Grande do Norte, e á S. M. o Imperador. Correram diversas ruas da cidade, indo tambem á casa do Dr. Ardimimo José Correia, medico da armada e a casa do capitão do porto, o capitão-tenente Cardim, e do Dr. Ramos, todos estes filhos da Bahia.

O que tornou admiravel a passeiata foi a ordem e harmonia que reinou entre todos os estudantes, pelo que se tornaram credores de estima.

« Falleceu na cidade de Mossoró, o advogado provisionado Geremias da Rocha Nogueira, que alli exercia o cargo de fiscal do —peso publico.— Pertencia ao partido liberal.

« No dia 7 do andante chegou o vapor costeiro *Gequiá*, trazendo o novo chefe de policia, Dr. Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, que nesse mesmo dia asssumio o exercicio de seu cargo. Desejamos a S. S. uma boa administração policial, e que S. S. faça recommendar as autoridades processantes, que deem andamento aos processos crimes de réos presos—tres, quatro e mais mezes sem culpa formada, aggravando os cofres provinciaes, e privando o cidadão de sua liberdade, e as vezes sendo causa de que verdadeiros criminosos sejam soltos por *habeas-corpus*, por que assim o manda a lei; cumpra-se a lei, sejam as autoridades processantes mais zelosas no cumprimento de seus deveres; esse mal desapparecerá; porque a liberdade do cidadão é uma cousa sagrada, e merece um olhar de compaixão da autoridade superior: se é criminoso seja feito o processo no praso da lei, para que possa ser julgado, e se não o é, para ser restituido á liberdade, é um mal a procrastinação indefinida dos summarios por parte das autoridades a que a lei incumbio a sua organisação; a S. S. compete providenciar, e solicitar do digno e honrado administrador da provincia providencias a respeito; estamos convictos que achará da parte de S. Exc., todo o apoio e coadjuvação, para o cumprimento da lei.

« No dia 11 do começaram os exames geraes de preparatorios aos cursos superiores do imperio. Acham-se inscriptos 178 examinandos, destribuidos pelas seguintes materias:

| | |
|---|---|
| Lingua nacional | 21 |
| Latim | 12 |
| Francez | 22 |
| Inglez | 17 |
| Rethorica | 13 |
| Geographia | 12 |
| Historia | 23 |
| Philosophia | 17 |
| Arithmetica | 18 |
| Geometria | 22 |
| Algebra | 1 |

« Recolheram se á cadeia da cidade do Principe, da comarca do Seridó, os seguintes individuos, que se acham pronunciados nos arts. 193, 194 e 205, do cod. crim., como autores do espancamento dos soldados de 1ª linha perpetrado no lugar Samanau': Braz Enedino dos Santos, Antonio Martins de Azevedo, Antonio Hygino da Costa, José Vicente Ferreira de Lima, Manoel Ferreira da Costa Mau', João Florentino dos Santos, João Canuto da Costa e Manoel Canuto.

« No districto de Santo Antonio, do termo de Nova Cruz, Domingos Alves Correia, morador no lugar Tinguijada, tentou matar sua amada, Josepha Maria da Conceição, não effectuando o seu desejo, por haver a sua victima sido soccorrida a tempo. O delinquente foi preso em flagrante; mas no dia seguinte pôde evadir-se da prisão, em que se achava. Feitas as diligencias da lei, foram ellas remettidas á autoridade competente, para formar culpa.

« No vapor *Gequiá* passou o Dr. Antonio Cesario Ribeiro, promotor nomeado para a comarca de Macáo. S. S. prestou juramento ante o Exm. presidente da provincia e seguio para o seu novo destino; fazemos votos para que bem desempenhe o cargo de que foi revestido.

« A *Revista Diaria*, do seu *Diario*, de 5, traz uma noticia, que lhe foi dada por um passageiro, de um *navio mysterioso*, sahido do porto desta cidade. Não sei, porém, aonde ha mais *mysterio*, se no navio, ou na noticia. A lancha torpedo, sahida daqui com direcção a esse porto, é a lancha—Torpedo—que, vindo, segundo dizem, para a Republica Argentina, perdeu-se na barra da cidade do Aracaty, pelo que foi levada á praça, e arrematada ou comprada pelo Sr. Francisco Tertuliano de Albuquerque, negociante nessa cidade, conseguindo elle salvar a lancha, mandou-a levar para o porto de Mossoró onde esteve mais de dous mezes, sendo vista por todos os commandantes dos vapores costeiros; e agora fez ella viagem de Mossoró para essa cidade, indo sempre á vella, visto que o helice, que tem de funccionar, acha-se no Rio de Janeiro. No cabo de S. Roque foi a lancha vista e examinada pelo cruzador *Meduza*, e veio a este porto tomar pratico; não entrando, por ter fundeado no lugar denominado—Limpo—, e seguindo viagem logo que recebeu pratico; eis o que ha sobre o tal navio *mysterioso*. Só a falta de conhecimento do que se deu em relação a esse barco faria ver nelle um *navio mysterioso*. Nessa cidade mora o Sr. Francisco Tertuliano de Albuquerque, e delle melhor se informará.

« Estamos em pleno inverno. Desde o dia 6 que chove, sem cessar. Ainda no dia 8 trovejou. As chuvas que sobram este anno, são as que faltaram nos annos seccos. Outr'ora chorava-se e lamentava-se a falta de chuvas; hoje já se chora e lamenta as sobras della. Esta humanidade é incomprehensivel; nunca sabe o que quer, e nem o que não quer.

« Está designado o dia 11 para a arrematação dos *salvados* da barca hollandeza naufragada nos bancos da Lavandeira. Quasi nada se salvou do seu importante carregamento, e parece-me que o producto da arrematação dos salvados não dará para as despezas. »

PARAHYBA

— Nada occorreu que mereça menção.

## PERNAMBUCO

### ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 3 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

*(Conclusão)*

**O Sr. Lourenço de Sá**—(Não devolveu seu discurso.)

**O Sr. Ayres Gama**—Eu havia cedido a palavra, Sr. presidente, para ouvir o meu distincto collega justificar a sua emenda, e para o mesmo fim cederia a qualquer outro collega; porém sinto dizel-o, nada ouvi que parecer se possa com a sustentação da emenda que ousou apresentar para diminuir o imposto da exportação do assucar.

Fallou e fallou muito o meu nobre collega, estendeu-se a considerações, que serão analysadas, e que nada adiantam para o caso; mas deitou á margem todos os preceitos da logica, mesmo a mais natural e intuitiva.

Foi assim que disse não haver razão para a commissão de orçamento elevar o imposto sobre o assucar, desde que a receita da provincia chega para as suas despezas.

Mas quem disse ao nobre deputado que a commissão de fazenda elevou este imposto?

O Sr. Lourenço de Sá — Mas elevou-o no anno passado.

O Sr. Ayres Gama — Está me parecendo a fabula do lobo e o cordeiro. (Risadas). E é na realidade uma fabula porque não houve tal elevação do imposto.

Como V. Exc. mostra não saber bem do caso eu o conto. O imposto sobre o assucar era ultimamente dous e meio por cento; mas esta assembléa tentando em o primeiro orçamento que votou no dominio liberal, proteger o nosso principal senão unico genero de exportação resolveu diminuir a imposição, e para isso reduziram a taxa a um e meio. Essa consideravel diminuição deixou no orçamento de 1879 um vacuo muito sensivel e concorreu para o *deficit* que vimos no respectivo balancete. A commissão de orçamento do anno passado, não podendo por fórma alguma conservar tão honroso *statu quo*; mas não ousando por outro lado acabar de todo com o desejo de auxiliar nossa definhada agricultura, resolveu diminuir semelhante reducção da taxa mais importante da exportação, e por isso fixou em dous por cento essa imposição, isto é, calcular que uma reducção de vinte por cento era mais convinhavel, visto como a experiencia mostrara a imprudencia da diminuição repentina de quarenta por cento em uma tão importante verba da nossa receita.

O Sr. Lourenço de Sá — Desde que não manteve a imposição do anno atrazado elevou-a.

O Sr. Ayres Gama—Seria V. Exc. mais logico dizendo que abaixou, desde que não conservou a anterior, que era de dous e meio por cento. E se não quer ir buscar tão longe o termo da comparação confronte o orçamento, que ora se discute, com o do anno passado, e verá que não se elevou nem um ceitil neste imposto. Logo só fallou V. Exc. em elevar para fazer effeito, pois tinha consciencia que não houve tal elevação; ou então julgou que fallando em augmento da taxa poderia mais facilmente obter a reducção que offerece na emenda, fazendo crer que contém ella apenas um obstaculo a algum augmento anti-patriotico do projecto do orçamento, quando é pelo contrario a emenda de V. Exc. quem propõe um desfalque anti-patriotico na renda da provincia. (Muitos apoiados.)

O Sr. Lourenço de Sá—Tanto não prejudica que houve um saldo de quinhentos contos de réis.

O Sr. Ayres Gama — Onde é que V. Exc. vio esse saldo de quinhentos contos de réis? Não posso capacitar-me de que V. Exc. não saiba comprehender os balancetes e orçamentos que o thesouro remetteu a esta casa para ser distribuido; logo não quiz ver; e estes são os peiores cegos, porque si no balancete da receita e despeza do primeiro semestre do exercicio corrente, figura um saldo de.... 531:860$980 resultante do movimento das receitas e despezas realisadas no semestre, esse saldo resulta das seguintes parcellas:

| | |
|---|---|
| Receita ordinaria | 177:644$645 |
| Idem extraordinaria | 44 013$081 |
| Idem especial (calçamento) | 117$562 |
| Addicional a decima (Drainage) | 3:60[illegible]$052 |
| Na caixa de depositos | 309:509$640 |

resultando o saldo da receita extraordinaria de operações da caixa do emprestimo de quatro mil contos.

Se quizesse o nobre deputado ler com attenção os impressos, que nos são remettidos pelo thesouro para esclarecer-nos sobre o estado financeiro da provincia, veria que não podemos contar ao certo senão com o saldo de trezentos e vinte nove contos para o exercicio de 1881 a 1882, se nos cingissemos somente ás despezas e á receita constante do orçamento organisado pelo thesouro; mas desde que as despezas decretadas excedem á proposta do thesouro onde iremos achar esse saldo que tanto fascina a V. Exc.? Com as emendas approvadas na segunda discussão, desappareceu completamente não só toda a receita orçada pela commissão, como tambem o saldo presumivel...

O Sr. Lourenço de Sá — V. Exc. pronunciou-se do mesmo modo no anno passado. Isto é argumento chavão de commissão de orçamento.

O Sr. Ayres Gama—...saldo que a commissão propoz que fosse applicado á amortisação da divida provincial, aliás bem crescida. A assembléa aceitou, é verdade, essa proposta approvando o art. 4º do projecto, mas inutilisou-a, approvando emendas que, absorvendo todo esse saldo nada deixarão para tão importante resgate.

E é nestas tristes condições financeiras que o nobre deputado ousa propor reducção de uma quarta parte da renda do assucar reexportado?

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. usava das mesmas expressões o anno passado

O Sr. Ayres Gama — E repetil-as-hei emquanto forem cabiveis. Não receio o crime de reincidencia na opposição que faço ao descalabro da receita provincial e á bancarota da mesma provincia.

E a prova de que as apprehensões da commissão de orçamento calaram nos animos de seus illustres collegas é que esta casa, revestindo-se de louvavel patriotismo, rejeitou na 3ª discussão todo aquelle enorme acervo de emendas, que ameaçava o orçamento, e restabeleceu o necessario equilibrio, tão indispensavel á verdade dos orçamentos; principio eminentemente liberal e que deve ser o apanagio da actual situação politica.

Bem vê S. Exc. que a commissão só tem motivo de orgulhar-se do seu trabalho na sessão do anno passado. Logo não é chavão de que usa por mero habito a commissão encarregada de velar pelo equilibrio das finanças provinciaes. Se o resultado de semelhante reducção nas despezas propostas pelas emendas ao orçamento vigente excedeu á nossa espectativa, isto é, se o primeiro semestre do dito exercicio apresenta um saldo entre a receita e despeza não é isso motivo para V. Exc. censura a commissão do orçamento; não por certo. Tão lisongeiro resultado é devido á circumstancia toda eventual de uma safra prodigiosa e não, como procurou fazer crêr o nobre deputado, a calculo propositalmente errado da commissão. (Muitos apoiados.)

O Sr. Lourenço de Sá — Todos os annos augmentam as safras. Veja as estatisticas.

O Sr. Ayres Gama—Mas nunca desproporcionalmente, é força confessal-o, e se V. Exc. se dignasse descer do campo das divagações e increpações levianas para o terreno positivo das cifras, veria que o saldo não é igual á differença da safra, o estudo comparativo dos algarismos prova cousa muito diversa.

Estando orçada em 312:301$049 o imposto sobre a exportação do assucar, rendeu elle no primeiro semestre 17[illegible]:235$055, apenas ....... 16:184$[illegible]53 mais do que a metade do total orçado. Logo não foi ao excessivo imposto sobre o assucar que é devido o saldo; a causa foi outra, e já que V. Exc. não a quiz descobrir, eu vou dizel-o.

O systema de percepção do imposto de consumo proposto pela commissão de orçamento, reduzindo a uma só taxa *ad valorem* os impostos anteriormente tributados *in specie* deu o seguinte resultado: Tendo sido orçado pelo thesouro em 558:993$805 o imposto de 10 % addicionaes (ou de consumo), rendeu elle só no primeiro semestre 421:017$641. Eis a causa efficiente do saldo que tanto parece incommodar a V. Exc. a ponto de esquecer-se de estudar a origem do tal saldo e vir fazer nessa tribuna recriminações incabidas e até invectivas pessoaes a collegas que repartem com V. Exc. toda a responsabilidade dos desmandos que procurou enxergar nas deliberações desta casa, onde aliás tem V. Exc. parte e não pouco importante. (Muitos apoiados.) E no fim de toda a longa catilinaria de V. Exc. contra a commissão de orçamento, contra todos os seus collegas, e até contra os inoffensivos empregados publicos não conseguio V. Exc. outra cousa mais do que provar a falta de fundamento logico para a sonhada reducção no imposto de exportação do assucar.

Já demonstrei que não estudou como devia a origem financeira do fallado saldo, vou demonstrar agora a improcedencia de algumas recriminações e invectivas com que ornou o seu discurso, pois que as outras nem precisam de impugnação para desvanecerem-se completamente.

Começou S. Exc. o seu libello accusatorio contra esta casa, cuja maioria occupa lugar não insignificante, estranhando que no orçamento tenham augmentado as despezas;

ILEGÍVEL

quando é o facto mais natural deste mundo para os que se querem dar ao trabalho de estudar essa materia.

No periodo de civilisação que estamos atravessando, vemos que as necessidades dos Estados augmentam irresistivelmente. Os economistas attribuem semelhante phenomeno a duas causas: 1.º o augmento dos serviços que uma população sempre crescente exige do estado; 2.º o augmento dos salarios e da subsistencia. Esse augmento das despezas orçamentarias é um phenomeno universal, e que nasce da elevação progressiva das classes inferiores da sociedade. Verdade é que uma parte desse augmento é antes apparente do que real, pois que representa apenas a differença entre os preços actuaes quer dos salarios quer dos productos e os anteriores.

O maior obstaculo a um bom regimen financeiro local consiste justamente no crescimento das despezas das diversas localidades. Todas as assembléas provinciaes querem distinguir-se por grandes obras, umas de interesse publico real, e outras talvez de mera ostentação. Este zelo é louvavel em these, embora conduza muitas vezes a emprezas exageradas. Porque razão o nobre deputado que tanto reparo fez no augmento das despezas feitas com a secretaria desta assembléa, com a do governo e com a instrucção publica, derramando toda a sua bilis com a despecuniada classe dos professores publicos, verdadeira confraria de mendigos de casaca, não dirigio suas vistas para a verba de despezas com obras publicas? Encontraria muito maior assumpto para sua admiração, veria verdadeiros desperdicios de quantias mais ou menos avultadas com obras, que podião perfeitamente esperar por epoca mais favoravel attenta á sua utilidade relativa e secundaria. Não quiz S. Exc. lançar suas vistas para este ramo das despezas publicas porque então veria quantas verbas, aliás consideraveis, são votadas e repetidamente em diversos orçamentos consecutivos, sem ter applicação alguma e como que unicamente para o apparente desequilibrio dos orçamentos.

Quem se der ao trabalho de um estudo comparativo dos orçamentos dos outros paizes que tomamos diariamente como normas viria que em todos elles, quer grandes quer pequenos, quer insulares quer continentaes, militares ou pacificos, monarchicos ou republicanos, aristocraticos ou democraticos as despezas crescem consideravelmente nesses ultimos annos e os deficits tornaram-se accidentes demasiadamente frequentes ou mal inveterado e chronico.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto é natural.

O Sr. Ayres Gama—Natural, sim; e os homens da sciencia, estudando as causas desse phenomeno, as dividem ou antes classificam em causas de ordem economica ou financeiras, e causas de ordem politica: as primeiras são consideradas necessarias porque não dependem da vontade dos homens que estão no poder, e as segundas, contingentes no sentido de que tem por origem os erros passados ou actuaes dos governos.

Um estudo mais reflectido sobre as nossas finanças provinciaes não levaria o nobre defensor da reducção da taxa sobre a exportação do assucar a seguir o errado caminho que trilhou para obter tão infundada diminuição.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Ayres Gama—Por uma excepção ao principio geral é o productor quem paga o imposto de exportação do assucar em lugar do consumidor. Realmente o nosso maior senão unico genero de exportação é uma excepção á regra geral do commercio, que confere ao vendedor o direito de marcar o preço da mercadoria. No nosso paiz o comprador é quem impõe o preço dos generos e o vendedor ou productor não tem remedio senão sujeitar-se á essa revoltante aberração. Por isso vem a recahir sobre a agricultura toda a imposição sobre a venda de seus productos.

(Trocam-se diversos apartes).

O Sr. Ayres Gama—Mas para propor a reducção da taxa actual não apresentou S. Exc. um só argumento procedente, a não ser o que já repeti, de que a lacuna deixada por essa reducção só se torna sensivel pelo augmento (que elle chamou desarrasoado) da despeza. Já declarei duas vezes que esse augmento é o facto mais natural, e não póde em sã consciencia ser estranhado, nem dar lugar as censuras e accusações, com que pretendeu fundamentar tão esdruxula reducção.

Se bem que não queira nem deva levantar a luva que tão levianamente atirou á face de seus inoffensivos collegas da maioria desta casa, não posso entrar na analyse das emendas apresentadas á 3ª discussão do orçamento sem levantar um protesto contra as insinuações e invectivas do nobre deputado, e esse protesto consiste em asseverar que nestes 2 annos em que tenho tido assento nesta casa, não foi por esta assembléa votada disposição mais iniqua e até revoltante do que a emenda por elle apresentada ao orçamento discutido no anno proximo passado, afim de que se torne obrigatorio no cartorio das hypothecas todos os contratos de compra e venda ou permuta de bens de raiz.

O Sr. Lourenço de Sá — Não fui eu quem assignou essa emenda.

O Sr. Barão de Nazareth — Fui eu e costumo sempre acarretar com toda a responsabilidade dos meus actos.

O Sr. Ayres Gama —Não posso guardar na reminiscencia os nomes dos signatarios das emendas apresentadas na sessão do anno passado; mas se attribuo a paternidade da tal emenda ao Sr. Dr. Lourenço de Sá, é por que elle foi quem se interessou para que eu aceitasse, isto é, désse o meu voto a tão anti-constitucional emenda.

O Sr. Ulysses Vianna - Sem duvida; o registro obrigatorio é uma inconstitucionalidade

O Sr. Barão de Nazareth — Mas a minha dignidade obriga-me a declarar que fui eu quem a assignou.

O Sr. Rochael—Foi o editor responsavel.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Ayres Gama—Não ha paridade entre a idéa contida por essa emenda e a que manda elevar a 800$ a quantia votada para quebras do thesoureiro do thesouro provincial. Não pense V. Exc., que produzio effeito em seu discurso invectivando sem motivos os seus collegas por haver apresentado essa emenda. Vou justifical-a.

O Sr. Rochael — A emenda só augmenta 300$.

O Sr. Ayres Gama—Exactamente. Tendo sido marcado a quota de 500$ para as quebras do thesoureiro, e vendo a commissão que o thesoureiro da thesouraria de fazenda, que não é ao mesmo tempo o pagador, como no thesouro provincial, e que pelo contrario só entrega quantias grandes e sobre recibo, tem 400$ a titulo de quebras, e considerando que o thesoureiro do thesouro provincial é ao mesmo tempo o pagador, e conseguintemente tem de fraccionar as quantias totaes em parcellas mui diminutas para todos os pagamentos, nada pareceu-nos mais justo do que dar á esse funccionario, que realmente distribue enormes sommas em parcellas mui reduzidas, a mesma indemnisação para quebras, que percebe aquelle outro funccionario, que, não fraccionando tanto as sommas confiadas a sua guarda, não corre tantos riscos de desfalques parciaes ou quebras.

O Sr. Lourenço de Sá — As quebras são sempre em favor do thesoureiro ou pagador.

O Sr. Ayres Gama — Correrá por conta de V. Exc. o absurdo de semelhante theoria.

Sr. presidente, passarei agora a occupar-me das outras emendas offerecidas á 3ª discussão do orçamento, visto como esta, além de ser a mais extravagante, é a menos justificavel, apezar dos esforços, que seu autor fez, para obter a sua aceitação. Não argumentou, declamou; creio até que não procurou convencer, mas apenas fazer effeito, embora á custa de seus collegas e da propria autonomia desta casa. (Muitos apoiados).

As emendas approvadas na segunda discussão excedrão ao computo da receita ordinaria e não sei mesmo si da extraordinaria e eventual que tinha sido destinada a um fim muito mais nobre e elevado, qual o resgate das apolices emittidas e a juro mais alto.

O augmento enorme de despezas proposto nesse segundo diluvio de emendas apresentadas á terceira discussão collocam o orçamento no mais desasado desiquilibrio, ameaçando um deficit enorme e contristador; quando o estado lisongeiro das nossas finanças promettiam um saldo tão vantajoso e tão proveitosamente destinado á amortisação da enorme divida, que nos legaram os dominadores da situação decahida.

Verdade é que a commissão de orçamento, aterdoado pelo numero prodigioso de emendas, e na impossibilidade absoluta de acceder a todas as despezas nellas lembradas, escolheu o alvitre de aceitar algumas, que diziam respeito a necessidades mais palpitantes, como fossem—açudes, pontes e estradas da mais imprescindivel urgencia; e resolveu não negar luz nem para o espirito nem para o corpo; porque se a escuridão externa evita certos desastres nas nossas cidades a falta de instrucção primaria é causa principal do abaixamento do nosso nivel moral.

Na maior bôa fé enunciei estes principios, quando aqui fallei na segunda discussão deste projecto; no entretanto vejo agora que fiz mal; pois que, levando ao excesso esses principios, aliás mui sãos e verdadeiros, apresentaram se e continuam a apresentar-se emendas propondo quotas para cadeiras e illuminação em todos os pontos ao mesmo tempo do extenso territorio desta tão vasta provincia. Não ficou lugarejo sem escola, cidade, villa ou aldeia sem illuminação!...

E' preciso portanto que esta assembléa se apodere de um pouco de patriotismo e tenha a coragem de restringir a despeza votada, além de não admittir mais emenda alguma que augmente a despeza.

O Sr. Barão de Nazareth—Havia de ser uma cousa bonita! era regeitar o que já é projecto orçamentario.

O Sr. Ayres Gama—E o que acha V. Exc. de extraordinario? pois não se póde regeitar em terceira o que foi approvado em segunda discussão?

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. quer que se regeite emendas já approvadas; mas essas emendas não são hoje o projecto; então vamos regeitar o projecto.

O Sr. Ayres Gama—Então supprimir parte de um projecto quer dizer regeitar todo o projecto? Não lhe invejo a logica.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Ayres Gama—As emendas approvadas em segunda discussão fazem parte do projecto, não ha duvida, ora si o proprio projecto póde ser emendado, e substituido no todo ou em parte na terceira discussão, porque não o poderão ser as emendas?

O Sr. Barão de Nazareth—Segundo á doutrina da meza não póde mais.

O Sr. Ulysses Vianna — Ahi tem V. Exc razão; a decisão tomada pela meza cahe em um absurdo.

O Sr. Ayres Gama—Não ha tal; ainda hontem eu emendei aqui um projecto em terceira discussão. A meza não quer tal absurdo; a meza quer o cumprimento do regimento, o qual ordena que seja a terceira discussão de qualquer projecto englobadamente com as emendas já approvadas em segunda. A meza nunca se oppoz a que deputado algum emendasse, substituisse, additasse ou supprimisse qualquer artigo de um projecto na sua terceira discussão. Logo não se póde negar esse direito em relação as emendas. Nada portanto prohibe que sejam nesta terceira discussão supprimidas algumas emendas e até artigos do projecto primitivo.

O Sr. Barão de Nazareth—Então vamos fazel-o de novo?

O Sr. Ayres Gama—E quando assim fosse preciso, porque não? Para que foi que o regimento interno desta casa, em cumprimento ao disposto no Acto Addicional, estabeleceu que nenhum projecto se tornaria lei sinão depois de approvado em tres discussões?

Comprehendamos bem o sentido da lei. Para que um projecto se diga definitivamente approvado é preciso que seja tres vezes approvado nesta casa, isto é, é preciso que passe por tres discussões distinctas (art. 116) e as emendas apresentadas a estes projectos tem de soffrer duas discussões; razão pela qual as emendas apresentadas em terceira discussão ainda soffrem outra discussão (art. 126); ao passo que para que um projecto fique regeitado e não se possa mais tratar delle nas sessões do mesmo anno basta que não obtenha uma vez a approvação da casa (art. 131). Logo as emendas approvadas em segunda discussão podem ainda ser, assim como qualquer outro artigo do mesmo projecto, emendadas, substituidas ou regeitadas em terceira. O que não póde ser admittido é que uma ideia regeitada em qualquer discussão reviva na seguinte, por que torna-se materia vencida e contra ella não póde deputado algum fallar nas discussões da assembléa (art. 82).

E' por isso que V. Exc., Sr. presidente decidiu muito bem, não admittindo reapparecerem nesta discussão as emendas já regeitadas na segunda, pois que a discussão sobre ellas teria de versar sobre o vencido, e é o que o requerimento não admitte. Daqui não se póde deduzir que as emendas approvadas em segunda não possam ser regeitadas em terceira. Seria ferir de encontro o preceito constitucional, e que passou para o regimento desta assembléa, de que só se repute definitivamente aceito um projecto depois de approvado tres vezes, e as emendas duas vezes. (Apoiados).

Dizia eu, portanto, Sr. presidente que é necessario supprimirmos algumas emendas das approvadas em segunda discussão se queremos ser coherentes e não inutilisar a disposição que autorisa a amortisação da nossa divida; assim como regeitar *in limine* toda e qualquer emenda, que pretenda nesta terceira discussão augmentar a despeza já elevada ao seu maximo grão de intensidade pelas emendas approvadas em segunda: sob pena de uma bancarrota.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. está muito apprehensivo com a ideia de uma bancarrota.

O Sr. Ayres Gama-- Estou, sim; porque receio mais a bancarota da provincia do que a rejeição de emendas que autorisem construcção de pontes ou estradas nas localidades de minha predilecção, ou interesse politico.

O Sr. Ulysses Vianna— Apoiado.

(Crusam-se apartes).

O Sr. Presidente— Attenção!

O Sr. Ayres Gama — Não vejo, portanto, difficuldade alguma em rejeitarmos, não só todas as emendas augmentativas de despeza nesta 3ª discussão, como até supprimirmos algumas das approvadas em segunda.

O Sr. Pitanga — Subemendar; rejeitar, não.

O Sr. Ayres Gama—E approvar uma emenda suppressiva de alguma ou algumas das approvadas em 2ª discussão não será o mesmo que rejeitar as que só foram approvadas em uma das discussões, que a lei requer? E as emendas, que foram apresentadas nesta 3ª discussão, sendo embora approvadas, não poderão ser rejeitadas na outra discussão, que o regimento lhes impõe?

Além de não poder ser approvada nem uma das emendas apresentadas nesta 3ª discussão por augmentar despezas, algumas ha que nem deviam ser postas em discussão, como a de n. 36, que pretende reviver a quota á matriz de Jaboatão, disfarçando a palavra matriz sob o nome de igreja annexa ao cemiterio.

O Sr. Ulysses Vianna— Não é só esta que mudou de pelle. V. Exc. procure que ha de encontrar outra.

O Sr. Ayres Gama—A de n. 48, augmento do ordenado para o escrivão da Casa de Detenção. E' o systema já por nós reprovado em uma série de emendas que foram rejeitadas em 2ª discussão augmentando vencimentos, sem ser por meio de uma lei ordinaria Esta casa não deixará de ser coherente approvando esta emenda.

A de n. 28 manda augmentar as quotas dos empregados do consulado, afim de ser cumprida a lei 1,539. Ora, contendo essa lei uma autorisação para ser empregado n'aquella repartição o Sr. Jovinianu Mota não sei o que quer dizer marcar-se quota antes de saber se o presidente da provincia faz ou dá semelhante autorisação, seria prematura semelhante disposição.

A emenda sob n. 39 é a mesma que foi rejeitada em 2ª, sob n. 97.

O Sr. Ermirio Coutinho— Creio que a autopsia não está completa. V. Exc. applique o escalpello que ainda acha o que cortar.

O Sr. Ulysses Vianna— Veja bem.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Ayres Gama — Não sendo medico não admira que não saiba convenientemente fazer dissecações, nem mesmo sei servir-me do escalpello nem bisturi. Mas tendo declarado que em geral não podiam ser aceitas as emendas que tendem a augmentar as despezas....

O Sr. Espirito Santo— E se approvarem? Ficam approvadas; logo podem.

O Sr. Ayres Gama— Quando digo podem não me refiro a força physica. Para quem tem moralidade o poder é o dever, para quem não a tem, o poder é o querer. O facto de haver diariamente tantos homicidios não firma o principio de que o homem possa matar outrem.

Portanto, quando se diz em uma corporação illustrada e moralisada que ella não póde, quer-se dizer que ella não deve.

(Apoiados, muito bem.)

Tendo, pois dito, que não póde em regra ser aceita emenda alguma, que tente augmentar a despeza, e mostrado que além de ter esse motivo para ser rejeitadas algumas emendas nem deveriam ter sido admittidas á discussão; não vejo que mais podem de mim exigir os meus nobres collegas.

Eu, que aceito com tanta paciencia os apartes que só tem por fim interromper a minha argumentação e ás vezes com o fim unico de cortar-lhe o effeito da logica, não posso deixar de receber os apartes, que tenham por fim auxiliar a minha argumentação.

O proprio Christo não enjeitou Cyreneu; porque não declaram os nobres deputados alguma outra emenda que esteja nas condições das que chamei ressuscitadas?

Si acham a minha autopsia incompleta por que não desci a analyse de cada emenda de per si, direi que não tomei sobre mim semelhante tarefa, não só porque julgo inutil refutar cada uma das emendas que devem ser conjunctamente rejeitadas, como tambem por que reconheço minha impericia em dissecar um cadaver cujas peças anatomicas estão todas affectadas do mesmo mal que é palpavel pelo simples exame externo.

Quanto ás emendas, que deixo de analysar, e que não contém augmento de despeza, claro está que é porque a commissão as aceita; deixando aos seus illustres autores o papel de defendel-as; pois sou o primeiro a approval-as e a reconhecer a pericia de seus signatarios para a completa explicação de cada uma dellas.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 48. Ao § 78 augmente a verba com a quantia de 500$ para pagar-se a Pedro Alves & Benjamin Clatent o que de mais pagaram como joalheiros no exercicio de 1871 a 1872.— —*Gonzaga Bacellar.—Cunha Barreto.*

« N. 49. Ao § 77 accrescente-se mais ao excollector de Taquaretinga João Barbosa de Souza, a quantia de 84$223 de uma porcentagem que deixou de receber e de que é credor da fazenda provincial. —*F. Galvão.—José Climaco.—A. de Crasto.—Estevão de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Cunha Barreto.*

« N. 50. Ao § 15 augmente-se a verba para para a cadeira do sexo feminino do Forno da Cal, em Itamaracá.—*Eudoxio de Brito.*

« N. 51. 1:000$ para as obras da igreja de Nossa Senhora da Boa-Viagem da povoação de Pasmado.—*Eudoxio de Brito.*

« N. 52. Ao § 10 do art. 7º, diga-se: sendo uns para a igreja de Nossa Senhora do Livramente de Iguarassú. Ao § 20, diga-se: uma para a igreja de Tres Ladeiras. Ao § 24, diga-se: uma em beneficio do cemiterio de Iguarassú. Ao § 29, diga-se: uma para a igreja da Nova Cruz. Ao § 39, diga-se: uma para a matriz de Itamaracá.—*Eudoxio de Brito.*

« N. 53. Additivo a emenda n. 46 do orçamento provincial onde diz—desta cidade—accrescente-se: e do mesmo modo qualquer marchante que quizer vender carne verde pelo mesmo preço da camara.—*Dr. Pitanga.*

« N. 54. Sub-emenda a emenda n. 74 já approvada em 2ª discussão: depois das palavras—theatro Santa Isabel, accrescente-se: da qual é emprezario Antonio José Duarte Coimbra.—*Maximiano Duarte.*

« N. 55. Artigo additivo. Ficam augmentados com 20 por cento os vencimentos dos empregados do thesouro provincial, á excepção do inspector, secretario, thesoureiro, escrivão da receita e chefes de secção.—*José Maria.*

« N. 56. Addittivo. Fica o presidente da provincia autorisado a rever e innovar o contrato da companhia de trilhos urbanos do Recife á Caxangá, com modificações no seu traçado que poderá se estender até a povoação da Varzea pela Estrada Nova de Caxangá cedendo a companhia para transito publico a sua estrada de Apipucos até Caxangá.—*José Maria.*

« N. 57. Additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar em frente a povoação do Poço da Panella, a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe, em substituição á que existia no lugar Caldereiro, e de uma estrada que vá de dita ponte á entroncar na Estrada Nova de Caxangá, mediante pedagio por 25 annos.—*José Maria.*

« N. 58. Sub emenda. Supprima-se a emenda sob n. 2 ao art. 2º § 20 approvada em 2.ª discussão do projecto n. 64.—*João de Sá.—João Maranhão.*

« N. 59. Ao projecto n. 64. Ao § 77 do art. 1º augmente-se a verba com a quantia de 100$ para pagamento do honorario do Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello, pelo tratamento das praças do corpo de policia destacadas em Goyanna em 1879. Paço da assembléa, 3 de junho de 1881.—*João Gonzaga Bacellar.—Estevão de Oliveira.—Cunha Barreto.*

« N. 60. Ao § 19 do art. 1º, accrescente-se mais um servente para a bibliotheca provincial, sem augmento da verba. Paço da assembléa, 2 de junho de 1881.—*João Gonzaga Bacellar.—José Hygino.—A. de Souza Leão.—Siqueira Cavalcante.—Eudoxio de Brito.—Dr. Pitanga.*

« N. 61. Ao § 72 do 1º artigo accrescente-se —sendo o ordenado dos empregados aposentados em 30 de outubro de 1875, em virtude do art. 40 § 1º da lei n. 1,179, calculado sobre a totalidade dos vencimentos que perceberam no anno anterior, como dispõe o mesmo artigo, guardada todavia a proporção dos annos de serviço.—*Estevão de Oliveira.—A. de Souza Leão.—Rochael.*

« N. 62. Subemenda a emenda n. 27, apresentada a 3.ª discussão do projecto n. 64 deste anno. Accrescente se: sendo preferido o menor Manoel, filho de Hermino Ernesto de Lemos Amaral.—*José Climaco.*

« N. 63. Ao art. additivo n 3, accrescente-se: bem como o seu fiel.—*Estevão de Oliveira.*

« N. 64. Sub emenda a emenda apresentada ao § 68 do art. 1.º em lugar de 1:200$, diga-se 1:500$000.—*Cunha Barreto.- Estevão de Oliveira.*

« N. 65. Para ser collocada nas preferencias de loterias. A que foi decretada em favor das obras da matriz de Pesqueira. — *Dr. Pitanga.*

« N. 66. Supprimam-se as palavras —ou de côres— na emenda n. 13 ao art. 2.º da receita.—*Estevão de Oliveira.*

« N. 67. Para collocar onde melhor convier: 4:060$ a Guilherme Augusto de Athayde para publicar o processo da revolução de 1818 com a condição de entregar ao governo 200 exemplares.—*José Maria.*

« N. 68. Ao art. 7. Uma parte da loteria concedida a igreja do Senhor Bom Jesus do Bomfim de Olinda.—*A. de Souza Leão.*

« N. 69. Para a aula nocturna de Santa Agueda de Pesqueira 600$000. — *Maximiano Duarte.*

« N. 70. Fica reduzido a 3$000 o imposto sobre rez abatida e isentas do pedagio as rezes destinadas a matança. —*José Hygino.—Coelho Catanho.—C. Peregrino.*

« N. 71. Ao § 15 do art. 1.º Accrescente-se: e mais 600$ para outra aula nocturna da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.— *Estevão de Oliveira.*

« N. 72. Ao § 77 do art. 1.º accrescente: 40:000$ para o pagamento das lettras vencidas, aceitas pelo thesouro provincial, em falta de pagamento ao Visconde do Livramento. *Lopes Machado.*

« N. 73. Disposições geraes. Additivo. A companhia Pernambucana não pagará imposto provincial, excepção feita do serviço da drainage.—*Estevão de Oliveira.*

« N. 74. Emenda substitutiva da emenda n. 36 ao § 35 do art. 1.º do projecto n. 64. Preferindo-se em primeiro lugar o calçamento da rua Imperial. Sala das sessões, 3 de junho de 1881.—*Odilon Lima.*

« N. 75. Ao § 37 do art. 1.º, diga-se: em lugar de 90:000$; 60:000$.— *Coelho Catanho.—José Maria.*

« N. 76. Ao § 3.º do art. 2.º, accrescente-se: á excepção do oleo de ricino.—*Eudoxio de Brito, Estevão de Oliveira, Lourenço de Sá, José Maria, Coelho Catanho, F. Galvão, M. Duarte, José Hygino, Cunha Barreto, Austerliano, Cunha Beltrão, Moraes Pinheiro, Barão de Nazareth, Odilon Lima, Lopes Machado, Abreu e Lima.*

**O Sr. Ulysses Vianna** (Não devolveu seu discurso).

**O Sr. Odilon Lima**—Sr. presidente, não venho fazer um discurso. Peço cinco minutos para justificar uma emenda substitutiva que submetto a consideração da casa. Depende das forças da lei, cujo projecto se discute, um melhoramento urgente para esta cidade; devo dizer para esta provincia.

O Sr. Espirito Santo dá um aparte.

O Sr. Odilon Lima — Refiro-me ao calçamento do resto da rua Imperial que é reclamado como a satisfação de uma necessidade publica.

O Sr. Espirito Santo — E' porque lá mora o Sr. José F. de Souza Leão.

O Sr. Odilon Lima — (Dirigindo-se ao Sr. presidente) Eu peço a V. Exc. que me garanta o uso da palavra.

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Odilon Lima — Respondo ao aparte do nobre deputado. Para este serviço não precisa haver alteração na verba designada, ou arbitrada, pela nobre commissão de fazenda: eu não quero a alteração da verba.

Um Sr. Deputado — Então não quer o calçamento da rua.

O Sr. João Maranhão — E' uma necessidade.

O Sr. Odilon Lima — Como disse, eu não pretendo que a verba proposta para o calçamento das ruas seja augmentada, solicito, apenas, que o resto da rua seja empedrado; que esta rua seja calçada de preferencia ás outras enumeradas pela referida commissão.

Sr. presidente, V. Exc. conhece a rua de que me occupo. E' incontestavelmente a principal arteria da communicação desta provincia. Alli desembocam, pela ponte de Afogados, tres estradas publicas das mais importantes que possuimos; a estrada da Victoria, a do Cabo e a do oeste pelos Remedios.

O transito é extraordinario; não acha competencia em outra rua desta cidade.

Um Sr. Deputado—E' uma rua de entrada.

O Sr. Odilon Lima —Por alli passa diariamente um numero incalculavel de cargueiros, um numero não menos incalculavel de vehiculos de toda a especie, principalmente de carroças e carros de engenho, empregados no transporte do assucar que por essa direcção procura o nosso mercado. No entretanto, por effeito inverso do que devia ser, a rua de que fallo está em pessimo estado; o seu leito conserva-se escavado em regos e fossos de dous e tres palmos de profundidade, ...

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Odilon Lima — ... onde, quasi todos os dias, as carroças deixam espatifadas as suas rodas, e demoradas as suas cargas, em serio prejuizo da agricultura e do commercio.

Fallei em effeito inverso, porque, provado que o transito na rua Imperial não encontra competencia, nós, ou o governo da provincia, deviamos trazer em condições diversas uma rua tão importante.

E' urgente, portanto, aceitar a assembléa a medida que me proponho indicar.

Ainda ha poucos dias, Sr. presidente, deu-se naquella localidade um facto digno de ser trazido ao conhecimento da camara.

O Sr. Espirito Santo —A prisão de Christovão Alvares?

O Sr. Odilon Lima — Passava por alli um carro de engenho, guiado por um escravo, e trazido por outro. Indo este sentado na respectiva mesa ou na parte dianteira do mesmo carro, quando, de repente, o dito vehiculo bateu de encontro a um daquelles fossos, o escravo que ia montado perdeu o equilibrio, foi ao chão, e uma das rodas passou pelo corpo produzindo-lhe instantaneamente a morte.

Isto não deve continuar; convem evitar a reproducção de factos de semelhante natureza, contraste vivo desse interesse agricola e commercial que temos solicitado alargando a viação publica.

Nestas circumstancias, entendi apresentar uma emenda substitutiva de uma outra que tive a honra de offerecer por occasião de fallar se do orçamento em segunda discussão

Então, hão de estar lembrados os nobres deputados, interpellei a honrada commissão de fazenda pela omissão que ella commettera deixando de incluir a rua de que se trata no numero de outras que o projecto n. 64 se propõe mandar calçar, dando para isto a respectiva verba.

Os nobres collegas, a quem alludo, não quizeram usar da palavra, naturalmente para poupar o tempo, mas o seu silencio confessou a lacuna que a emenda pretende supprir.

Ditas estas palavras, vou mandar a mesa a emenda de que fallei, e espero que ella seja approvada pela casa.

O Sr. João Maranhão—Muito bem; muito bem.

E' lida, apoiada e posta em discussão a emenda depois de algumas considerações pela ordem do Sr. Espirito Santo e João de Sá.

**O Sr. Ayres Gama** — Já me tenho tão claramente pronunciado contra as emendas apresentadas em terceira discussão que me parece excusado repetir que o orçamento não comporta mais augmento algum de despeza, pois que as emendas approvadas em segunda discussão absorvem toda a receita presumivel e inutilisam todo o saldo que a commissão destinara ao resgate das apolices da divida provincial.

Verdade é que a somma das despezas votadas em segunda discussão, isto é, contidas nas emendas approvadas, excede de muito o total orçado pela commissão, e portanto parece impossivel que a despeza possa soffrer tão prodigioso elasterio sem desequilibrar o orçamento: mas eu vou explicar esse facto de modo a não deixar a menor duvida nem receio a este respeito.

Quando a commissão apresentou o seu projecto de orçamento, não disse nem podia dizer que a receita do exercicio vindouro só podia ser calculada em 3,160:000$000, quantia até onde foram orçadas as despezas mais urgentes. Não, pelo contrario a commissão folgando em reconhecer o estado lisongeiro dos cofres provinciaes e conseguintemente os resultados felizes do novo systema de imposição por ella apresentado para o exercicio corrente, declarou mui positivamente que deixava de reduzir as taxas então votadas, assim como abstinha se de alargar mais as despezas, porque a provincia precisava antes de tudo resgatar a immensa divida que ligou-lhe a politica hoje decahida, e cujo caracter distinctivo sempre foi desbarato descommunal dos dinheiros publicos. (Muitos apoiados.) Não é a primeira vez que a politica liberal, ao receber as redeas do governo, se vê a braços com dividas, e dividas enormes em todas as provincias. (Apoiados.)

Ufanando-se pois de ser a restabelecedora do equilibrio das finanças provinciaes, a politica verdadeiramente liberal não podia estranhar que a commissão de fazenda e orçamento provincial reservasse boa parte da receita para amortisação da enorme divida que pesa sobre esta provincia. A calcular-se pelo balancete do primeiro semestre do corrente exercicio, devia a commissão contar com uns quinhentos contos pelo menos para esse resgate; e a prova da confiança desse saldo está no projecto que a mesma commissão apresentou a esta casa, no mez proximo findo, para uma conversão da divida, reduzindo a taxa actual das apolices a um só typo, (de 6 0/0).

Sim, Sr. presidente, a reducção da divida publica é uma lei economica e um dever de consciencia, logo que ella é possivel.

A commissão, portanto, convencida de que uma conversão da divida com reducção dos juros é uma operação tão legitima que o retardal-a, isto é, poupar os interesses dos credores, é commetter um verdadeiro espolio para com os contribuintes, apresentou um projecto que tem o n. 149, mas que não foi ainda discutido, porque contava que um saldo avantajado, fazendo subir o credito publico, permittiria obter juros menores dos credores que não preferissem receber a importancia de suas apolices.

Um Sr. Deputado— Acho muito cedo para a conversão.

O Sr. Ayres Gama—Já disse que a reducção é um dever de consciencia logo que é possivel, e o credito da provincia é tal que não faltaria hoje comprador para qualquer numero de apolices a 6 0/0. (Apoiados). Logo é tempo de reduzir a taxa da divida provincial, e neste sentido trabalhou a commissão de orçamento.

Esta assembléa, porém, não quer que se cuide no resgate nem remissão da divida, é pelo contrario é ella de opinião que sejam todas as rendas da provincia applicadas exclusivamente em estradas, pontes, casas de mercado, illuminações, cadeias, e *tutti quanti* beneficio material lembraram os nobres deputados para todas as cidades, villas e povoações de nosso extensissimo territorio.

O que fazer neste caso a commissão de orçamento? Oppôr-se á tão impetuosa corrente? Não por certo, seria correr o risco de ser arrastado com ella.

Por mais que pareçam taes idéas repugnantes á commissão, porque estão em manifesta contradicção com os principios da sciencia e ensinados por todos os financeiros; não ha resistencia para o irrespondivel argumento da maioria dos votos presentes, *suprema ratio* dos corpos collectivos.

Lavando as mãos como Pilatos, sirvam essas poucas palavras da commissão como protesto contra o anti-economico passo que dá esta casa com o systema seguido na exagerada enxertia do orçamento.

**O Sr. Estevão de Oliveira** faz largas considerações.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, declarando que a ordem do dia é a mesma.

## REVISTA DIARIA

**Vitaliciedade**—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 de junho, de accordo com o disposto no art. 134 do regulamento de 7 de abril de 1879, foi considerada vitalicia no magisterio publico, a professora D. Maria Presciliana Vilella dos Santos.

**Pharoleiro**—Por deliberação de 27 de junho, a presidencia da provincia autorisou a inspectoria do arsenal de marinha a renovar nos termos do aviso do ministerio da marinha n. 325 de 18 de fevereiro de 1879, o contrato com Thiago Antonio Teixeira Lima, para continuar no exercicio de segundo pharoleiro do pharol do Picão.

**Relevação de multa** - Por deliberação da presidencia da provincia, de 27 de junho, foi relevado Joaquim Pereira Borges, da multa em que incorreu por não ter dado começo, no devido prazo, á obra de construcção da ponte sobre o rio Duas Unas, da qual é contratante.

**Gymnasio Pernambucano** — A presidencia da provincia, no 1º do corrente, declarou ao thesouro provincial que a disposição do art. 1º da lei n. 1,525 de 22 de abril ultimo, aproveita ao mestre de musica do Gymnasio Pernambucano, Trajano Felippe Nery de Barcellos, e que, por conseguinte á este competem vencimentos semelhantes aos do mestre de igual disciplina na Escola Normal.

**Fôro do Recife** —Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 2.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 11 de julho de 1881. — O presidente da provincia, attendendo ao que representaram os escrivães da vara civel desta cidade, e, tendo em vista a informação do Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, resolve designar, pelo modo abaixo declarado, os districtos em que cada um dos mesmos escrivães deverá funccionar:

« 1.º districto—Escrivão, Pedro Tertuliano da Cunha.

« 2.º districto — Escrivão, Fabriciano Napoleão do Rego Barros.

« 3.º districto—Escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

« 4.º districto — Escrivão, Guilherme Augusto de Athayde.

« 5.º districto Escrivão, Antonio da Costa e Sá.—*José Antonio de Souza Lima.* »

**Autoridades policiaes**—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi demittido de 3º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia da Gloria de Goitá, Joaquim Alves Barbosa.

**Jury do Recife**—Foi hontem submettido a julgamento o réo Fortunato Gonçalves Ribeiro, accusado de haver, á 1 de novembro de 1880, na freguezia de S. José, ferido a José Joaquim de Sant'Anna, de cujo ferimento veio a fallecer; teve por defensor o Sr. Lydio Mariano de Albuquerque.

Foi condemnado á 12 annos de prisão com trabalho.

O réo appellou para o Supremo Tribunal da Relação.

**Professores publicos**—Pela inspectoria geral foi marcado o prazo de 30 dias, contado de 6 do corrente para os professores Manoel Pereira de Souza e Lourenço Gonçalves Aleixo, e de 11 para as professoras D. Maria Candida de Figueiredo Santos e D. Lisbella de Albuquerque Mello, assumirem o exercicio nas cadeiras que lhes foram designadas.

**Agressão ousada**—Mandam dizer de Palmares que, cerca de 5 1/2 horas da tarde de 9 do corrente, na occasião em que o negociante Joaquim Manoel Ferreira de Souza seguia á cavallo da cidade de Palmares para a estação da via ferrea, ao passar no lugar chamado Victoria, foi inopinadamente agredido por Luiz Antonio da Silva, o qual, deitando-o do cavallo á baixo e procurando subjugal-o, tapou-lhe a bocca com uma das mãos emquanto que com a outra entrou a revistar-lhe os bolsos.

A' despeito do inopinado da agressão, poude o Sr. Souza articular gritos de soccorro, que fizeram accudir ao local um inspector de quarteirão e outras pessoas, que prenderam o agressor, o qual, desde então, começou a fingir-se louco e paralitico afim de ver se escapava á acção da lei.

Vistoriado, porém, por um medico e declarado são, não ousou mais Luiz Antonio da Silva persistir na sua comedia, e então confessou o crime, pelo qual tem de responder nos termos do inquerito que lhe foi instaurado.

**Tentativa de suicidio**—Na noite de 7 do corrente, e na referida cidade de Palmares, o preto José, escravo do tenente coronel Austricliano de Castro Sá Barreto, proprietario do engenho *Poço*, tentou suicidar-se, ferindo-se no pescoço com uma navalha.

Vistoriado pela autoridade policial, verificou-se mais, por interrogatorios e outras diligencias, que fôra o infeliz levado áquelle acto de loucura pelo abandono em que o deixara uma parceira com quem vivia amasiado.

**Prisão de criminosos**—Em Bom Conselho foram capturados, em 23 de junho findo. Manoel Correia da Silva e Antonio Alves da Silva, ambos pronunciados por crime de espancamento em Rosa Maria da Conceição, em janeiro do corrente anno.

**Generos alimenticios**—Pelo vapor *Ipojuca* e pelos navios *S. Luiz, Agostina* e *Lavinia* vieram para nosso mercado: bacalhão, 3.260 barricas e 480 meias; café, 2.444 saccos; queijos, 5 caixas; vinho, 4 barris; xarque, ..... 125.444 kilos.

**Companhia Ferro Carril** — Pelo navio *Rosy Mora* vieram para essa empreza: ferragens 676 volumes e peças; trilhos d'aço 4.869.

**Douro**—Esse vapor da companhia *Royal Mail*, tendo sahido hontem á tarde do porto da Bahia para o nosso, deve aqui chegar amanhã, em viagem para a Europa.

**Dinheiro.**—O vapor *Ipojuca* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Luiz Gonçalves da Silva & Pinto | 12:000$000 |
| Belarmino G. de Albuquerque | 3:700$000 |
| Gomes de Mattos Irmãos | 3:671$400 |
| Machado & Pereira | 2:365$000 |
| Gonçalves Irmãos & C. | 2:078$000 |
| Machado Lopes & C. | 1:755$650 |
| Alfredo Henrique Garcia | 700$000 |
| Parente Vianna & C. | 504$000 |
| Antonio A. dos Santos Porto | 500$000 |
| Gustavo da Silva Antunes | 430$000 |
| Cunha Irmãos & C. | 275$270 |
| Souza Moutinho & C. | 200$000 |

**Alistamento eleitoral.** — Recommendamos a leitura do mappa do alistamento eleitoral no 3º districto criminal da comarca do Recife, que vai publicado n'outra secção deste *Diario.*

**Cidade da Victoria.**—Em data de 11 do corrente, mandam dizer-nos desta cidade que foi effectivamente aberta a sessão do jury, e que espera-se que nelle sejam julgados os implicados nos acontecimentos criminosos de 27 de junho de 1880.

Dizem-nos tambem d'alli que se acham recolhidos á prisão os seguintes individuos, indigitados como connieventes, e pronunciados por aquelles crimes, além dos que d'aqui foram remettidos: tenente Izidoro Lourenço Bezerra, e Antonio Semeanno das Mercês Proto, constando que tambem se recolherá José Olavo Wandesley.

**Club Commercial.**—Em sessão de 10 do corrente, essa associação elegeu, para formar a commissão organisadora dos respectivos estatutos, os Srs. Arthur de Mattos, Moreira do Cabo e Mattos Sobrinho.

**Passagem da Magdalena.** — A cadeira de instrucção publica primaria, ultimamente creada nessa localidade, deve começar a funccionar do dia 15 do corrente em diante.

**Bahia.** — Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto do Natal, deve hoje chegar ao da Parahyba, e amanhã ao nosso.

**Lalande.**—Esse vapor inglez, da linha de Liverpool, chegado hontem da Europa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo inglez *Guadiana.*

**A Cruz.**— O 2.º numero desse jornal evangelico spirita sai hoje á luz. Occupa-se do jubileu extraordinario de S. Santidade Leão XIII.

**Club Commercial Euterpe**—Na sexta-feira (15 do corrente), ás 7 horas da noite, deve haver sessão da assembléa geral dessa associação, para discussão e approvação da reforma dos estatutos.

**Titulos de eleitores** — Hoje prosegue a distribuição desses titulos ás pessoas alistadas na parochia de Santo Antonio nos quarteirões 1 a 15.

A distribuição é feita na sala das audiencias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

**Carece providencias.** — Dizem-nos, em um bilhete postal, que n'uma casa da rua da Roda existe uma pobre mulher, que, tendo tomado ao dono dessa casa uma quantia para completo de sua liberdade, obrigando-se a indemnisar com seus serviços o valor do emprestimo, é alli tratada como escrava; subindo o máo trato ao ponto de ser surrada a couro de boi crú, como o foi no dia 9 do corrente, á noite.

Ao Sr. subdelegado da freguezia recommendamos o devido inquerito, para punição desse malvado.

**Provincia do Amazonas.** — Recebemos e agradecemos um exemplar da — *Falla* com que o Exm. Sr. Dr. Satyro de Oliveira Dias, presidente dessa provincia, abrio a 2.ª sessão da 15.ª legislatura da assembléa respectiva a 4 de abril ultimo.

**A volta do mundo**—Desse apreciavel jornal de viagens e de assumptos geographicos, que se publica em Lisbôa, acaba de chegar o n. 15, correspondente á 15 de junho, contendo o seguinte:

Texto.—Typos portuguezes, por Theophilo Braga.—A Russia Livre (continuação), por William Hepwort Dixon Cruzeiros na costa d'Africa pelo vice-almirante Fleuriot de Langle—A questão do Transvaal (continuação), por Augusto de Castilho—Pelo Mundo: Europa, Asia e Africa por Abilio Lobo.

Gravuras.—Varino, desenho de Columbano Bordallo Pinheiro, segundo uma photographia de Emilio Biel & C. e gravura de Lh. Hildbrand—Moço de fretes russo, desenho de A. Neuville, segundo uma photographia—O antigo palacio do Khad tartaro, em Bolchi-Serai, desenho de H. Glerget, segundo uma photographia—Caixeiros do Senegal, duas gravuras, desenhos de A. de Neuville, segundo photographias—Interior do hospital da Gorea, desenho de A. Marie, segundo uma photographia.

Na livraria Industrial, do Sr. João Walfredo de Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 7, acha-se aberta a assignatura dessa publicação.

Nos proximos numeros serão publicadas as seguintes gravuras: Chouyol (arrabalde de Coimbra); Convento da Batalha: Barca do Bico (arredores de Braga); e Castello d'Almourol.

**Sociedade Recreio Instructivo.**—Esta sociedade funccionou quinta-feira passada, sob a presidencia do Sr. Carlos Porto Carreiro.

Depois de lida e approvada a acta da sessão passada e a chronica, foi sorteado o Dr. Miguel de Novaes para fallar sobre uma das theses sorteadas, o qual escolheu a seguinte —*A republica é um estado licito no Brasil,*—e provou que não era, seguindo se-lhe o Sr. Guimarães que provou ser, e o Sr. Carlos, que sustentou a opinião do Dr. Miguel.

Por fim o Sr. A. Guimarães pedia a palavra para discutir a seguinte these de linguistica, que sustentou—*Se o verbo ser é o primitivo da linguagem,* tendo depois fallado contra esta opinião o Sr. Carlos Porto.

Não havendo nada á tratar o Sr. presidente levantou a sessão, ficando marcada quinta-feira vindoura (14) para outra sessão ordinaria.

**As Settas de Cupido.** — E' o titulo de uma nova composição musical, uma walsa, que o Sr. Victor Preale acaba de editar, e tem a venda no seu estabelecimento de musicas, á rua do Imperador n. 55.

E' composição do Sr. Leocadio Alexandrino Bello, foi escripta para piano e é bem linda.

**Leilões.**—Hoje devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas e meia, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios e terrenos.

*Pelo agente Stepple*, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de um sitio e de um predio.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio, de ouro, prata e moveis, etc.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua Imperial n. 238, de moveis, etc.

*Pelo agente Stepple*, ás 11 horas, na entrada do Lucca, districto da Magdalena, de piano, moveis, quadros, espelhos, louça, etc.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na igreja de São Francisco, pela alma de D. Maria Rosa da Silva Ayres; ás 7 horas e meia, na mesma igreja, pela alma do engenheiro Christovão Paes de Mello Hollanda Cavalcante; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio pela alma de Antonio G. dos Santos.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, em Olinda, pela alma de João Bartholomeu Gonçalves da Silva; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de João Bartholomeu Gonçalves da Silva.

*Sexta-feira:* ás 6 e meia na igreja do Corpo Santo, pela alma de João José da Cunha Lages; ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma do capitão Liberato Pereira da Costa.

*Segunda-feira*: ás 6 horas e meia, na igreja do Bomfim, em Olinda, pela alma do major Joaquim Antonio Pientzenauer.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Douro* | do sul | amanhã |
| *Bahia* | do norte | amanhã |
| *Glensannox* | de New-York | a 15 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 17 |
| *Britannia* | da Europa | a 17 |
| *Orenoque* | do sul | a 20 |
| *Ville de Bahia* | da Europa | a 22 |
| *Alice* | da Europa | a 23 |
| *Colorado* | de New-York | a 24 |
| *Tagus* | da Europa | a 25 |
| *Pará* | do norte | a 25 |
| *Pernambuco* | do sul | a 27 |
| *Neva* | do sul | a 29 |
| *Araucania* | do Pacifico | a 30 |

**Loteria do Rio de Janeiro.** — Por telegramma recebido sabe se que a loteria 300.ª, a beneficio da instrucção publica, se extrahirá sexta-feira, 15 do corrente.

**Loteria da provincia**— Sexta-feira, 15 do corrente se extrahirá a loteria 139.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Passageiros.**— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ipojuca:*

José Alexandre Pereira, Francisco Gurgel do Amaral Valente, sua mulher, 2 filhos menores e 2 escravas, Thomé Antunes de Moura, José de Souza, Manoel Benicio Gaillison de Mello, Francisco Vieira Perdigão, José Ferreira da Silva Guimarães, Epiphanio Busson, João dos Reis Guilherme Filho, Lucio Rodrigues Vianna, Olympio Tavares, Umbelino de Mello, Jorge de Lima, Marcelino de Macedo, Joaquim Ignacio Pereira, Affonso Maranhão, Gabriel Narciso Aranha, Silvino de Oliveira Neves, João Mendes Pereira Guerra, 1 praça de linha, Umbelino José de Barros, Adolpho Moreira Gomes e sua mãi, 3 presos e 4 praças que os acompanham.

**Casa de detenção.**—Movimento dos presos no dia 11 do corrente:

Existiam presos 431, entraram 10, sahiram 4, existem 437, a saber: nacionaes 392, mulheres 8, estrangeiros 12, escravos 25.—Total 437.

Arraçoados 413, sendo: — Bons 377, doentes 36.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

ILEGÍVEL

Antonio Rosas da Arruda.
Theotonio José dos Santos.
José Mendes da Silva.
Tiveram alta :
Manoel dos Santos Pereira.
Clemente Pereira de Barros.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

### SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE JULHO DE 1881

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Gervazio Pires de Souza.—Negou-se soltura, unanimemente.

Paciente Licino Pereira Chaves.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Paciente José Joaquim da Silva.— Mandou-se ouvir o juiz de direito das execuções criminaes.

Paciente Manoel Candido de Mendonça.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto criminal.

Recursos eleitoraes

De Iguarassú — Recorrente Miguel Noval Fernandes de Souza, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. —Deu-se provimento, unanimemente, jurando suspeição o Sr. desembargador Oliveira Maciel, e deixando de votar o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.

De Olinda—Recorrente bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, recorrido Marcolino José dos Santos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente Antonio Salgado de Vasconcellos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desmbargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Olinda—Recorrente Manoel Ignacio da Silva Braga, recorrido Martiniano José Ribeiro Pessoa. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do 5º districto do Recife — Recorrente bacharel Democrito Cavalcante de Albuquerque, recorrido Barnabé de Caldas Lins. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

De Olinda—Recorrente Thomaz de Almeida Antunes; recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente Minervino Alves Prado, recorrido Martiniano Lucio da Costa. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

Do Ouricury—Recorrente Antonio Leonel de Alencar, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Deu-se provimento, unanimemente, por ter sido eleito vereador e ter estado em exercicio.

De Olinda—Recorrente bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, recorrido Francisco das Chagas de Jesus Monteiro. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Olinda—Recorrente Thomaz de Almeida Antunes, recorrido Claudino José de Almeida Lisbôa. Relator o Sr. conselheiro Lobão. —Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Recorrente o consul de Portugal, recorridos João Francisco de Paula Lages e outros. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conslheiro Lobão.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio Luiz Teixeira Elias, aggravados Dr. João Vieira de Araujo e outro. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do relator para se receber a appellação em ambos os effeitos.

Do Recife—Aggravante a camara municipal, aggravado Delfino Lopes da Cruz. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiros Souza Leão.— Deu-se provimento, unanimemente..

Do Recife—Aggravante José Maria Freire Gameiro, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Souza Leão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravantes Ernesto & Leopoldo, aggravada D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por caber na alçada.

Do Recife—Aggravante José Trajano, escravo, por seu curador, aggravado Thomaz José da Silva Gusmão. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Parahyba — Aggravante José Vicente Monteiro da Franca, aggravado Manoel Vicente Baptista de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Estão com dia assignado para julgamento

Appellações civeis

Appellante o juizo, appellado Domingos Trigueiro Castello Branco, senhor do escravo Manoel; appellantes Manoel José de Lima, appellado Ignacio Alvim da Silva.

Appellações commerciaes

Do Penedo—Appellante Raymundo Newton, appellados a viuva e filhos de José Maria Gonçalves Pereira.

Do Recife— Appellantes Monteiro & Correia, appellada a escrava Leonoza, por seu curador.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Souza Leão ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Pedro Pereira da Silva.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação civel

De S. João da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Manoel José da Grande, ex-senhor da escrava Joanna.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado José Barbosa Camello, senhor da escrava Sebastiana.

Appellação crime

De Pão d'Alho—Appellante João Baptista Barbosa, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio :

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante José Patricio Evangelista, appellada a justiça.

De Arêas — Appellante o juizo, appellado José Celestino de Mattos.

Appellação civel

De Caruarú—Appellante Aurelianno de Barros Correia, appellados herdeiros de José Pacheco Alves do Couto.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellações crimes

Do Pilar — Appellante Manoel Pereira da Costa Mello, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Silvino Coelho Serrano.

Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Lima, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Souza Leão :

Appellações crimes

Do Buique—Appellante José Francisco Gomes, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante Francisco José Tavares, appellada a justiça.

Diligencia

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça no seguinte feito :

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz de direito de orphãos e da provedoria do termo de Alagôa Nova e o provedor do termo de Campina Grande, da provincia da Parahyba.

Mandou-se descer ao juizo a quo para uma diligencia.

Appellação crime

De Alagôa Grande—Appellante José Alexandre dos Santos, appellada a justiça.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Alves Correia, appellados Joaquim Ferreira Campos & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Lobão :

De Olinda—Recorrente Claudino José Rodrigues dos Santos, recorrido Antonio de Souza Guedes.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Olinda—Recorrente Eleuterio da Rocha Wanderley, recorrido Manoel Marques Santiago Junior.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Olinda—Recorrente Claudino José Rodrigues dos Santos, recorrido José de Barros Correia.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

De Itambé—Recorrente Pedro Gonçalves de Araujo Coriolano, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

De Olinda—Recorrente Fortunato José de Sampaio, recorrido Manoel Ferreira.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth :

De Itambé—Recorrente Balduino Amancio Freire, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão :

De Olinda—Recorrente Eleuterio da Rocha Wanderley, recorrido Henry Gibson.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Porto Calvo—Recorrente Minervino Alves Prado, recorrido Felippe do Rosario Maciel.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Olinda—Recorrente bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, recorrido Claudino Gomes da Rocha.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Olinda—Recorrente Francisco Antonio Barbosa, recorrido João da Rocha Pessoa de Mello.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth :

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Felippe Lins dos Santos.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão :

De Ingazeira—Recorrente o juizo, recorrido Esperidião Baptista de Oliveira.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife—Recorrente Antonio Paulo Botelho, recorridos Francisco Pereira de Oliveira e outro.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife—Aggravante Angela Maria do Espirito-Santo e Silva, aggravado Manoel Rodrigues Teixeira.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Do Recife—Aggravante Dr. João Cavalcante de Albuquerque, aggravado João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

Do Recife—Aggravante Manoel Espindola de Mendonça, aggravado o Antonio José, Ferreira Refinador.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Souza Leão ;

Do Recife—Appellante o conselheiro Lourenço José da Silva Santiago, appellado José Francisco Mamede de Almeida.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife—Appellantes Francisco Casado da Fonseca e sua mulher, appellados D. Rita Angelica Wanderley e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

# COMMUNICADOS

## A nova e a velha columna

Se em algum espirito mais simples do que o nosso chegou á tomar corpo a idéa de uma dissensão, por pequena que fosse, nas fileiras do partido conservador, em face da columna que, sob a epigraphe POLITICA CONSERVADORA, fez a sua irrupção no *Jornal do Recife*, essa idéa deve ter-se desvanecido de todo, como se desvanecem os rôlos de fumo batidos pelo vento, diante da vangloriosa attitude da *velha columna*, da *columna liberal*, que, nem teve a prudencia nem a comezinha perspicacia de esconder o seu jogo para ganhar melhor a partida que encetára.

O assodamento com que a *velha* e carunchosa *columna* bateu palmas á *nova columna*, rejubilando-se pela suspirada dissenção conservadora, que de ha muito entra nos seus tenebrosos calculos como elemento favoravel á si na luta eleitoral que se approxima, acabou de desvendar o mysterio, se para alguem chegou á haver mysterio, do phantasma creado pelo machiavelico bestunto dos nossos adversarios.

A *velha columna* pôz na *nova columna* o seu barrete de dormir para que não continuasse á haver duvida sobre a sua commum origem, sobre os seus intuitos accordes, sobre os seus sonhos igual e simultaneamente inspirados pelo estado nervoso do espirito liberal, que se traduz na vida pratica por convulsões hysterico-politicas.

Assim como o hysterismo animal, quinta essencia do nervosismo, leva o sujeito que o soffre á toda sorte de creações phantasticas, que para elle são como outras tantas figuras e factos do mundo real ; assim tambem o hysterismo politico produz aberrações notaveis, completos desvios do intellecto, dando azo ás mais encontradas doutrinas, aos mais grosseiros erros, ás mais estupendas e ridiculas creações.

A *nova columna*, filha legitima da *velha columna*, não passa, pois, de um fructo pêco do hysterismo politico do espirito liberal. Foi este espirito quem a gerou nos seus desvarios, nas suas hallucinações doentias. É elle quem a amamenta com o seu leite impuro e quem a embala com os seus canticos fementidos, entoados pelo orgão da *velha columna*. E' elle o unico ser que poderia lucrar com a permanencia do phantasma, se porventura dominassem ainda as crendices nos *tutús*.

Felizmente, o tempo d'essas e quejandas crendices já vai longe ; nem ellas pódem mais vingar, embora os interessados em cerra mal-as se atenham á antiga pratica de enfeichal-as n'um ramalhete das mais lindas flores de rhetorica.

Foi assim disfarçada, ataviada com as roupagens vistosas de alentadas periphrases, que a *velha columna* appareceu no *Jornal do Recife* de domingo, endeosando a *nova columna*. E porque não havia ella de vestir esses trajos dominguei ros para saudar o baptisamento da sua extremosa filha ?

Razão havia, não contestamos, para *tanta joia in su cuore* ; mas tinhamos o direito de esperar que, não obstante o hysterismo politico do espirito liberal, fosse guardada a verdade historica, fossem respeitados os factos consagrados pela unção dos tempos.

A *velha columna* não o pensou assim. Ou seja que o seu estado pathologico e o seu estado physiologico lhe tenham obliterado a faculdade da memoria, ou seja que muito de industria, o que é mais provavel, ella tenha viciado o seu pensamento ; o certo é que a *velha columna* deturpou bastante os factos contemporaneos para melhor entoar os seus dithyrambos á supposta dissidencia conservadora.

Inventou ella,—é a palavra,—que essa dissidencia não é de hoje; vem de longe ; já existia desde os tempos do finado *partido progressista* : manifestou-se ás claras na decada do governo conservador e accentuadamente sob o ministerio de 7 de março ; e, se pareceu apasiguada nos primeiros momentos após a subida dos liberaes em 1878, nem por isso desappareceu, porque resuscitou na *nova columna*.

É ahi exactamente que *latet auguis in herbis*. Phantaseada assim a historia, a conclusão era essa, que aliás se coaduna com os desejos da *velha columna*, desejos que ella procura realisar intrigando, mediante a *nova columna*.

Mas, quanto andou distanciada da verdade a *velha columna* !

É certo que a *liga progressista* foi um partido de conciliação, organisado com elementos tirados do seio dos partidos liberal e conservador, e que esse partido intermediario desfalcou as phalanges dos outros ; mas é inexacto que esse desfalque tenha derruido a grandeza do partido conservador. Os elementos que d'elle se separaram nem nos empobreceram, nem, unidos aos adversos, tiveram força por si mesmos. Viveram da vida official ; e quando cahiram estavam tão gastos, para o paiz e para nós, que lhes foi mister fundirem-se de todo no liberalismo para ahi se retemperarem.

Quando, em 1868, o partido conservador assumio o poder, estava tão unido e compacto como estivera antes da *liga* ; nem ha mister de grande esforço para comprehender isso : basta reflectir em que a *liga* foi o crysol em que se depurou o partido, cujos elementos gangrenados felizmente separaram-se para se fundirem com os liberaes.

Neste paiz, nunca se havia testemunhado tanta vida, tanta força, tanta união na ascenção de um partido politico, nem jamais a confiança publica se traduzira mais energica do que com o advento conservador em 1868. E' esta lembrança, acabrunhadora para os nossos adversarios, um dos motivos, uma das causas accasionaes do hysterismo politico do seu espirito.

Ainda é certo que o partido conservador fraccionou-se por occasião da reforma do elemento servil. Essa reforma, porém, não tinha caracter politico ; era uma reforma social de alcance transcendental, que n'outros paizes motivara guerras cruciantes, como nos Estados Unidos. Que muito foi, portanto, que aqui provocasse uma scisão, se alli deu causa á uma longa e terrivel guerra, e se na Hespanha, e em relação á Cuba, desorganisou completamente todos os partidos ?

Essa scisão, que nada tem de deshonrosa, que ao contrario é-nos summamente honrosa, está porém á perder de vista, pelo seu movel, da que agora e sempre tem lavrado nas phalanges liberaes. Alli foi a causa do facto o mais respeitavel interesse social ; aqui, entre os liberaes, a causa da scisão são as pretenções oligarchas de um grupo sobre o outro, são as vulgares ambições, os mesquinhos interesses individuaes.

Feita, entretanto, a reforma social spontada, liquidaram-se as divergencias ; e o partido conservador unio-se para executar a lei n. 2,040, como sempre estivera unido para a execução do seu programma ; e foi nesse pé de amistosas relações, de conchegamento politico, que o foi sorprehender a ascenção liberal de 1878, cujo fundamento foi a reforma eleitoral directa, que se dizia idéa do programma dos nossos adversarios.

De então para cá, aquelle conchegamento, aquellas relações não tem feito senão accentuar-se mais ; e isto se comprehende bem, porque não ha idéas divergentes entre nós : todos aceitamos os mesmos principios inscriptos na bandeira politica do partido, todos nutrimos o mesmo pensamento de realisal-os tão inteiramente como elles são, todos estamos accordes em reconhecer os mesmos chefes e em acatar os seus conselhos, executando os planos por elles traçados de harmonia com os interesses do paiz e do partido.

E poderão dizer o mesmo os nossos adversarios? Elles, que em todas as provincias, do extremo sul ao extremo norte do Imperio, veem rôtas as suas phalanges, percebem por toda parte soerguerem-se as mil cabeças do dragão revolucionario para reduzirem á destroços, como se acha, a sua economia interna ; elles, os nossos adversarios, que temerosos veem desenhar-se na tella dos comicios proximos a mais acabrunhadora derrota ; não podendo negar o seu derrocamento politico, querem ao menos phantasiar solapamentos nos nossos alicerces ; e d'ahi a *nova columna*, á que batem palmas.

Mas, devem desenganar-se : o espirito de revolta que entre os seus domina, não entrará nas nossas filleiras ; porque, entre nós, o bem do todo sobrepuja o de cada uma das partes, o interesse commum, que é o interesse do paiz, avantaja-se sobre o interesse individual e privado, e o patriotismo é o cimento que dá a força cohercitiva indispensavel á nossa união.

Dest'arte, pode o hysterismo politico do espirito liberal crear quantos phantasmas quizer, que não arredará ninguem *do seu posto*. A nossa armadura resistirá á todos os embates, porque tem a rigeza do aço temperado ao fogo sagrado do amor patrio.

*Mario.*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Collegio Onze de Agosto

Dirijido por Sebastião de Araujo Pedroza, rua do Visconde de Albuquerque (antiga rua da Gloria) n. 125.

---

O abaixo assignado, estabelecido com refinaria na rua de Domingos José Martins n. 88, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, vem declarar que não foi com elle que se deu o facto narrado hontem nos jornaes desta cidade, e sim com um individuo do mesmo nome que o seu.

*Romão José das Neves.*

# Provincia de Pernambuco — Comarca do Recife — 3.º districto criminal — Alistamento eleitoral

## LEI N. 3.029 DE 9 DE JANEIRO DE 1881

PROFISSÕES

| Freguezias | Districtos | Senador | Magistrados | Advogados | Medicos | Pharmaceuticos | Professores | Empregados publicos | Militares | Clerigos | Engenheiros | Serventuarios de officios vitalicios | Negociantes | Proprietarios | Artistas | Solicitadores | Agricultores | Guarda-livros | Primeiros caixeiros | Corretor | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S. José | 1.º | | 1 | 7 | 1 | 2 | 9 | 98 | 24 | 7 | | 7 | 105 | 16 | 52 | 9 | 1 | 3 | 3 | 1 | 346 |
| | 2.º | | 1 | 5 | 1 | | 3 | 25 | 3 | | | | 45 | 9 | 11 | 1 | | 1 | | | 105 |
| | Total | | 2 | 12 | 2 | 2 | 12 | 123 | 27 | 7 | | 7 | 150 | 25 | 63 | 10 | 1 | 4 | 3 | 1 | 451 |
| Afogados | 1.º | | | 2 | | | 1 | 23 | | 1 | 1 | 1 | 61 | 9 | 30 | | 2 | 1 | 1 | | 139 |
| | 2.º | 1 | | 6 | 2 | | 2 | 23 | 2 | | 2 | 2 | 72 | 9 | 16 | | 3 | 1 | | | 141 |
| | 3.º | | | | | | 4 | 2 | | 1 | | 1 | 24 | 6 | 6 | | 18 | | | | 62 |
| | 4.º | | | 1 | | | 1 | | | | | | 10 | 2 | | | 6 | | | | 20 |
| | Total | 1 | | 9 | 2 | | 8 | 48 | 2 | 2 | 3 | 4 | 167 | 26 | 58 | | 29 | 2 | 1 | | 362 |
| Somma. . | | 1 | 2 | 21 | 4 | 2 | 20 | 171 | 29 | 9 | 3 | 11 | 317 | 51 | 121 | 10 | 30 | 6 | 4 | 1 | 813 |

PROVA DE RENDA, REAL OU PRESUMIDA

| Freguezias | Districtos | Senador — Art. 4.º § 2.º | Titulo scientifico — Art. 4.º § 10 | Juiz de paz — Art. 4.º § 12 | Vereador — Art. 4.º § 12 | Subdelegado — Art. 4.º § 3.º | Jurado — Art. 4.º § 12 | Emprego publico — Art. 3.º § 3.º | Militares — Art. 4.º § 8.º | Officio de justiça — Art. 3.º § 4.º | Industria e profissão — Art. 1.º § 2.º | Immoveis — Art. 3.º § 2.º | Aluguel de casa — Art. 5.º § 1.º | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S. José | 1.º | | 10 | 2 | | | 85 | 79 | 24 | 5 | 14 | 35 | 86 | 346 |
| | 2.º | | 5 | 3 | 1 | 1 | 32 | 14 | 3 | | 12 | 14 | 20 | 105 |
| | Total | | 21 | 5 | 1 | 1 | 117 | 93 | 27 | 5 | 26 | 49 | 106 | 451 |
| Afogados | 1.º | | 2 | 1 | | | 21 | 24 | | 1 | 10 | 9 | 71 | 139 |
| | 2.º | 1 | 9 | 1 | | 1 | 48 | 12 | 2 | 1 | 15 | 16 | 35 | 141 |
| | 3.º | | 2 | 2 | | 1 | 27 | 2 | | 1 | 13 | 6 | 8 | 62 |
| | 4.º | | 1 | 3 | | 1 | 3 | 1 | | | 4 | 2 | 5 | 20 |
| | Total | 1 | 14 | 7 | | 3 | 99 | 39 | 2 | 3 | 42 | 33 | 119 | 362 |
| Somma. . | | 1 | 35 | 12 | 1 | 4 | 216 | 132 | 29 | 8 | 68 | 82 | 225 | 813 |

| Freguezias | Districtos | Instrucção: Sabendo ler e escrever | Instrucção: Analphabetos | Como requereram: Por si | Como requereram: Por procurador | Requerimentos apresentados: Deferidos | Requerimentos apresentados: Indeferidos | Requerimentos apresentados: Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S. José | 1.º | 345 | 1 | 344 | 2 | 346 | 41 | 387 |
| | 2.º | 105 | | 105 | | 105 | 21 | 126 |
| | Total | 450 | 1 | 449 | 2 | 451 | 62 | 513 |
| Afogados | 1.º | 132 | 7 | 139 | | 139 | 12 | 151 |
| | 2.º | 140 | 1 | 140 | 1 | 141 | 13 | 154 |
| | 3.º | 59 | 3 | 62 | | 62 | 6 | 68 |
| | 4.º | 20 | | 20 | | 20 | 5 | 25 |
| | Total | 351 | 11 | 361 | 1 | 362 | 36 | 398 |
| Somma. . | | 801 | 12 | 810 | 3 | 813 | 98 | 911 |

DISCRIMINAÇÃO DOS ALISTADOS POR QUARTEIRÕES

| DISTRICTOS | Quarteirões |
|---|---|
| 1.º | 1.º 18, 2.º 22, 3.º 7, 4.º 1, 5.º 3, 6.º 5, 7.º 3, 8.º 8, 9.º 5, 10.º 4, 11.º 2, 12.º 8, 13.º 8, 14.º 9, 15.º 2, 16.º 14, 17.º 13, 18.º 4, 19.º 7, 20.º 10, 21.º 23, 22.º 10, 23.º 12, 24.º 10, 25.º 44, 27.º 3, 28.º 15, 29.º 8, 31.º 5, 33.º 7, 34.º 13, 35.º 11, 36.º 7, 37.º 4, 38.º 13, 39.º 2, 41.º 1, 42.º 10 |
| 2.º | 1.º 1, 2.º 2, 3.º 10, 4.º 20, 5.º 3, 6.º 2, 7.º 16, 8.º 13, 9.º 21, 10.º 16 |

| DISTRICTOS | Quarteirões |
|---|---|
| 1.º | 1.º 39, 2.º 41, 3.º 4, 4.º 25, 5.º 24, 6.º 4, 8.º 2 |
| 2.º | 1.º 14, 2.º 43, 3.º 23, 4.º 11, 5.º 50 |
| 3.º | 1.º 3, 2.º 2, 3.º 6, 4.º 4, 5.º 4, 6.º 7, 7.º 3, 8.º 3, 10.º 13, 12.º 14 |
| 4.º | 1.º 11, 2.º 7, 3.º 2 |

OBSERVAÇÕES

O numero dos requerimentos apresentados variou de 4, que o foram no primeiro dia, a 306 no ultimo. O 12.º quarteirão do 3.º districto de Afogados comprehende o lugar denominado Tigipió, que na parte civil pertence a Jaboatão. Dos que provaram renda pelo aluguel da casa da residencia na freguezia de Afogados apenas 8 moram em predio de valor locativo annual de 300$000 para cima; os demais foram admittidos, porque segundo informaram-me os inspectores da Thesouraria Geral e Thesouro Provincial aquella freguezia é considerada de fóra da cidade, pelo que foi julgado sufficiente o valor locativo de 100$000 por anno. Este mappa comprehende apenas as decisões do juiz de direito, pelo que póde ser alterado, se dellas houverem recursos, e elles forem providos.

Recife, 3 de Maio de 1881.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro,*
Juiz de direito do 3.º districto criminal.

ILEGIVEL

### Inventario dos bens de Manoel de Sousa Leão, processado no juizo de direito da comarca de Jaboatão

XIII

Diz o coronel José de Sousa Leão, que a partilha não respeitou o seu direito de propriedade, adjudicando a dous dos herdeiros a totalidade das obras antigas e modernas do engenho Gurjaú, quando era elle consenhor de duas partes do mesmo engenho, e portanto incontestavel o seu direito ás obras antigas.

As bemfeitorias e obras, que o inventariado fez no engenho Gurjaú foram avaliadas em 54:000$000; as terras do engenho com a casa de vivenda e a capella, unicos edificios que pertenciam aos consenhores do engenho, por isso que os outros pertenciam exclusivamente ao inventariado, foram avaliadas em 46:000$000.

O despacho de deliberação de partilha, mandou que no pagamento dos quinhões hereditarios de meu constituinte e da herdeira D. Francisca se incluisse tal quantia nas obras, tal outra na parte que o inventariado possuia em commum.

Contra isto reclamou o coronel José de Sousa, requereu que se sommasse o valor da terça parte do engenho com o das bemfeitorias, e se partisse o todo, que a somma representasse.

O illustrado julgador attendeu ao requerimento, como se vê do despacho de 4 de maio, onde disse elle:—comquanto não haja inconveniente em separar-se e partilhar-se as bemfeitorias das terras, todavia uma vez que o reclamante prefere umas e outras fazendo um só todo, mando que assim se observe na partilha.

As obras antigas foram avaliadas com as terras, ou antes do valor dado ao engenho apenas se deduzio para considerar-se pertencente á herança o valor das obras e bemfeitorias feitas pelo inventariado; como, pois, dizer-se que a partilha deu aos herdeiros todas as obras, não só as novas como as velhas?

Não ha para isto outro fundamento senão o ter-se attendido ao requerimento do inventariante; foi elle quem pedio que assim se procedesse, e apezar disto, affirma, que se offendeu o seu direito. que ficou privado de sua propriedade!!

*A desigualdade da partilha realça com o aquinhoamento da safra futura, pelo diminuto valor, que tinha ao tempo da avaliação.*

Eis aqui a maior culpa da partilha, o maior peccado, que commetteu o illustrado julgador; se a safra nova do engenho Gurjaú tivesse sido dada ao coronel José de Sousa, a partilha estaria bem feita. mas foi dada ao meu constituinte, e tanto bastou para que ella fosse por elle apontada como modelo de injustiça e iniquidade.

Antes de tudo convém notar, que a desigualdade da partilha provém de ter sido aquinhoada a safra pelo diminuto valor, que tinha ao tempo da avaliação. E podia a mesma safra ser aquinhoada a qualquer herdeiro por outro valor, que não o dado por occasião de avaliar-se os bens da herança?

Quem neste caso fixaria o valor della? Terá o juiz arbitrio para tanto? Póde o juiz aquinhoar a qualquer herdeiro um dos bens da herança por valor differente do que foi dado na avaliação? Acredito que ninguem ousará contestar a negativa.

A safra foi avaliada, como todos os outros bens, por um louvado do coronel José de Sousa e outro do ajudante do procurador dos feitos; meu constituinte não concorreu, pois, para a avaliação.

Si o valor dado á safra é baixo não é o seu valor real, não será elle certamente o responsavel por esta falta.

Certo disto, se diz que a safra foi avaliada pelo valor, que tinha, mas que quatro mezes depois valia 30:000$000, graças ao trabalho e dispendio do inventariante.

Uma safra, que em dezembro é avaliada em 1:668$, não póde em quatro mezes receber serviços no valor de 28:332$000 para valer 30:000$000.

Em que despendeu o inventariante tanto dinheiro? Fundou novas plantas? Não, disse elle, mas creou socas, que não existiam e tratou das plantas feitas.

As plantas em dezembro, quando foram avaliadas já deviam ter recebido pelo menos duas limpas; portanto, o inventariante não lhes deu mais de duas a tres limpas. Haverá quem acredite que como serviço de duas ou tres limpas em plantas se despendeu vinte e tantos contos de réis?

Occorre ainda que existiam em poder do inventariante cerca de sessenta escravos pertencentes ao espolio, eram por certo mais que sufficientes para tratar das plantas e soccas. E' verdade que o numero de escravos foi um pouco reduzido em consequencia de terem-se alforriado alguns; mas ainda assim foram partilhados mais de quarenta e não era preciso maior numero para aquelle serviço; tanto mais quanto a safra, que se estava colhendo, fôra avaliada no campo, e portanto, para concluir-se a colheita, podiam ser empregados homens livres por conta do inventariante.

Se o inventariado empregava braços livres no serviço do engenho, é porque os seus escravos eram insufficientes para o trabalho da colheita e das limpas, de que carecem as plantas novas; mas agora não havia para os escravos senão o serviço das limpas, pois que a colheita ficava a cargo do inventariante com a avaliação, que se deu de 5$000 a cada pão de assucar, inclusive o mel.

Em que serviço foram empregados os escravos? O trabalho delles, segundo se evidencia dos autos, nada produzio; se não foram empregados nas limpas da planta foram empregados na colheita, e nesse caso devia o inventariante descrever os serviços por elle prestados para que não revertessem exclusivamente em seu beneficio.

A safra foi avaliada em dezembro; já se havia vendido assucar e se achavam nos andaimes cerca de 800 pães: haverá quem, sabendo disto, acredite que ainda não existiam soccas?

Ainda concedendo que quando se effectuaram as avaliações, não existissem soccas, é fóra de duvida que devendo ellas fazer parte da safra nova, não podiam os peritos deixar de attender ao que podiam produzir para determinar o valor da referida safra quando se avalia uma safra que se vai ou se está colhendo, attende-se ao valor não só das plantas, como das soccas, deve-se tambem ter em consideração o que as mesmas soccas produzirão, tratando-se de avaliar uma safra, que será colhida no anno seguinte.

Se assim não procederam os avaliadores, o coronel José de Sousa devia reclamar immediatamente. exigindo que se fizesse nova avaliação e não guardar segredo a respeito de semelhante circumstancia até concluir-se a partilha; a revelação posteriormente feita, póde autorisar conclusões desfavoraveis, que deveriam ser evitadas.

Recife, 10 de julho de 1881.

Dr. *Joaquim Correia de Araujo.*

### O escrivão da provedoria Veiga Pessoa

O Sr. Veiga Pessoa já é muito conhecido; porem, para tornal-o ainda mais, passo a expor um facto, sem commentario.

O publico aprecie e julgue.

Em dezembro de 1876 começou-se a fazer pelo cartorio deste senhor um inventario, no qual habilitou-se como credora do espolio, a minha tia, D. Joaquina Amalia Rodrigues de Andrade, que se acha na Europa.

Em junho de 1877 foram feitas as partilhas, mas, sem estas serem julgadas, *botou-se uma pedra em cima* dos autos!

Em setembro de 1880, quando este negocio me foi affecto, *ignorava se* onde se achava o inventariante; sendo, entretanto, muito facil de saber, pois que, tendo o espolio bens n'esta cidade, bastaria indagar dos moradores a pessoa a quem pagavam os alugueis, pois não podia ser senão o inventariante.

A vista dos embaraços que assim se creava ao unico interessado pela conclusão do inventario,—a minha tia—, requeri a destituição do inventariante e nomeação de outro, mas antes que isto se desce, apresentou-se aquelle e tudo correu lhe bem.

Entretanto, sendo depois nomeado inventariante o Dr. Dario, e havendo dinheiro em seu poder, pois que foi vendida uma casa, requeri o pagamento do debito, sobre o que não podia haver contestação. Requeri em fins de fevereiro do corrente, e o juiz, nesta mesma data, mandou ouvir o inventariante; mas desde então—ha 4 mezes—*poz se nova pedra* sobre os autos, allegando o Sr. Veiga não ser encontrado o Dr. Dario!

O Dr. Dario tem escriptorio á rua Duque de Caxias, mora na Soledade, e diariamente é visto aqui, como não ignora o Sr. Veiga!

Inimigo de malquerenças, e querendo poupar tempo, trabalho e despezas, cheguei a dizer a este Sr. escrivão que encarregar-me-hia de entregar os autos ao Dr. Dario; mas, como até agora, apezar das minhas diligencias e promessas d'elle, não m'os tenha mandado. resolvi pedir providencias ao digno Dr. juiz.

Com a publicação das presentes linhas, o publico terá mais uma occasião de saber—pelo menos—se este escrivão cumpre os seus deveres.

Recife, 12 de julho de 1881.

*Antonio Rodrigues Autran.*

### A todos os eleitores e particularmente aos do 1º districto

O CANDIDATO AFFONSO DE ALBUQUERQUE MELLO

III

Em presença destas verdades, que valem á sua pretenção os serviços, as qualidades do Sr Dr. Portella?

Que importa que elle nunca tenha cançado em servir (a seu partido,) nem vencido, nunca se tenha rendido a discripção, se nunca o vimos lutar contra fortes potencias. nunca erguer-se contra os grandes e illegitimos interesses constituidos, arcar contra elles?

As duas unicas grandes potencias da terra são a monarchia e o commercio estrangeiro Como poderia elle ser vencido a render-se a discripção, se, em harmonia com estas potencias os seus principios, não carecia de contra ellas lutar?

As lutas em que tem tomado parte o Sr. Portella são pequenas rixas de familia; oriundas do ciume dos grandes de nossos partidos, que brigam para servir as mesmas potencias, para os mesmos fins pessoaes.

Embora a differença e opposição dos principios dos partidos liberal e conservador, os grandes, em nosso paiz, quando no poder, desde a maioridade se regem todos pelos principios conservadores, e quando na opposição são mais que liberaes se o poder não lhes cheira perto. O povo de ambos os partidos entre nós é que é sempre é livre; embora uma parte esteja com os conservadores, cada individuo por differentes motivos, mas não por principios.

Se o Sr. Dr. Portella pois é capaz de sustentar grandes lutas, de arcar contra grandes potencias, contra os grandes interesses arraigados e prejudiciaes ao paiz, a ponto de quebrar e não tercer, ainda não teve occasião de o mostrar.

Seus serviços tem sido calmos e doces, applaudidos e recompensados, sua vida placida, farta e bonançosa, sem carencia de alguma luta pequena ou grande com a adversidade.

Continue pois o Sr. Dr. Portella a fazer desses tão uteis serviços á patria, que tanto condizem com seu genio, sua indole, seu talento. sua illustração, sua eloquencia, pelos quaes a patria lhe será cada dia mais grata.

Tenha uma estatua na associação commercial, outra no lyceu das artes, outra na faculdade de direito, outra no congresso agricola. embora só por sua boa vondade, pois d'ahi não sahio de algum membro idéa além da creação de bancos de emissão para dar dinheiro aos agricultores, tirado delles mesmos como a unica fonte de *riqueza brasileira.*

Mas uma cadeira no parlamento brasileiro e por uma cidade como esta, agora que sobre a cabeça de cada um dos cem mil eleitores do imperio pesa a mais tremenda responsabilidade de pessoas, de cujos destinos vão decidir com perante Deus e os dez milhões os seus votos... para tanto não tem o distincto Pernambucano dado arrhas nem exhibido algum programma, alguma idéa digna de suffragio algum.

Pedir votos de porta em porta a amigos e adversarios, por discursos varios. conforme os principios de cada um, por empenhos tantos, até das proprias mulheres dos eleitores, sem dizer para que, para servir que idéa, não é digna de um homem sério que, ostentosamente membro de um partido, de cujos principios e feitos se gloria, se proclama nunca ter cançado, transigido, nem entregado a discripção não pode tal procedimento edificar os eleitores que bem pensarem na alta missão que desempenham, para merecer delles os seus suffragios.

(*Continúa.*)

### Thesouraria de fazenda

E' uma especie nova nas boas praticas administrativas chamar-se a juizo o fiscal; mas, segundo a jurisprudencia reguladora da especie e para evitar delongas e evasivas, sempre prejudiciaes ao publico serviço, o nobre doutor comparecerá, repartindo os versos de Boileau e com o verbo *perdido* da oração principal.

*Os alguns.*

### Companhia lyrica

Se alguem ha que não mereça uma resposta seria, será com certeza o Sr. Oscar, do *Diario de Pernambuco* de hontem; mas para que não se supponha que fomos injustos, estamos dispostos á acompanhal o, porém em terreno proprio de cavalleiros. Se lhe fôr possivel, procure contestar o que dissemos ácerca do *importante maestro* o Sr. Cimini. A' isto o provocamos.

*Justus.*

### Attenção

Tendo sido exonerados os dignos cidadãos capitão Francisco Faustino de Brito, capitão Hemeterio José da Silva e o alferes Alcindes Fulgencio Barata de Almeida (este a seu pedido) de subdelegado, 1º e 2º supplentes da freguezia de Santo Antonio desta cidade, os cidadãos abaixo assignados que serviam com tão distinctos cavalheiros o lugar de inspectores de quarteirão da mesma freguezia pediram todos em data de hontem as suas demissões, ou exonerações de taes lugares, ao Illm. Sr. Dr. delegado desta capital, visto lhes não convir continuarem em taes cargos, segundo os motivos que deram lugar a este acto politico por parte da autoridade superior. Os abaixo assignados, aproveitam a opportunidade, para manifestarem a sua gratidão e reconhecimento aos alludidos cavalheiros, pela maneira delicada e attenciosa como sempre foram tratados durante o tempo que com elles serviram.

Recife, 12 de julho de 1881.

Domingos Soriano Cardim.
Liberato Merenciano de Souza.
Antonio Ferreira da Silva Soares.
Francisco da Costa Ramos.
Manoel Baptista da Figueiredo.

## Grande loteria da Corte

Numeros dos bilhetes inteiros e meios da primeira e grande loteria da corte. pertencentes á uma sociedade de vinte socios, como abaixo se vê dos referidos numeros.

INTEIROS NS.:

034326, 034327, 034328, 132839, 132841, 327949, 327950, 327951, 433832, 433825.

MEIOS NS.:

176837, 176838, 176839, 176844, 176845. 176846, 176847, 176848, 176849, 176850. 176851, 176852, 176853, 176855, 176856, 278677, 477642, 477651, 477652, 477653, 479158, 479159, 479160, 479161, 479812, 479813, 479814, 479815, 479816, 479817, 479818, 479819, 479820, 479821, 479822, 479823, 479824, 479826, 479827, 479828.

NOMES DOS SOCIOS

Dr. João Sabino de Lima Pinho.
Dr. Aquilino Porto.
Augusto Ferreira da Motta.
Alheiro & Silva.
Daniel Meier.
Felippe Francisco Pereira.
Francisco dos Santos Moreira.
José Ildefonso Barbosa de Miranda.
João Borges Pereira.
João Elizio de Castro Fonseca.
João Antonio Jacome.
João Brigido dos Santos Junior.
Joaquim José Maia.
J. Lobo & C.
Jacintho Pacheco Pontes.
Gaspar Augusto Soares Leite.
Luiz Lack.
Manoel Zeferino de Castro Pimentel.
Manoel de Barros Cavalcante.
Soares Quintas e B. A. Soares Leite.

Declaro que os bilhetes, cujos numeros vão acima mencionadas, ficam em meu poder.

Recife. 11 de julho de 1881.

*Felippe Francisco Pereira.*

## COMMERCIO

### Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 12 DE JULHO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 3/4 por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 439 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 544 rs. por R. M, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 137 0/0 de premio.

M. J. da Motta, Presidente.
P. J. Pinto, Pelo secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11 | 317:539$510 |
| Idem do dia 12 | 22:495$837 |
| | 840.035$347 |

**Importação**

Barca ingleza *Rosy Morn*, entrada de New-York em 12 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Ferragens e outros artigos 676 volumes e peças, trilhos de aço 4,869 á companhia Ferro Carril.

Barca ingleza *Ameroid*, entrada de Swansea na mesma data e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 402 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 209 saccas á ordem, 99 a Julio & Irmão, 50 a Souza Nogueira & C., 54 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Couros salgados seccos 148 a Julio & Irmão, 3 a José Candido de Moraes. Cominhos 1 fardo á ordem.

Queijos 5 caixas a Souza Nogueira & C., 1 á ordem.

Sola 689 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 438 a José Candido de Moraes, 270 a Luiz A. de Moraes, 250 a Francisco T. de Albuquerpue.

Vinho 4 barris ao mesmo.

Barca ingleza *Lavinia*, entrada de Terra Nova, na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 8,250 barricas e 480/2 ditas aos consignatario.

Patacho nacional *S. Luiz*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Café 400 saccos a Fernandes & Irmãos, 582 a Domingos Cruz & C., 439 a Pereira Carneiro & C., 330 a Gomes de Mattos Irmãos, 200 a A. A. da Silva, 202 a Antonio Loureiro & C.

Velas de composição 200 caixas a Ernesto & Leopoldo.

Polaca hespanhola *Augostina*, entrada de Montevidéo na mesma data e consignada a Maia Pacheco & C., manifestou:

Xarque 125,444 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE JULHO DE 1881

**Portos do exterior**

— No vapor inglez *Wareior*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 30 saccas com 1,152 kilos de algodão; A. de Oliveira Maia 410 ditas com 23,002 ditos de dito.

— No hiate portuguez *Camponez*, carregou:
Para Lisboa, F. de P. Machado 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 270 ditos com 20,250 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Anton*, carregaram:
Para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 300 barricas com 37,651 kilos de assucar branco.

**Portos do interior**

— No vapor francez *Sully*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, J. Jacubina Junior 23 volumes preparados de jurubeba.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:
Para o Pará, J. M. Dias 100 barricas com 4,085 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:
Para Maceió, F. G. Ribeiro 10 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:
Para Macáo, J. A. Pinto 10 barris com 960 litros de aguardente; M. L. de Oliveira 100 saccos farinha de mandioca.
Para o Natal, M. A. Senna 1 barrica com 30 kilos de café moido.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11 | 14:757$626 |
| Idem do dia 12 | 1:688$735 |
| | 16:427$361 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11 | 112:855$014 |
| Idem do dia 12 | 5:318$504 |
| | 118:173$518 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11 | 5:522$496 |
| Idem do dia 12 | 423$844 |
| | 5:946$340 |

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 12*

Ceará—10 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante J. J. Telles, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Liverpool—20 dias, vapor inglez *Lalande*, de 679 toneladas, commandante J. J. Bives, equipagem 35, carga varios generos: a Saunders Brothers & C.

Newporte—47 dias, barca ingleza *Rosy Morn*, de 347 toneladas, capitão Thomaz Johns, equipagem 12, carga trilhos; á ordem.

Terra Nova—30 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão P. M. Kenzie, equipagem 10, carga bacalhau; a Saunders Brothers & C.

Montevidéo—22 dias, polaca hespanhola *Augustina*, de 99 toneladas, capitão S. Pla Pages, equipagem 9, carga xarque; a Maia Pacheco & C.

Rio de Janeiro—14 dias, patacho brasileiro *S. Luiz*, de 146 toneladas, capitão José F. Pinto, equipagem 7, carga varios generos; á ordem.

*Observação*

Não houve sahidas.

## EDITAES

— Pela secretaria da camara municipal do Recife se faz publico que do 1º de julho proximo, começará a revisão dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta; devendo seus donos para esse fim trazel-os a secção competente.

Secretaria da camara municipal do Recife 30 de junho de 1881.—O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

**Edital n. 1.** — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que da segunda quinzena do corrente mez por diante principia neste thesouro o pagamento dos juros das apolices provinciaes relativas ao ultimo semestre.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1881.
Na ausencia do secretario,
Lindolpho Campello.

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem. que por este juizo de direito especial do commercio, pendem uns autos de execução de sentença entre partes, exequente João José de Vasconcellos e como executados Pereira Ferreira & C., e para pagamento desta execução foi penhorada a quantia de 1:350$000 em dinheiro que se acha em poder de Pedro de Oliveira Vitello, sendo assim accusa da a dita penhora na audiencia do dia 7 do corrente mez, pelo solicitador Francisco Egydio de Luna Freire, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Requerimento.— Aos 7 de julho de 1881, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio o solicitador Francisco Egydio de Luna Freire, accusou a penhora feita por parte de João José de Vasconcellos, em dinheiro pertencente aos executados Pereira Ferreira & C., requerendo que fiassem assignados os dias da lei a penhora e dos credores incertos sobre pena de lançamento o que foi deferido e procedido o pregão do estylo compareceu o solicitador Felix Ferreira de Lima, exhibindo procuração por parte dos executados e pedio vista. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui bem e fielmente copiado dos proprios autos pelo qual e seu theor, chamo. cito e hei por citado aos credores incertos dos executados Pereira Ferreira & C., para que dentro do prazo de 10 dias, que lhes foi assignado em audiencia compareçam ante este juizo de direito especial do commercio por si ou por seu bastante procurador allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos. mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de julho de 1881.—Subscrevo e assigno.

Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 praças virem, que por este juizo findos que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematado a quem mais dér e maior lance offerecer no dia 21 do vindouro mez de julho, á 1 hora da tarde, a porta da sala das audiencias, o seguinte:

Um sobrado com sotéa á rua de Dias Cardozo, outr'ora Caldereiro, da cidade do Recife, na freguezia de S. José, sob n. 4, com 4 metros e 40 centimetros de vão, 13 metros de fundo, 1 sala e 1 quarto no lado da frente do pavimento terreo, que communica com a rua por 1 porta, e que no lado de detraz tem outra sala e outro quarto; pequeno quintal murado, onde ha cacimba meeira, duas portas sobre saccada, onde descança varanda de ferro no primeiro andar, dividindo em 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, 2 janellas de peitoril na sotéa, repartida de maneira a ter 1 sala e 1 quarto na face da frente e tres pequenos quartos separados a madeira na face posterior: o qual sobrado foi avaliado por 5 500$000,

E assim será o dito sobrado arrematado, a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicado, e vai á praça a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado Christovão Guilherme Breckenfeld, D. Leopoldina Sidalina Breckenfeld, para satisfazer legados, dividas e custas do respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente, no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão, publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 18 de junho do anno de 1881.

Eu, Pedro Celestino das Chagas, escrevente juramentado o escrevi. E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

*Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.*

**Edital n. 455.**—Os professores publicos Manoel Pereira da Silva, Loureuço Gonçalves Aleixo, Maria Candida de Figueiredo Santos e Lisbella de Albuquerque Mello, removidos os dous primeiros por accesso em 6 do corrente, e os demais por permuta no dia 11, tambem do corrente, deverão assumir o exercicio das respectivas cadeiras no prazo de 30 dias, a contar da data da remoção. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 12 de julho de 1881.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

## DECLARAÇÕES

### Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores, abaixo mencionadas, são convidados á resgatal-as até o dia 23 do corrente.

CAUTELLAS—NS.

3,287, 3,436, 3,441, 3,444, 3,447, 3,454, 3,463, 3,464, 3,466, 3,467, 3,475, 3,480, 3,485, 3,488, 3,494, 3,496, 3,515, 3,516, 3,517, 3,526, 3,537, 3,539, 3,540, 3,541, 3,542, 3,543, 3,547, 3,551, 3,552, 3,560, 3,591, 3,572, 3,578, 3,583, 3,590, 3,591, 3,597, 3,602, 3,604, 3,613, 3,615, 3,619, 3,621, 3,626, 3,638, 3,639, 3,641, 3,643, 3,644, 3,649, 3,650, 3,651, 3,653, 3,654, 3,655, 3,656, 3,657, 3,660, 3,663, 3,665, 3,666, 3,669, 3,677, 3,680, 3,686, 3,690, 3,696, 3,700, 3,716, 3,736, 3,739, 3,743, 3,747, 3,751, 3,754, 3,759, 3,760, 3,764, 3,767, 3,780.

Recife, 7 de julho de 1881.

O gerente,
*Francisco Jaaquim Pereira Pinto.*

**Commando das armas.**

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, tempo em vista as recommendações do ministerio da guerra com respeito a acquisição de voluntarios, que prenchão os claros que ora existem nos corpos do exercito, provenientes de baixas por acabamento de tempo, fallecimentos e deserções, declara que continúa a receber voluntarios, para o que haverá inspecção de saude nos dias uteis, terças e sextas-feiras de cada semana.

Os voluntarios servirão por seis annos, perceberão, além dos vencimentos estabelecidos por lei e 110 rs. de soldo, gratificação igual á metade do soldo etape e fardamento, o premio de 100$, pago em tres prestações, sendo a primeira no mez em que realisar a praça, a segunda no terceiro anno e a terceira quando fôr escuso por conclusão de tempo, que terá direito a um praso de terras de 108,900 metros quadrados em qualquer das colonias do Estado. Só poderão ser recebidos voluntarios os cidadãos brasileiros, que tiverem 17 annos de idade, isentos de crimes, que provarão com attestados, e que sejam robustos, condição que se verificará em inspecção de saude. Tambem serão recebidos os estrangeiros nas mesmas condições, com tanto que tenham para isso licença de seus consules, e exhibirão certidão do consulado respectivo de que não tem obrigação alguma de serviço ou culpa no paiz a que pertence, e folha corrida do lugar de sua residencia.—Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 8 de julho de 1881.—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel graduado, secretario.

### C. C. E.

**Club Commercial Euterpe**

Assembléa geral

Pelo presente se convida os senhores socios deste Club para a assembléa geral extraordinaria que deve ter lugar sexta-feira, 15 do corrente, pelas 7 horas da noite, na séde social, afim de ser discutida e approvada a reforma de estatutos desta instituição. Recife, 12 de julho de 1881.

Alexandre de Faria Godinho.

— Arrendam-se na secretaria da Santa Casa os predios seguintes:

| | |
|---|---|
| Rua do Cabugá, loja n. 1 | 562$190 |
| Rua do Barão da Victoria, loja n. 27 | 800$000 |

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão conviadas expostas para criar, para que compareçam com as mesmas no salão do estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, afim de receberem as mensalidades vencidas no trimestre de abril á junho, certas de que não se pagará áquellas que não trouxerem as referidas crianças.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de julho de 1881.

Pedro Rodrigues de Souza.

### Consulado provincial

O abaixo assignado faz sciente aos senhores proprietarios e negociantes da freguezia da Graça, que no dia 11 do corrente dará principio ao lançamento da decima urbana e mais impostos a cargo do consulado, para o exercicio de 1881 á 1882, principiando pelas ruas de Paysandú, Henrique Dias, Visconde de Goyanna, Criculas, Capunga, Baixa-Verde, os beccos e travessas das mesmas ruas. Os senhores inquilinos deverão ter seus recibos devidamente legalisados para serem exhibidos no acto da collecta, sob pena de serem os predios arbitrados, segundo o disposto no § 2º do art 25 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1881.—O lançador,

Landelino de Luna Freire.

**The New London & Brasilian Bank Limited**

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa para os Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

# THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

**SEXTA-FEIRA 15 DE JULHO DE 1881**

GRANDE FESTA EM REGOSIJO

Espectaculo em

GRANDE GALA

para festejar

o eminente explorador portuguez

O distincto cidadão

## Serpa Pinto

MAJOR DO BRAVO E VALOROSO EXERCITO PORTUGUEZ!!

que na sua passagem para a Europa, pretende darénos o prazer de admirarmol-o.

Depois que o HEROICO PORTUGUEZ chegar ao seu camarote, a orchestra tocará os hymnos BRASILEIRO e PORTUGUEZ, em honra ao

## BRAVO EXPLORADOR

Nessa occasião algumas gyrandolas de foguetes subirão aos ares.

Em seguida será representado pela companhia dramatica o importantissimo drama em 4 actos imitação PORTUGUEZA

## O CORAÇAO DE UM MARINHEIRO

O recinto do theatro achar-se-ha decentemente ornado, e uma banda marcial tocará durante o espectaculo.

Os bilhetes acham-se desde já no escriptorio do theatro, á disposição do publico.

## MARITIMOS

### Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar*, esperada a todo momento do Rio de Janeiro, tendo engajada grande parte da carga, seguirá com brevidade para aquelles portos, e recebe o resto que lhe falta a frete: trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim.*

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n 12**

## AVISO

**Saunders Brothers & C., consignatario dos vapores de carga da linha de Liverpool, redeberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias, 3, 13 e 23 de cada mez mez, indo para Maceió o vapor de 13 de cada mez.**

### Rio de Janeiro

O brigue nacional *Felicidade* recebe carga a frete para o indicado porto, e trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

os, para os quaes tem excellentes accommodações.

**COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES**

LINHA MENSAL

O paquete

***Orenoque***

**Commandante Mortemard**

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

**Dakar e Lisbôa**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

### Para o Rio Grande do Sul

Vai seguir dentro de poucos dias para o indicado porto o patacho portuguez *Lidador*, navio de 1.ª classe, por ter quasi toda a carga prompta, e recebe o resto que lhe falta á frete. A' tratar na rua do Brum n. 96, com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação**

*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

STEAMER

## Ville de Bahia

Commandante Bréant

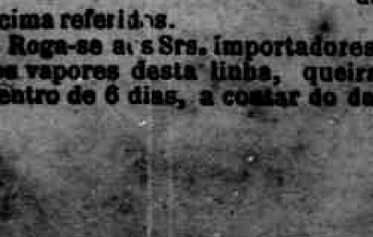

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das

alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AUGUSTO F. DE OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

**Pacific Steam Navigation Company**
STRAITS OF MAGELLAN LINE
***Britannia***

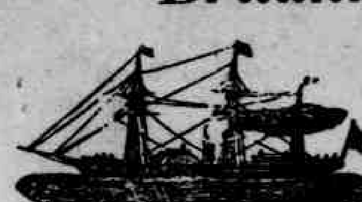

Espera-se da Europa até o dia 17 de julho e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
**Wilson Sons & C. Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

**Companhia Brasileira de navegação a vapor**
PORTOS DO SUL
**O vapor**
**Bahia**
**Commandante interino Pessoa**

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, depois da demora do costume seguirá paraos portos do sul.

**O VAPOR**
**ESPIRITO SANTO**
**Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac**

Espera-se dos portos do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
**Bernardino Pontual**
44—RUA DO COMMERCIO—44

**Royal Mail Steam Packet Company**
**Grande reducção nos preços das passagens**
O PAQUETE A VAPOR
***Douro***
Commandaante E. C. Kemp

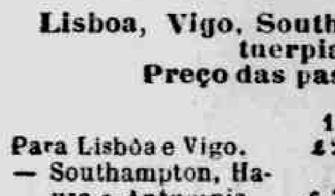

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

**Lisboa, Vigo, Southampton e Anturpia**
**Preço das passagens**

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | £25—20 | £15 | £ 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia | £35—30 | £20 | £ 13 |
| — Bahia | 50$ | 25$ | 15$ |
| Rio de Janeiro | 100$ | 50$ | 30$ |

**AVISO**

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
**Adamson, Howie & C.**
**Rua do Marquez de Olinda n. 37**
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

# ARACAJU

Espera-se de New-York até 15 do corrente o vapor inglez *Glensannox*, e segue para o porto acima para o qual póde receber alguma carga a frete: a tratar com os consignatarios
*Johnston Pater & C.*

# LISBOA

Segue em poucos dias a barca portugueza *Arabella*, póde receber alguma carga a frete: a tratar na rua do Visconde de Itaparica numero 23.

## LEILÕES

## Agente Burlamaqui

# LEILÃO

**Hoje**
**Quarta-feira 13 do corrente**
A'S 11 1/2 HORAS
*No armazem da rua do Imperador n. 22*

Das casas terreas abaixo e terrenos, deixados pelo fallecido major Francisco Martins Raposo.

O agente Burlamaqui, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante Francisco Gomes Castellão, venderá em leilão publico os predios abaixo declarados, pertencentes ao acêrvo do precitado major.

**Optimo emprego de capital**
**A saber:**

Seis casas terreas á rua do Coronel Lamenha, ns. 33, 35, 37, 39, 41 e 43.

Uma olaria na mesma rua, com 53 metros e 90 centimetros de extensão, 11 metros e 35 centimetros de largura, com 3 portas de frente; de um lado parede de tijolo e cal, de outro pilares e gradeamento, forno, coberta de telhas.

Um terreno proprio em Taquary, com alguns arvoredos, e onde, além do barro proprio para o fabrico de tijolos e telhas, ha uma casa com 12 metros e 45 centimetros de fundo, 7 metros e 60 centimetros de largura; tendo a mesma casa 4 portas na frente, 1 porta e 2 janellas no oitão sul, ao norte 2 janellas, salas, quartos, cozinha, cocheira, quartos externos, sotão com janellas e cozinha; assim como 2 olarias com fornos e cobertas de telhas, com pilhares de tijollos e cal.

Um terreno no precitado Taquary, e tambem de barro proprio para o fabrico de tijolos.

# LEILÃO

**Do grande sitio Emberibeira e uma casa terrea no povoado de Beberibe**
**Hoje**
**Quarta-feira 13 de julho**
*Ao meio dia*
Rua do Imperador n. 16.

O agente Stepple, autorisado por alvará do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada Antonia Izabel do Couto, levará a leilão o importante sitio Emberibeira, cóm casa de pedra e cal, com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 9 quartos, cozinha fóra e mais 1 terraço coberto de zinco, o qual demarca ao norte com o outro sitio do mesmo nome ao sul com a estrada Cumbe, ao nascente pela levada da Varzea e ao poente com terras de Francisco Esteves de Abreu, terreno proprio.

Uma casa terrea no povoado de Beberibe, medindo 19 metros de largura, 6 metros e 40 centimetros de fundo, com 2 portas e 4 janellas de frente, 4 salas, 1 quarto, cozinha fóra, portas ao lado do sul, e ao norte terreno murado, quintal em aberto, terreno proprio. Esta casa é sonde funccionam as escolas publicas, servindo de base para esta, a quantia de 1:800$000.

O leilão será feito com assistencia do Dr. juiz de capellas.

## Agente Pestana

# LEILÃO

De bonitos anneis com brilhantes, cruzes com ditos, rozetas com ditos, brincos com ditos, cassoletas, relogios de ouro para senhora, ditos de dito para homem, brincos, voltas, lindas cadeias de ouro, relogios de prata, pulseiras, penci-nez de ouro, anneis de lettras; 1 selim inglez completamente novo, 13 paos de jacarandá, moveis, louças, quadros e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão, os quaes serão vendidos ao

## Correr do martello

**Quinta-feira 14 do corrente**
*A's 11 horas em ponto*
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
***Pestana***

## Agente Burlamaqui

# LEILÃO

**Sexta-feira 15 do corrente**
**A's 11 horas**
Na rua Imperial na casa n. 238
***De bons moveis***

Uma mobilia de junco branco, contendo 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 4 de balanço, 12 de guarnição e 2 consolos com tampo de pedra, 2 consolos de jacarandá tambem com pedra, 1 mesa redonda, 1 pyramide de pedra marmore para cartões, commodas, marquezões, mesas com gavetas, 2 cadeiras com assento de palha, cadeiras, cabides e muitos outros moveis, que estarão a vista dos Srs. concurrentes.

O agente acima autorisado por uma familia que se retirou desta cidade, venderá em leilão todos os moveis existentes na mesma casa, ao correr do martello.

# LEILÃO

de moveis, piano, espelhos, quadros, louça e esteira para sala.
**Sexta feira 15 do corrente**
**ás 11 horas**
No fim da linha da Passagem da Magdalena, entrada do Luca

O agente STEPPLE, competentemente autorisado, levará a leilão uma mobilia preta de faia, com 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição, com carreteis, e 2 consolos com pedra, 1 piano de Blondel com cadeira e estrado, 3 espelhos grandes com moldura dourada, quadros, lanternas, tapetes, escarradeiras, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio de dito, ambos com pedra, 1 guarnição de vidro para o mesmo, 1 boa cama de jacarandá, 1 toucador grande de mogno, 1 importante guarda-roupa de mogno, 1 mesa com pedra, 1 esteira para forro de sala, cadeiras de balanço (americanas), 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 mobilia de junco, 3 aparadores, quartinheira, 1 guarda-comida, 8 quadros, 1 aparador grande com pedra, marquezas, commodas, apparelho para almoço, copos, e muitos outros objectos, que estarão patente no acto do leilão.

O bond que sahe ás 10 1/2 da estação dará passagem gratis aos Srs. concurrentes (linha da Magdalena).

## AVISOS DIVERSOS

**Dr. Christovão Paes de Mello Hollanda Cavalcante**

Ferido de dor pela prematura morte do meu presado amigo e compadre, o Dr. Christovão Paes de Mello Hollanda Cavalcante, cujo trespasso teve lugar, no dia 7 do corrente, no Rio de Janeiro; rogo aos meus amigos e collegas e aos amigos e collegas do illustre finado o obsequio caridoso de assistirem as missas que por sua alma mando celebrar, pelas 7 ½ horas da manhã de 13 do corrente, na igreja do convento de S. Francisco; e desde já me confesso grato á quantos acquiescerem á este convite.

Recife, 10 de julho de 1881.
*Felippe de Figueiróa Faria.*

## Calçados de inverno

Sapatos de borracha, galochas, tamancos de Bordeaux e sapatões de Nantes, tudo chegado de novo; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Quem precisar de um bom cozinheiro, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 31, primeiro andar.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lasserre: a tratar com a sua proprietaria, rua Real do Bemfica, corredor da Torre.

**AMA** Na rua da Aurora n. 5, segundo andar, precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

— Precisa-se de 1:000$ a premio, dá-se garantia em predio: quem quizer dar annuncie por este jornal.

— Os abaixo assignados José de Almeida Salgado e José Joaquim da Costa Pinto, avisam a quem possa interessar, que desde o dia 30 de junho proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que nesta praça gyrou sob a razão social de José de Almeida Salgado & C., ficando a cargo do ex-socio Pinto todo o activo e passivo da mesma extincta firma, e o ex-socio Salgado pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme o respectivo recibo. Recife, 1 de julho de 1881. — Por procuração de José de Almeida Salgado, Ricardo José Gomes da Luz. — José Joaquim da Costa Pinto.

— Precisa-se de uma menina orphã que não tenha parentes, que preste serviço e companhia a uma viuva, promette-se dispensar-lhe a caridade que for possivel a seu estado, na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76, casa de tres janellas com portão de ferro ao lado; na mesma casa tem para alugar-se um preto, sadio, que entende de sitio e jardim, e é muito fiel.

— Aluga se por 16$000 a casa terrea á rua do Nascente, proxima á matriz de S. José, com 3 quartos e em bom estado; a chave está junto, e trata se em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Precisa se de uma ama para cosinhar; no Largo do Mercado n. 1.

— Precisa se de um caixeiro de idade de 12 á 14 annos, com pratica; na rua Imperial n. 45, taverna.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 16 annos, que tenha pratica de taverna; a tratar na rua de Luiz do Rego n. 47 C.

— Francisco Solano da Cruz Ribeiro propõe-se a receber os vencimentos dos senhores professores, parochos, juizes de direito e mais empregados publicos, bem como despezas de quarteis e casas de cadeia, dos centros da capital, mediante uma razoavel porcentagem, garante a prompta remessa (como costuma) dos dinheiros e encommendas; a tratar na rua Direita n. 84, padaria.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira e apta para qualquer serviço domestico: na rua do Pires n. 79.

— Precisa se de uma ama para cozinhra: na rua Imperial n. 7, padaria.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados: na rua do Gotovello n. 25.

— José Ferreira da Cruz Vieira, tendo deixado a direcção do collegio Dous de Dezembro, estabeleceu um curso primario e de preparatorios, na rua da Princeza Isabel n. 12. Admitte alumnos internos, externos e meio-pensionistas. Os alumnos internos não pagam joia de entrada.

**Ama** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua da Conceição numero 27.

**Ama** Precisa-se de uma ama: na travessa dos Pires n. 5.

**Ama** Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira, não se fazendo questão de ordenado; na rua Duque de Caxias n. 86, terceiro andar.

**AMA** Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21.

**AMA** Precisa-se de uma ama; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

## CRIADOS

**Precisa-se de dous criadinhos de 12 annos, que tenham principio de serviço de casa, e sejam de bôa conducta; garante-se bom tratamento, Caes do Apollo n. 77.**

## AMAS

**Para casa de familia precisa-se de uma que seja bôa cosinheira e de conducta para ser empregada unicamente nesse serviço, e outra para ensaboar e serviço domestico.**
**No Manguinho, sitio n. 2.**

## Grande utilidade

**Aço de espelho**
Rua do Imperador numero 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo-se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado está inutilisado.

## Attenção

Ao Sr. Joaquim José de Aguiar pede-se a bondade de apparecer á rua do Marquez do Herval n. 65.

## *Attenção*

O empregado da estrada do Limoeiro, que tem um compromisso com o abaixo assignado ha mais de tres annos, venha quanto antes dar cumprimento, do contrario terá o gosto de ver o seu nome por extenso e a natureza deste negocio, que é para os seus companheiros e o publico ficar sabendo que este moço é um formidavel cavalheiro de industria. Casa Forte, 9 de julho de 1881.

Manoel Domingues Ribeiro e Silva.

## *Aluga-se*

uma boa casa para familia, com duas salas e diversos quartos, toda murada e cacimba, na rua do Ventura [Capunga] n. 4; a chave nos Quatro Cantos, taverna n. 31.

## O Sr Amador de Barros

**Cavalcantè Lins**
é rogado a vir entender-se com José Miguel Barbosa Ramos á Cambôa do Carmo n. 3.

## Refinadores

Os refinadores desta cidade avisam aos seus freguezes que tem resolvido vender o assucar refinado, desde o dia 13 do corrente em diante pelos seguintes preços:

1ª sorte 5$800 por 15 kilos.
2ª sorte 5$200 »
3ª sorte 4$000 »

Recife, 12 de julho de 1881.

## Casa para alugar

A da rua do Dias Cardoso, outr'ora do Cadereiro n. 80, com bons commodos para familia, bom quintal e fresca, e preço commodo: á tratar com o seu proprietario, o coronel Decio, em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar.

# ROUBO

De segunda para terça-feira, 4 de julho, os larapios fazendo um arrombamento de baixo da porta da casa em que mora o Sr. Sebastião Correia de Albuquerque, na travessa do Arraial n. 2, e da mesma casa levaram toda a roupa e ouro, papeis e documentos do mesmo, e duas letras, sendo uma aceita pelo Sr. Dr. Manoel Henrique Cardim, no valor de 600$. O roubo calcula o mesmo em 1:200$.

## Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lã, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

## Quem souber

Precisa-se de uma pessoa que saiba fazer caixinhas de papelão com perfeição; a tratar na rua do Principe n. 22 A.

# FUGIO

de casa de sua senhora o escravo Antonio, preto, crioulo, de 40 e tantos annos, estatura regular, marcas de feridas em um dos calcanhares, costuma embreagar-se, levou calça e camisa pretas; foi escravo do tenente-coronel Seve, e é ganhador.

Continúa fugida a escrava Romana, parda, de 20 annos, baixa, gorda, cabellos carapinhos, falla descansada, beiços grossos e rouxos, pés chatos, signaes de calor de figado nas mãos e pés: quem quer que encontral-os, leve-os á rua do Rangel n. 58, que será recompensado.


**Doenças Nervosas**
RADICALMENTE CURADAS COM O
**BROMURETO LAROZE**
XAROPE SEDATIVO
*de Cascas de Laranjas amargas*
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

*Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.*
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos.
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

**VICHY**
ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ
**PASTILHAS DIGESTIVAS** fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*
MARCA DA COMPª DE VICHY
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*. HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

THESOURO DAS MAIS
VERDADEIROS
**COLLARES ROYER**
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anodymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*
**Para evitar as Falsificações e as Imitações,** *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

**CARNE e QUINA**
O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.
**VINHO AROUD COM QUINA**
CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc. » (*Abeille médicale, Union médicale* de Paris)
« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina. » Dr BARTULUS, prof.
XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tomar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura AROUD
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA: — ELIAS DE MOURA



**XAROPE DE BLAYN**
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos*, *Gripe*, *Tosse*, *Dores de garganta*, *Catarrho pulmonar*, *Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, MAYS, 7, r. de Marché-St-Honoré. — *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº. — BARTHOLOMEU e Cº.

**PILULAS**
de BURIN du BUISSON
COM IODURETO de FERRO e MANGANESE
*Approvadas pela Academia de Medicina de Paris*
A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas **Pilulas de Burin du Buisson** é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas; nos entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito*.
**PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.**

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção
PERFUMERIA DE
**IXORA**
de
**ED. PINAUD**
*PERFUMISTA*
Sabonete.................... de IXORA
Essencia.................... de IXORA
Agua de Toucador.......... de IXORA
Pommada.................... de IXORA
Oleo para os Cabellos...... de IXORA
Pós de Arroz................ de IXORA
Cosmético.................... de IXORA
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

A
**VELOUTINE**
É UMA ESPECIE DE
*Pó de Flor de Arroz*
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
*Preço da Caixinha com borla, 5 fr.*
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias,
Cazas de Perfumarias.

**Light India Pale Ale**
ENGARRAFADA POR
G. SMITH BLACKWALL, LONDRES
Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873 — Medalha de Ouro Paris 1878 — 1ª Medalha Exp. de Sydney 1879 — 1ª Medalha Melbourne 1880
A **Anglo Bavarian Brewery Cº**, exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale**, fabricada segundo o systema Bavaro.
Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.
Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincçoes: *A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880*, distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'inglaterra e do mundo inteiro.
Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meo nome. As agencias devem-se derigir unicamente ao unico engarrafador e agete.
GEORGE SMITH,
ORCHARD WHARF,
BLACKWALL.
N. B. *Não se faz consignação.*
Londres.


## Feitor

De um feitor que entenda bem de horta e jardim; precisa-se na rua do Hospicio numero 79.

**AMA** No escriptorio da Companhia Pernambucana, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

## Ama de leite

Quem precisar de uma excellente ama de leite, dirija-se á rua do Imperador n. 55, 2.º andar.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua Nova n. 50, loja.

## Unico remedio para as barrigas

Na rua das Flores n. 13, fornece se comedoria por ass'gnatura muito mais em conta do que nos hoteis, promette-se muito asseio e promptidão; quem quizer passar bem com pouco dinheiro, venha ver para crer. Tambem prepara-se lunchs, tanto para mandar fóra, como na mesma casa.

## Ama de leite

Precisa-se com urgencia: rua do Cabugá n. 3 A, loja de fazendas.

## Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite, escrava, sadia, entenda-se na rua do Rangel n. 12 A.

**Capitão Liberato Pereira da Costa**

Anna Machado de Luna Freire Costa, Francisca de Paula de Figueiredo Gama, Joaquim Ribeiro da Gama, Manoel Francisco de Paula, José Elias Machado Freire, Ricardo Pereira da Costa, Francisco Mathias Pereira da Costa, Clementino Pereira da Costa (ausente), Astesio Mathias Pereira da Costa, Gustavo C. da Cunha Galvão, Maria da Penha Pereira da Costa Galvão e seus filhos, Maximino da Silva Gusmão, Anna Pereira da Costa Gusmão, Eliseu Maximino da Silva Gusmão, Genuino Maximino da Silva Gusmão, Maximino da Silva Gusmão Filho, mãi, irmãos, cunhados, tios e sobrinhos do capitão Liberato Pereira da Costa, tendo recebido communicação de ter fallecido na côrte no mez proximo passado, o seu filho, irmão, cunhado e tio, convidam aos seus companheiros de armas, aos amigos e parentes, para sexta feira, 15 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, no convento do Carmo do Recife, ouvirem algumas missas que em suffragio de sua alma fazem celebrar, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos por este acto de caridade.

**Hodie mihi cras tibi**

D. Anna Emilia de Campos Pientzinaeer, D. Amalia Alexandrina da Silva Pientzinauer, D. Leopoldina de Almeida Pientzinauer Lima, D. Emilia Jorge de Campos Pientzinauer, D. Mathildes Juliéta de Campos Pientzinauer, Manoel de Almeida Lima, mulher, filhas e genro do major Joaquim Antonio Piantzinauer, agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico de Olinda os restos mortaes de seu carinhoso esposo, pai e sogro, de novo convidam aos seus parentes e amigos, afim de assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja do Senhor do Bom-Fim, ás 6 1/2 da manhã de segunda-feira, 18 do corrente.

**João Bartholomeu Gonçalves da Silva**

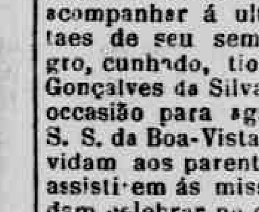

Maria Joaquina da Conceição e Silva, Dr. João Gonçalves da Silva Montarroyos e sua mulher (ausentes), Joanna Maria da Trindade Eduardo Colombiez e Maria Ribeiro Montarroyos Colombiez, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, sogro, cunhado, tio e amigo João Bartholomeu Gonçalves da Silva: assim como aproveitam a occasião para agradecerem ás irmandades do S. S. da Boa-Vista e Santa Cruz; de novo convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem ás missas do setimo dia, que mandam celebrar no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e desde já se confessam summamente gratos.

**João José da Cunha Lages**

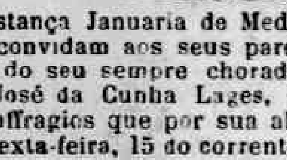

Constança Januaria de Medeiros e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos, e aos do seu sempre chorado espozo e pai, João José da Cunha Lages, para assistirem aos suffragios que por sua alma mandam rezar, sexta-feira, 15 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento: sendo, na capella do cemiterio missas ás 6 1/2 horas da manhã, e na matriz do Corpo Santo missas e memento ás 8 horas; desde já agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

**D. Maria Rosa da Silva Ayres**

João Cardoso Ayres, seus irmãos, cunhados, tios e avó, presentes e ausentes, muito agradecem do intimo d'alma a todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada mãi, sogra, mana e filha, D. Maria Rosa da Silva Ayres, fallecida no dia 7 do corrente; e de novo convidam aos seus parentes e amigos, e aos da finada, para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, na igreja da ordem terceira de S. Francisco.

**Antonio Gonçalves dos Santos**

D. Rita de Figueiredo Santos, Joaquim Gonçalves dos Santos e seus filhos, Manoel Gonçalves dos Santos e sua mulher, Antonio Gonçalves dos Santos Junior e sua mulher, José Gonçalves dos Santos e sua mulher (ausente), Francisca Leopoldina de Oliveira Santos, Ignacia Amelia de Oliveira Santos, Anna Candida dos Santos Figueiredo e seu marido (ausente), Anna Candida de Sá Leitão, João Gonçalves dos Santos, sua mulher e seus filhos, e mais parentes, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio publico, de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro, irmão, cunhado, tio e avô, e de novo convidam a todos os parentes e amigos do finado Antonio Gonçalves dos Santos, para assistirem as missas que se mandam celebrar no setimo dia depois de seu fallecimento pelo descanso eterno de sua alma, que terá lugar no dia 13 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

**João Bartolomeu Gonçalves da Silva**

Anna Joaquina Vieira de Mello e seu esposo Raymundo Nonato da Cunha e seus filhos Antonio Conrado da Cunha, João Aleixo da Cunha, José Freire da Cunha, Joaquim Tranquilino da Cunha, Guilhermina Vieira de Mello, Anna Joaquina Vieira de Mello Filha e Maria Leopoldina Vieira de Mello, fazem resar uma missa pela alma do seu finado tio, na igreja do convento de N. S das Neves, em Olinda, quinta-feira, ás 7 horas, setimo dia do seu passamento; pedem aos seus parentes e amigos o obsequio de assistil-a, o que desde já agradecem.

## Criado e ama

Precisa-se de uma cozinheira e um criado, á rua do Barão da Victoria n. 3.

## Mercurio doce

Das acreditadas marcas: Carlos Serzedello e Serzedello & C., em pacotes de 200 e 400 grammas. Têm para vender Silva Guimarães & C. Rua do Commercio n. 5.

**AMA** Offerece-se uma mulher honesta para cozinhar ou engommar, em casa de homem solteiro: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 87.

## Fabrica de cerveja

A' rua Vidal de Negreiros n. 61, vende-se fermento a principiar do dia 14 do corrente, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

## A 2$500 o certo

Vende-se cartas e taboadas; na livraria Universal, rua do Imperador n. 50.

ILEGÍVEL

# CASA DA FORTUNA

N. 23—RUA PRIMEIO DE MARÇO... N. 23

GRANDE LOTERIA DA CORTE

AOS 1,350:000$000

EXTRACÇÃO NO DIA 30 DE JULHO CORRENTE

Pagamento prompto dos bilhetes firmados pelo abaixo assignado como é costume a vista das listas

*Manoel Martins Fiuza.*

— Precisa-se de um criado de idade de 14 a 20 annos, para casa de familia: na rua Formosa n. 37.

## PASTILHAS

**mastruçso de angelite com mchocola**

## Deposito botica

**Franceza e drogaria**

***A. Caors***

**22 - Rua da Cruz — 22**

## Escravos fugidos

Do engenho Cnyambuca, termo de Agua-Preta, fugiram os escravos seguintes:

No dia 13 de maio deste anno, Fernando, com os signaes seguintes: preto, 28 annos de idade, muito feio, altura regular, corpulento, cabellos carapinhos, cara larga, olhos pequenos e encapellados, nariz chato, beiços grossos, bons dentes na frente, pés grandes e apalhetados, anda teso e troca as pernas, tem um pequeno buço, fallante, sabe ler alguma cousa, e gosta de negociar, desconfia-se que tenha seguido para o norte, para os lados de Goyanna ou Iguarassú.

No dia 29 de junho, Felippe, preto, 39 annos de idade, alto, secco, cabeça regular, olhos grandes e vermelhos, dentes grandes, pouca barba, pernas finas, pés grandes e apalhetados, tem uma pequena cicatriz no beiço superior, falla pouco e com mansidão.

João Francisco, preto, 47 annos de idade, baixo, cabeça grande, rosto curto, bocca grande, traz barba no queixo, anda meio curvado e tem um caroço nas costas no lado direito, contador de historias e entende alguma cousa do officio de carapina; desconfia-se que estes dous ultimos escravos andam juntos, para o lado da praia, Porto de Gallinhas. Dá-se 150$ a quem apprehender os ditos tres escravos e leval-os ao seu senhor no engenho acima.

## Cigarros

**Quereis livrar-vos de doenças no estomago**

FABRICA DO CABOCLO

**ESTABELECIDA EM 1858**

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma falsificações.

**Denominação de meus cigarros**

Marca registrada na meretissima junta commercial.

| | |
|---|---|
| Saudaveis | 10$000 |
| Serpa Pinto | 8$000 |
| Positivos | 7$000 |
| Perola de Goyaz | 8$000 |
| Apraziveis | 6$500 |
| Catraio | 6$500 |
| Sociaes | 4$5000 |
| Rocambole | 4$000 |
| Imperiaes | 6$000 |
| Populares | 6$000 |

Continúa o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

**Dr. Sabino**

**Verdadeira homeopathia**

**Res non verba**

Rua do Barão da Victoria n. 43

*PERNAMBUCO*

## Commercio

Os abaixo assignados declaram que dissolveram a sociedade que entre si tinham, sob a firma de Vianna Christiani & C., retirando se o ex-socio Antonio Machado Pereira Junior, ficando todo o activo e passivo constante do acianço de 30 de abril (data da dissolução), á cargo de João Christiani & C. e o ex-socio Vianna, isento de qualquer responsabilidade.

Recife, 12 de julho de 1881.

*João Christiani & C.*

*Antonio Machado Pereira Vianna Junior.*

## CASA DA FORTUNA

**Aos 4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 620 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 2870 com a sorte de 800$, 4 quartos n. 971 com a sorte de 200$, 1 meio n. 2066 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (138.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 92.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (139.ª), que se extrahirá sexta-feira, 15 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## CASA DE OURO

**4:000$000**

**Bilhetes garantidos**

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes os bilhetes um inteiro de n. 1,126 com a sorte de 100$, um meio de n. 3,860 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 92.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (139ª), que se extrahirá sexta-feira, 15 de corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## CASA FELIZ

**Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39**

**Aos 4:000$000**

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 138ª a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 620, a sorte de 100$000 em um meio n. 3860 e mais em um meio n. 2066, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 139ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 15 de corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos* Porto.

**PILULAS DE JURUBEBA**

**BARTHOLOMEO & Cia**

*Pharm. Pernambuco*

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

*Bartholomeo & Cª*

## Licôr

**anti-asthmatico americano**

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

## Ao commercio

João Antonio da Cunha Cartella declara ao publico e especialmente ao digno corpo commercial d'esta praça, que admittiu como socio em seu armazem de xarque e outros generos á rua de Pedro Affonso n. 11 o Sr. Candido de Oliveira Rego e que a firma collectiva será d'ora em diante.

*João Antonio da Cunha Cartella & C.*

Recife, 12 de julho de 1881.

## ANTONIO XAVIER DE SIMAS

Proprietario do armazem de fumos, sito á rua d'Assembléa n. 112, na capital do Rio de Janeiro, vem, pela presente participar ao respeitavel publico, que acaba de abrir nesta cidade, em a rua do VIGARIO TENORIO n. 16, uma casa de fumos, filial á aquella, sob a mesma firma e nas seguintes condições.

Este estabelecimento tão conhecido naquella praça do Rio de Janeiro, como nas do Rio da Prata, Lisboa, Hamburgo e Paris, por seu abastado credito, é um dos primeiros neste genero, porque não encontrando competidor em parte alguma, tem a primazia de receber directamente dos mais afamados lavradores do Rio Novo, Pomba e outros, grandes partidas de fumos de todas as qualidades e finuras, e propõe-se a vender por atacado e a retalho, e por preços tão resumidos, que não será possivel encontrar competidores.

Além disto, encontrarão aqui os compradores todas as vantagens, e melhores concessões do que sem duvida rivalisarão com os principaes importadores fluminenses, e mui principalmente uma sizudez de negocio, impossivel de desmentir a sua alta reputação.

O proprietario, pois, deste estabelecimento, acha-se assás habilitado, como conhecedor de todos os fumos; tem grande correspondencia com aquelles fazendeiros, de quem recebe annualmente todas as colheitas, sendo que suas compras são feita sempre a dinheiro, e com optimos resultados para poder vender mais barato.

Portanto, convida aos Srs. consumidores de fumos a virem visitar o seu estabelecimento, sito á rua do VIGARIO TENORIO n. 16, onde encontrarão o succo de uma incontestavel veracidade.

Recife, 9 de junho de 1881.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

## Mofina

***A nada disto o bruto se movia***

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom-Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

## VINHO DE CARNE

*Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.*

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente: uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,—muito gostoso, e facil de digestão, e pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acharem expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação ás febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado, ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladoras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode-se descrever como alimento e bebida, comtudo sem ser intoxicante.

*Privilegiados e unicos fabricantes*

J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGAT, N. 115 LONDRES.

UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO

**Adamson Howie & C.**

N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Acha-se á venda nas principaes pharmacias

## Jardim das plantas

**Rua do Mondego n. 80**

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

## Ama e criado

Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de familia e que saiba comprar, e de um criado que bote agua e faça os mais serviços de casa; a tratar na rua do Amorim n. 45, das 7 1/2 ás 9 1/2 da manhã.

## Attenção

José Vicente Godinho faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que a ninguem autorisa a comprar fiado em seu nome, e por isso não se responsabilisa por debito algum que não seja por ordem assignada de seu proprio punho.

Recife, 4 de julho de 1881.

## Escravo fugido

Do engenho *Galiléa* da freguezia de Santo Antão, fugio no dia 3 de julho o escravo João Capistrano, de propriedade de João Xavier Rodrigues Esteves, o qual tem os signaes seguintes: baixo, cheio de corpo, nariz chato, falta de dentes, olhos pequenos, signaes de barba, pés regulares, toca guitarra e é muito ladino, representa ter 30 annos, tem o rosto largo e pés grossos; pede-se a apprehensão do referido escravo e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife, no escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que se recompensará generosamente.

## Fugio

do engenho Trincheiras, da freguezia de Cruangy, comarca de Itambé, na noite de 22 para 23 de junho do corrente anno, o escravo Sebastião, pardo, secco do corpo, altura regular, pés grandes, tem marcas de pannos no pescoço e em um dos lados da cara, sem barba, rosto comprido, cabellos cacheados, costuma conserval-os um pouco compridos na frente, de idade de 21 á 22 annos; desconfia-se que tenha ido para o Recife ou para a cidade de Goyanna: roga-se ás autoridades, capitães de campo, e finalmente a qualquer pessoa que o apprehender, o conduza ao dito engenho, que serão generosamente gratificados.

## Costureira

Precisa-se de uma senhora que entenda de costura e cortar, especialmente roupa para crianças: no primeiro andar n. 3 da rua das Flores.

## Escravo fugido

Em 17 de junho deste anno fugio do engenho Paraizo, termo de Rio Formoso, o escravo João, pertencente ao Sr. padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, o qual tem 28 annos de idade e os seguintes signaes: alto, bem preto, rosto comprido e liso, nariz afilado, pernas finas, pés grandes, um tanto inchados e bastante apalhetados; tem falta de dous ou tres dos dentes de cima e tem falla descançada; levou um martello, um compasso pequeno e uma colher de pedreiro, de cujo officio entende pouco. Quem o apprehender e levar ao engenho Paraizo, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., será remunerado com generosidade.

*Genios por Excellencia*

**VINHO e XAROPE**

***Ferruginoso***

DE

**JURUBEBA**

DE

**BARTHOLOMEO & Cª**

*Pharm. Pernambuco.*

Approvados pela

ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

**EXIGIR**

a assignatura

*Bartholomeo & Cª*

## Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

## Escravos fugidos

Do engenho Coxoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 35, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

## FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

## Fugiram

do engenho Algodoaes, da comarca do Cabo na noite de 23 para 24 do corrente mez de junho os escravos Faustino e Ignez, casados, ambos pretos, e regulam 40 annos, pouco mais ou menos, sendo que o negro é alto, bem parecido, bons dentes, physionomia alegre, muito pouca barba, e esta mesma debaixo do queixo, tendo portanto as faces lisas, e um pouco mais preto do que a negra, e esta por sua vez tambem é alta, tem falta de dentes, e a cara já com algumas rugas; desconfia-se que tenham tomado o caminho do sertão da comarca de Afogados de Ingazeira d'onde vieram: quem os capturar e leval-os ao dito engenho, ou á rua do Imperador, será bem recompensado.

## Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

## ALUGA-SE

a casa terrea á rua de Paysandú n. 3, com agua do Beberibe e gaz: a tratar na rua do Vigario n. 31.

## E' de cobre

Um tacho grande que furtaram da casa n. 11 á rua do Cabugá, pesando 7 kilos e 600 grammas, pede-se a quem elle for offerecido o favor de apprehendel-o e communicar á casa acima indicada, pavimento terreo.

## *Attenção*

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra a bondade de apparecer á rua do Marquez do Herval n. 65.

**Aos que se desejam curar sem comprometter á saúde**

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœpathicas para pronta cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erysipela: xaquecas; internitentes, sem o emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dór de madre; vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

## FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho apalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

## Ao commercio

Os abaixo assignados avisam ao publico e especialmente ao commercio em geral, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça, á rua do Amorim n. 45, cuja liquidação acha-se á cargo dos socios José de Macedo e Eugenio Guedes de Araujo, que assignaram na mesma razão, em liquidação. Outrosim, esta sociedade julga nada dever nesta praça e nem fóra della, pelo que se alguem se julgar credor da mesma deverá apresentar suas contas até o dia 15 do vindouro, que promptamente serão satisfeitas. Recife, 30 de junho de 1881.

Macedo & Guedes Irmãos.

## Offerece-se

um moço portuguez, chegado da côrte ha poucos dias, indo com destino á Europa, mas por conveniencia ficou em Pernambuco, tem pratica do commercio, e está habilitado para tomar conta de um hotel ou outro qualquer negocio; para informações á rua larga do Rosario n. 31.

## Hilario fugido

Do engenho Timbó-Assú, de Ipojuca, fugio o preto Hilario no dia 27 de junho proximo passado, tendo os signaes seguintes: de 30 annos, pouco mais ou menos, cara vexigosa, corpo e estatura regulares, um pouco cangueiro, mãos e pés pequenos e seccos, bastante cambado, só anda de tamancos ou alpercatas, levou calça e camisa de algodão, e chapéo preto. Naquelle engenho, ou no Recife, á rua do Imperador n. 48, primeiro andar, se recompensará a quem o trouxer.

## Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com toda a perfeição: na rua do Marquez do Herval n. 10, antiga rua da Concordia.

## Ama de leite

Tem-se para alugar uma boa ama de leite, ou escrava, nas melhores condições possiveis; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

## Plissé

Na rua do Imperador n. 14, 2º andar faz-se com promptidão e asseio a 20 rs. o metro.

## Typographia Central

Este importante e bem conhecido estabelecimento typographico, com os melhoramentos de que acaba de ser dotado e reformas feitas quanto a seu material e serviço, acha-se em excellentes condições para o contento dos mais exigentes, fazer quaesquer impressões e trabalhos, sob a direcção de um dos mais habeis typographos desta capital e sob as vistas immediatas de seu actual proprietario, o bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, que póde ser diariamente procurado das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, no mesmo estabelecimento, á rua do Imperador n. 73.

## Aviso especial

O autor da tintura chineza, para fazer os cabellos pretos, tendo muito breve de fazer uma viagem, na qual se demorará bastante tempo, previne aos Srs. consumidores desta tintura que se surtam de mais alguns frascos, garantindo-lhes que ella não se estraga, pelo contrario se torna cada vez melhor: os que comprarem porção terão grande abatimento.

Continuam-se a vender como até aqui, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

**Salão de cabellereiro**

## Contra a tosse

**Xarope peitoral Jame**

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Contra a debilidade

**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

## ESCRAVO FUGIDO

Do engenho Aguas-Bellas, comarca de Palmares, fugio no dia 5 de junho do corrente anno o escravo José do Norte, mulato, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, espadaúdo, tem algumas pintas pretas pelo rosto, é mal encarado, tem pouca barba e rala, bochechas encovadas, devido a falta de dentes. Julga-se ter ido para o sertão desta provincia, e suspeita-se que esteja no lugar Brejo de Taquaretinga, comarca de Bezerros; portanto roga-se ás autoridades policiaes deste lugar, aos capitães de campo, e á toda e qualquer pessoa que delle souber, o favor de captural-o e leval-o ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua do Apollo n. 51, que serão generosamente recompensados.

## Escravo fugido

**300$000 de gratificação**

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

**PILULAS**

**Ferruginosas**

DE

**JURUBEBA**

DE

**BARTHOLOMEO & Cª**

*Pharm. Pernambuco.*

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue

Exigir a assignatura

*Bartholomeo & Cª*

## FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

## COMPRAS

## Boa acquisição

Compra-se uma propriedade que tenha proporção para criar gados, preferece se á margem da estrada de ferro até a Escada, ou na matriz da Varzea, Jaboatão e Muribeca; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106, ou com D. Campello, estação de Olinda, de S. Francisco.

## VENDAS

## Aos 20:000$000

Acham-se á venda á Praça da Independencia n. 22, bilhetes da loteria do Rio de Janeiro (300) cujas sortes não soffrem desconto algum.

## *Vende-se*

a casa terrea sita á rua das Trincheiras n. 26, com uma meia agua nos fundos, com 3 quartos e cozinha fóra, com commodos bastantes para uma familia regular, em bom estado de conservação, recommendando-se á sua acquisição ou compra por ser edificada em terreno proprio: a tratar na rua do Vigario n. 3, segundo andar.

## Mais pechincha

Cortes de organdy de cores, bordados, de 6$000 por 2$000!! Lãs escuras, que lindos padrões, a 320 réis o covado!

Só o 59—Rua Duque de Caxias—59

**Carneiro da Cunha & C.**

## Sellins inglezes

Ha sempre grande sortimento de bons sellins, silhões, arreios e ferragens, assim como colchões, travesseiros, etc., a preços sem competencia, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

## RECREIO CENTRAL

**Vende-se o Bilhar Recreio Central, sito a rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar: á tratar no mesmo, com o seu proprietario.**

## Verdadeiro cimento Portland

Barricas de 400 libras: á rua do Amorim n. 37.

## Terrenos

O abaixo assignado competentemente autorisado continúa a retalhar o sitio da Tamarineira n. 6, sendo que a frente é para a estrada d'Agua Fria, tem de fundo cerca de 900 palmos, e a que fica na estrada da Tamarineira ou Arraial tem de fundos 360 palmos. Vende-se tambem a casa de pedra e cal com soffriveis commodos e terreno de frente, que se convencionar, e 320 de fundos, á tratar na Agra-Fria, rua da Restauração com

*Tristão Francisco Torres.*

## FLIJAÕ

**Madre de Deus n. 7**

**Saccos grandes com feijão a 2$**

## Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A'ellas, pois, antes que se acabem.

## Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## LIQUIDAÇÃO

**De collarinhos de 2$400 e 3$000**

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Senespleda.

O Museu Elegante despachou hontem lindas fitas largas, de seda, diagonal, alta novidade, chegaram muito a proposito para o importantissimo beneficio do Exma. Sra. de Senespleda; á rua do Barão da Victoria n. 12.

## Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Grande liquidação

E

**Pechinchas**

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadoura com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

## Grandes pechinchas

EM ROUPAS

**Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se**

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 4$500 e 4$000.

Ditas do fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

## ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 10, 1º andar.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e elegante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

## SELLINS INGLEZES

### Jockey

**Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29**

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

## Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

## E' com as mãis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

## Que maná!!!

Bonecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) dara as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

**Pellerinas pretas com vidrilho vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63**

## Artigos necessarios

Babados preguеados, largos e estreitos, com primorosos bordados para saias e casacos. Elegantes espartilhos couraça, lisos e bordados. Modernos desenhos coloridos para bordados de lã; e outros muitos artigos de gosto e novidade, que tornar-se-hia enfadonho mencionar; vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

## A's Exmas. senhoras

**Grande liquidação para acabar**

Tranças de cabellos naturaes, comprimento para mais de 4 palmos e cabellos compridos, a 7 e 8$000.
Coques a 4 e 5$000.
Crespos a 5 e 6$000 o par.
Gomos a 6$000 a duzia.
E muitas outras obras de cabello que se vendem baratas.
A' rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar,
Salão de cabellereiro
*Por cima da loja de trastes*

## As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:

Zephire de listras a 100 rs. o covado!
Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!
Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!
Ditos petit-pois a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente a 3$800 a peça.
Ditas finas a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.
Vestuarios para criança a 3$000!!!
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!
Greguela de algodão proprio para toalhas de mesa e lençóes a 500 rs. a vara.
15,Mantilhas de filó preto a 2$000!

## E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia

**Rua do Cabugá n. 2 A**

## Loja do Rodrigues

## COUSA CHIC

## a 3$000 a peça

**O 43 da rua Duque de Caxias**

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

## Popeline mesclada

**a 200 rs. o covado**

E' PECHINCHA

## Mais popelines

**Com listas de seda de 500 a 240 o covado**

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

**Duque de Caxias n. 43**

## Tavares de Mello, genro & C.

**Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar**

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

## Vende se

uma escrava de côr preta, de 17 annos de idade, com principio de costura, engomma e cozinha o trivial, não tem vicios; para ver, na rua da Paz n. 13, e para tratar, na rua do Barão da Victoria n. 51, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 em diante da tarde.

## 120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

## Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no

**Bazar da Moda**

50 — Rua Nova — 50

## NOVIDADES

**QUE INTERESSAM**

**Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500**

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

*Rua do Duque de Caxias n. 47*

**Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado**

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

## Fragata Amazonas

**Rua do Duque de Caxias n. 47**

## Camisas de linho

**A 4$000**

Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com collarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## O CALANGRO RESOLVE

**GRANDE REDUCÇÃO**

DE

**PREÇOS**

Qualidade garantida sem competencia

CHARUTOS

**Fumo, papel e varios artigos**

36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

**A's Exms. Familias**

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!

E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

## O CALANGRO

**Vende**

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.

**36 — Rua da Madre de Deus—36**

## Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento do fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

## Vende se

uma escrava de côr preta, de 20 annos de idade, lava, engomma, compra e cozinha. não tem vicio: a tratar na rua Imperial n. 141.

— Vende-se barato os caixões do armazem de assucar da rua do Visconde de Itaparica n. 20, em razão do proprietario precisar da casa

## Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

**Chales de gorgorão**

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

**Setinetas lisas**

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

## Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## FUNILARIA

**A' rua largado Rosario n. 20**

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

## Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

## A seis vintens

**O covado**

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

## Cimento e vinho Bordeaux

Santos & Araujo, travessa da Madre de Deus n. 10, vendem a caixa com 12 garrafas de vinho Bordeaux muito fino a 7$500, e barrica de cimento pyramide verdadeiro, por menos do que em outra qualquer parte.

## *Vende-se*

dous escravos de 14 á 15 annos; na rua do Livramento n. 24, 3º andar.

— Vende-se o terreno Olho de Vidro, situado á margem da linha ferrea do Recife á Apipucos, cuja extensão parte da baixa que divide este terreno do do sitio da Jaqueira, até a estação de Parnameirim; a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

## Rape Paulo Cordeiro

Receberam Papoula Irmãos & C., á rua do Cabugá n. 3.

# LISTA GERAL 138.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 91.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 12 DE JULHO DE 1881

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 4$ | 217 | 4$ | 415 | 4$ | 640 | 4$ | 878 | 16$ | 1121 | 4$ | 1349 | 4$ | 1592 | 4$ | 1875 | 4$ |
| 18 | — | 22 | — | 19 | — | 51 | — | 79 | 4$ | 26 | 100$ | 59 | — | 93 | — | 76 | — |
| 19 | — | 25 | — | 30 | — | 55 | — | 85 | — | 27 | 4$ | 62 | — | 98 | — | 77 | — |
| 20 | — | 27 | 8$ | 33 | — | 58 | — | 87 | — | 31 | — | 68 | — | 99 | — | 89 | — |
| 21 | — | 29 | 4$ | 34 | — | 63 | — | 88 | — | 45 | — | 79 | — | 1603 | — | 93 | — |
| 24 | — | 31 | — | 39 | — | 64 | — | 91 | — | 46 | — | 80 | — | 10 | — | 1913 | — |
| 36 | — | 35 | — | 45 | 8$ | 65 | — | 96 | — | 49 | — | 91 | — | 14 | — | 15 | — |
| 38 | — | 48 | — | 57 | 4$ | 70 | — | 900 | — | 51 | — | 95 | — | 17 | — | 16 | — |
| 39 | — | 49 | — | 65 | — | 71 | — | 1 | — | 61 | — | 98 | — | 21 | — | 24 | 8$ |
| 44 | — | 50 | — | 68 | — | 83 | — | 2 | — | 64 | — | 1400 | 16$ | 2 | — | 25 | 4$ |
| 48 | — | 51 | — | 69 | — | 88 | — | 4 | — | 76 | — | 10 | 4$ | 30 | — | 30 | — |
| 50 | 16$ | 72 | — | 72 | — | 91 | — | 17 | — | 81 | — | 11 | — | 38 | — | 33 | — |
| 51 | 4$ | 77 | — | 73 | — | 94 | — | 19 | — | 86 | — | 21 | — | 39 | — | 36 | — |
| 52 | — | 79 | — | 80 | — | 98 | — | 22 | — | 91 | — | 25 | — | 45 | — | 39 | — |
| 56 | — | 82 | — | 81 | — | 99 | — | 34 | — | 97 | — | 38 | — | 46 | — | 42 | 32$ |
| 58 | — | 85 | — | 82 | — | 702 | — | 35 | — | 1201 | — | 41 | — | 50 | — | 48 | 4$ |
| 61 | — | 86 | 32$ | 90 | — | 28 | — | 39 | — | 4 | — | 42 | — | 51 | 16$ | 50 | — |
| 70 | — | 87 | 4$ | 92 | — | 35 | — | 44 | — | 6 | — | 48 | — | 57 | 4$ | 52 | — |
| 75 | — | 90 | — | 95 | — | 36 | — | 45 | — | 11 | — | 51 | — | 58 | — | 55 | — |
| 77 | — | 91 | — | 97 | — | 38 | — | 46 | — | 12 | — | 55 | — | 59 | — | 60 | — |
| 79 | — | 92 | — | 99 | — | 41 | — | 53 | — | 22 | — | 58 | — | 64 | — | 63 | — |
| 83 | — | 97 | — | 500 | 16$ | 42 | — | 71 | 200$ | 24 | — | 61 | — | 68 | — | 72 | — |
| 89 | 8$ | 304 | — | 2 | 4$ | 49 | — | 73 | 4$ | 27 | — | 63 | — | 76 | — | 73 | — |
| 90 | 4$ | 6 | — | 4 | — | 60 | — | 75 | — | 31 | — | 65 | — | 92 | — | 75 | — |
| 96 | — | 7 | — | 5 | — | 66 | — | 85 | — | 41 | — | 72 | 8$ | 97 | — | 87 | — |
| 101 | — | 11 | — | 7 | — | 68 | — | 86 | — | 45 | — | 74 | 4$ | 1709 | — | 92 | — |
| 7 | — | 12 | — | 9 | 8$ | 69 | — | 93 | — | 49 | 8$ | 76 | — | 22 | — | 94 | — |
| 10 | — | 13 | — | 10 | 4$ | 70 | — | 95 | — | 51 | 4$ | 79 | — | 23 | — | 2002 | — |
| 16 | — | 18 | — | 18 | — | 74 | — | 1000 | — | 53 | — | 83 | — | 32 | — | 3 | — |
| 25 | — | 20 | — | 20 | 4:000$ | 77 | — | 2 | — | 57 | — | 90 | — | 39 | — | 7 | — |
| 26 | — | 21 | — | 27 | — | 83 | — | 15 | — | 58 | — | 93 | — | 40 | — | 12 | — |
| 31 | — | 22 | — | 37 | — | 87 | — | 17 | — | 61 | — | 1502 | — | 42 | — | 17 | — |
| 33 | — | 23 | — | 38 | — | 88 | — | 26 | — | 62 | — | 3 | — | 47 | — | 21 | — |
| 40 | — | 29 | — | 39 | — | 91 | — | 28 | — | 65 | — | 20 | — | 55 | — | 24 | — |
| 52 | — | 30 | — | 40 | — | 93 | — | 34 | 8$ | 68 | — | 26 | — | 60 | — | 27 | — |
| 54 | — | 31 | — | 41 | — | 96 | — | 51 | 4$ | 74 | — | 29 | — | 61 | — | 28 | — |
| 59 | — | 43 | — | 47 | — | 801 | — | 53 | — | 75 | — | 33 | 8$ | 66 | — | 36 | — |
| 62 | — | 44 | — | 65 | — | 22 | — | 59 | — | 76 | — | 34 | 4$ | 71 | — | 43 | — |
| 64 | — | 70 | — | 70 | — | 28 | — | 63 | — | 79 | — | 36 | — | 84 | — | 45 | — |
| 65 | — | 71 | — | 71 | — | 29 | — | 67 | — | 84 | — | 40 | — | 96 | — | 51 | — |
| 79 | — | 72 | — | 80 | — | 30 | — | 69 | — | 85 | — | 48 | — | 1803 | — | 53 | — |
| 80 | — | 78 | 8$ | 84 | — | 31 | — | 70 | — | 86 | — | 53 | — | 12 | — | 56 | — |
| 81 | — | 79 | 4$ | 86 | — | 32 | — | 74 | — | 88 | — | 55 | — | 17 | — | 57 | — |
| 83 | — | 82 | — | 87 | — | 35 | — | 76 | — | 92 | — | 58 | — | 19 | — | 60 | — |
| 86 | — | 84 | — | 95 | — | 43 | — | 82 | — | 97 | — | 60 | — | 20 | — | 63 | — |
| 91 | — | 85 | — | 606 | — | 49 | — | 84 | — | 1303 | — | 63 | — | 24 | — | 66 | 100$ |
| 94 | — | 86 | — | 7 | — | 52 | 8$ | 89 | — | 10 | — | 66 | — | 29 | — | 67 | 4$ |
| 97 | — | 93 | — | 15 | — | 53 | 16$ | 1100 | — | 14 | — | 70 | — | 30 | — | 83 | — |
| 98 | — | 98 | — | 20 | 4:000$ | 55 | 4$ | 8 | — | 21 | — | 72 | — | 47 | — | 85 | — |
| 202 | — | 99 | — | 24 | 4$ | 57 | — | 11 | 16$ | 32 | — | 73 | — | 48 | — | 86 | — |
| 9 | — | 401 | — | 25 | — | 62 | 8$ | 16 | 4$ | 34 | — | 75 | — | 49 | — | 87 | — |
| 12 | — | 6 | — | 32 | — | 65 | 4$ | 19 | — | 35 | — | 86 | — | 50 | — | 88 | — |
| 16 | — | 10 | — | 36 | — | 67 | — | 20 | — | 36 | — | 88 | 8$ | 72 | — | 89 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2094 | 4$ | 2356 | 32$ | 2582 | 16$ | 2809 | 4$ | 3036 | 4$ | 3266 | 4$ | 3523 | 4$ | 3782 | 4$ |
| 2102 | — | 64 | 4$ | 87 | 8$ | 12 | — | 46 | — | 72 | — | 25 | — | 84 | 8$ |
| 3 | — | 65 | — | 89 | 4$ | 14 | — | 52 | — | 74 | — | 28 | — | 85 | 4$ |
| 5 | — | 67 | — | 97 | — | 15 | — | 56 | — | 78 | — | 32 | — | 88 | — |
| 7 | — | 70 | — | 2618 | — | 16 | — | 61 | — | 79 | — | 33 | — | 94 | — |
| 8 | — | 71 | — | 33 | — | 21 | — | 68 | — | 81 | — | 39 | — | 95 | — |
| 18 | — | 72 | — | 35 | — | 26 | — | 71 | 8$ | 85 | — | 40 | — | 3800 | — |
| 24 | — | 73 | — | 36 | — | 27 | — | 75 | 4$ | 86 | — | 41 | — | 1 | — |
| 32 | 8$ | 76 | 16$ | 40 | — | 30 | — | 80 | — | 88 | — | 44 | — | 4 | — |
| 41 | 4$ | 82 | 4$ | 45 | 8$ | 32 | — | 88 | — | 3300 | — | 47 | — | 7 | — |
| 44 | — | 83 | — | 52 | 4$ | 35 | — | 92 | 8$ | 3 | — | 51 | — | 8 | — |
| 46 | — | 84 | — | 53 | — | 38 | — | 3112 | 4$ | 6 | — | 55 | — | 17 | — |
| 51 | — | 85 | — | 56 | — | 39 | 32$ | 19 | — | 15 | — | 61 | — | 19 | — |
| 53 | — | 90 | — | 58 | — | 40 | 4$ | 20 | — | 26 | — | 67 | — | 20 | — |
| 58 | 32$ | 92 | 16$ | 59 | — | 41 | — | 23 | — | 39 | — | 71 | — | 21 | — |
| 60 | 4$ | 94 | 4$ | 66 | — | 43 | — | 27 | — | 40 | — | 79 | — | 24 | — |
| 73 | — | 2401 | — | 74 | — | 63 | — | 29 | — | 49 | — | 84 | — | 26 | — |
| 95 | — | 4 | — | 79 | — | 66 | — | 32 | — | 53 | — | 87 | — | 30 | — |
| 2208 | — | 7 | — | 81 | — | 70 | 800$ | 33 | — | 55 | — | 89 | — | 36 | — |
| 13 | — | 8 | — | 83 | — | 76 | 4$ | 35 | — | 56 | — | 91 | 8$ | 37 | — |
| 15 | — | 10 | — | 93 | — | 80 | 32$ | 37 | — | 58 | — | 98 | 4$ | 49 | — |
| 21 | — | 18 | — | 97 | — | 98 | 8$ | 41 | — | 65 | 16$ | 3600 | — | 51 | — |
| 22 | — | 19 | — | 2702 | — | 2901 | 4$ | 44 | — | 68 | 4$ | 10 | — | 52 | — |
| 33 | — | 21 | — | 4 | 32$ | 13 | — | 46 | — | 78 | — | 11 | — | 60 | 100$ |
| 35 | — | 22 | — | 7 | 4$ | 21 | — | 49 | — | 86 | — | 16 | — | 63 | 4$ |
| 40 | — | 32 | — | 8 | — | 25 | — | 51 | — | 88 | — | 20 | — | 69 | — |
| 44 | — | 37 | — | 18 | — | 32 | — | 52 | — | 3403 | — | 24 | — | 74 | — |
| 64 | — | 44 | — | 20 | 32$ | 34 | — | 55 | — | 6 | — | 44 | — | 77 | — |
| 65 | — | 48 | — | 24 | 4$ | 35 | — | 63 | — | 7 | — | 47 | — | 78 | 8$ |
| 66 | — | 62 | — | 25 | 16$ | 44 | — | 64 | — | 9 | — | 50 | — | 81 | 4$ |
| 70 | — | 66 | — | 28 | 4$ | 46 | — | 67 | — | 16 | — | 62 | — | 84 | — |
| 71 | — | 67 | — | 34 | — | 49 | — | 71 | — | 18 | — | 63 | 8$ | 86 | — |
| 78 | — | 68 | — | 35 | — | 52 | — | 74 | — | 20 | — | 71 | 4$ | 95 | — |
| 81 | — | 69 | — | 40 | — | 56 | — | 77 | — | 34 | — | 86 | 8$ | 96 | — |
| 84 | — | 75 | — | 43 | — | 57 | — | 84 | — | 35 | — | 87 | 4$ | 97 | — |
| 85 | — | 76 | — | 46 | — | 61 | — | 85 | — | 41 | — | 92 | — | 3901 | — |
| 88 | — | 84 | — | 51 | — | 65 | — | 91 | — | 47 | — | 94 | — | 2 | — |
| 95 | — | 92 | — | 55 | — | 68 | — | 93 | 8$ | 50 | — | 3704 | — | 6 | — |
| 97 | — | 93 | — | 63 | — | 72 | 8$ | 97 | 4$ | 53 | — | 6 | — | 7 | — |
| 2304 | — | 2501 | — | 72 | — | 73 | 4$ | 99 | 8$ | 56 | 16$ | 9 | — | 8 | — |
| 8 | — | 5 | — | 74 | — | 77 | — | 3200 | 8$ | 64 | 4$ | 15 | — | 11 | — |
| 9 | — | 13 | — | 75 | — | 82 | — | 13 | 4$ | 68 | — | 23 | — | 13 | — |
| 11 | — | 21 | — | 77 | — | 90 | — | 15 | — | 87 | — | 25 | — | 35 | — |
| 14 | — | 35 | — | 81 | — | 93 | — | 18 | — | 94 | — | 37 | — | 53 | — |
| 19 | — | 39 | — | 83 | — | 95 | — | 20 | — | 97 | 8$ | 41 | — | 54 | — |
| 21 | 100$ | 41 | — | 94 | — | 97 | — | 22 | — | 98 | 4$ | 51 | — | 56 | — |
| 24 | 4$ | 43 | — | 96 | — | 3000 | — | 26 | — | 99 | — | 57 | — | 58 | — |
| 29 | — | 44 | 8$ | 97 | — | 6 | — | 27 | — | 3500 | — | 59 | — | 60 | — |
| 31 | — | 51 | 4$ | 98 | — | 16 | — | 31 | — | 1 | — | 61 | — | 78 | — |
| 35 | — | 57 | — | 99 | — | 17 | 8$ | 38 | 8$ | 5 | — | 62 | — | 79 | — |
| 36 | — | 74 | — | 2804 | — | 22 | 16$ | 43 | 16$ | 13 | — | 67 | — | 81 | — |
| 52 | — | 77 | — | 3 | — | 25 | 4$ | 44 | 4$ | 19 | — | 75 | — | 94 | — |
| 54 | — | 78 | — | 6 | — | 32 | — | 65 | — | 22 | — | 78 | — | | |

# LITTERATURA

## A ESCOLA

AO MEU AMIGO DR. ANTONIO BAPTISTA DE MELLO PEIXOTO

*A sciencia tem sementes amargas, mas doces são seus fructos.*

ARISTOTELES.

I

II

Jámais ao pobre peregrino errante
O pão se negue, se recuse a esmola;
A escola, a escola a humanidade aspira-a;
A' humanidade se conceda a escola!

A escola é ninho magestoso, immenso,
D'aguias implumes que a voar começam,
E questão de um dia devassar o espaço
Com grandes surtos que jámais tropeçam.

A escola é fonte de immortaes riquezas,
A escola é fonte de reaes thesouros,
Que não se gastam no passar das éras,
Antes augmentam, conquistando louros.

Nella é que o genio retempera as forças,
Já semigastas, recobrando novas,
Nella é que o genio á humanidade exhibe
Do quanto valem edificantes provas.

Nella é que o genio os vôos seus ensaia,
E a grande idéa social se incuba,
Que revestida da linguagem propria
Ao longe atrôa qual homerea tuba.

Della é que sahem poderosas armas,
Possantes prelos, colossaes tribunas,
Buris famosos, afinadas lyras,
Validas forjas, triumphaes columnas.

Della é que os grandes pensadores surgem,
Pasmando as turbas, derramando assombros;
— Novos Athlantes, inda mais robustos
O vasto globo a carregar nos hombros.

Ah! que sem ella cegamente passa
Do berço á obra ignorando o povo,
E os máos costumes a surgir se attrevem,
E o despotismo a campear de novo.

Triste do povo que não ama a escola!
— Pallida mumia! miserando cego!
Nem sobre a terra seu destino sabe,
Nem vê as plantas insondavel pégo.

Triste do povo, que não ama a escola!
— Machina bruta, inconsciente, imbelle,
Que em seus caprichos bem fataes e duros
Qualquer tyranno a seu sabor impelle.

Aos grandes vultos do hodierno mundo,
Littrés e Contes, Darwins e tantos,
Que a sociedade reformar procura,
Causando ao velho carrancismo espantos:

Ide inqueril-os! e vereis a prova
Do que proclamo no meu verso rude!
— E' luz a escola a dardejar lampejos,
— E' luz a escola que a ninguem illude.

E' pela escola que as nações progridem,
Na descoberta de famosas minas,
Pisando embora na tarefa ingrata,
Aqui—abysmos, acolá—ruinas!

Vêde a União Americana! Vêde
A livre Belgica, a inspirada França!
Vêde a Allemanha pensadora e grave,
Vêde a Inglaterra que a lidar não cança!

Ah! que outro tanto, a trasbordar de orgulhos
Dizer o pobre trovador não possa
Da vasta terra do Brasil gigante,
Do nosso ninho desta patria nossa!

. . . . . . . . . . . . . . .

Urge acabarmos, de uma vez, co'as sombras
Que a face offuscam do universo ainda!
A escola, a escola a humanidade pede...
A escola, a escola seja pois bem vinda!

A ti, portanto, que da escola voltas
Com forças novas, com mais viva crença,
E que o festim familiar animas
Co'a tua alegre e juvenil presença;

A ti, que acabas de vencer um pleito,
Por arma o livro, por palladio o estudo,
No vasto campo da sciencia vasta,
Que, com effeito, sobre a terra é tudo;

A ti, repito, que da escola voltas
De seiva nova enriquecido e cheio,
Dos teus triumphos as virentes palmas,
Depositando de teus pais no seio;

A ti e a elles—parabens agora
A ti e a elles—parabens constantes,
Que desta sorte vos mostraes vós todos
Da escola amigos, da sciencia amantes!

Garanhuns, 25 de novembro de 1880.

FRANCINO CISMONTANO.

—

## FANTASIA

Não me queiras amar! Eu não mereço
Teu amor virginal!
Escuta-me, criança,—eu só te peço!
Não rias do meu mal!

(FERNANDES BELLO(

Maria, quando meus olhos
Se encontram com os olhos teus,
Inda não viste, Maria,
Quaes são os transportes meus?...
—E' preciso que eu te falle,
Que eu te conte o meu sentir,
Para a esp'rança então nutrir,
De ter a sua affeição?
— Não sabes ler nos olhares
O que vai no coração?!...

Eu bem sei que ainda es criança,
Pura, innocente e louçã,
Que ainda fazes do amor
Uma idéa muito vã;
Porém, quando n'essa idade,
A candura, a virgindade,
— Já se enrubece de um olhar...
— Já sabe voltar o rosto,
Causar tristeza, desgosto...
— Já conhece o—desprezar...
A criança já não vive
Puramente do sonhar!...

Talvez que seja o ciume,
Esse terrivel martyrio;
Talvez que sejo o delirio
Das almas que querem bem,
Que se aposse da minh'alma,
Que agora me invade a mente;
E me sejas indiff'rente,
Sem que ames a ninguem!
Talvez que esses pensamentos,
Que me accommettem as vezes,
Sejam nascidos das fezes,
Que eu trago no coração,
E tu me voltes o rosto,
E evites o meu olhar,
Sem no despreso pensar,
Sem a menor intenção!

Pois bem:—eu tudo concedo,
Sou culpado e tenho medo
De contar os crimes meus..
— Fui um louco, — um desvairado,
Julgando ter encontrado
A felicidade dos seus!...

— E' mesmo filha da idade
Essa tua indifferença
E embora seja a descrença
De puras aspirações;
Um só instante na vida,
Um só momento sequer...
Não buscarei reviver
Minhas loucas ilusões.

— Inda me resta a ventura
De ter um sonho na vida,
De ver tão cedo perdida
Minha primeira illusão;
E consagrar os meus dias
— A dor,—ao pranto,—ao lamento,
— A tristeza e ao desalento,
— Ao despreso e a ingratidão.
Inda me resta o vestigio,
Que ao corpo deixa o cilicio,
— A gloria do sacrificio
Do culpado por Jezus:
— Ter na mente noite e dia
Os martyrios que soffreu
E achar que o descanço é um véo
Lançado em face da cruz.

Recife, 23 de junho de 1881.

PEDRO JACQUES.

—

## A mocidade academica bahiana

RECITADA NO THEATRO SANTA ISABEL, POR OCCASIÃO DO ESPECTACULO COMMEMORATIVO DO 2 DE JULHO.

Eu sou tambem conviva da vossa augusta festa,
Humilde e que se curva diante da imponencia
Do vulto colossal:
— Soberba multidão que, louca, se embriaga,
Bebendo o enthusiasmo em nome do progresso,
Em nome do immortal!

E' grande a vossa idéa, tão grande como a esmola
Que tendes no sacrario do templo immaculado
Do vosso coração;
— Thesouro que guardaes, sedentos de avareza,
Para tocar mais tarde pelas algemas vis
Da tôrpe escravidão!

— Assim faz a virtude,—assim a caridade
Tambem sente avareza p'ra mitigar a fome
Do misero infeliz;
Se acaso sois avaros,—o germen desse mal,
Que brota em vossas almas, se chama—liberdade,
— O ser que nos bem diz.

— Ide —arrancai os ferros dos pulsos dos escravos,
D'essa maldita raça qu'inda nodôa o sólo
Da plaga Americana!
— Lembrai-vos, que elles viram o sol da liberdade
Raiar no céo da patria, emquanto se embalavam
No seio da Africana!...

Depois... foi que a desgraça e o ciume se embarcaram,
E o misero pirata abrio a vela aos mares
Para o velho continente...
— Nefando mercador, que a trôco de missangas
Vendeu a seus irmãos, qual judas execrando
Ao martyr innocente!

Quando a fadiga exhaure o escravo que trabalha
E o estalo do azorrague do reprobo feitor
O arrasta ao sacrificio,
Elle, coitado, arranca do coração convulso
O verbo—caridade!—e tem inda esperança
No auge do supplicio.

Salvai-os—mocidade!—Fazei desses proscriptos,
Que, afflictos, se debatem nas garras lacerantes
Do abutre—escravidão,
— Vossos irmãos de crenças, — vossos irmãos de idéas,
— Heroicos combatentes das lutas gloriosas
Dos campos da instrucção.

Eu sou tambem conviva da vossa augusta festa,
Humilde e que se curva diante da imponencia
Do vulto colossal:
— Soberba multidão que, louca, se embriaga,
Bebendo o enthusiasmo em nome do progresso,
Em nome do immortal!

Recife—1881,

*Pedro Jacques.*

# VARIEDADE

O ISOLAMENTO DOS DOENTES ACCOMMETTIDOS DE AFFECÇÕES CONTAGIOSAS.—ISOLAMENTO INDIVIDUAL.—ISOLAMENTO COLLECTIVO.—HOSPITAES ESPECIAES.—MATERNIDADE.—O PAVILHÃO TARNIER. A NOVA CLINICA DE PARTOS.

(Conclusão)

Como é que, á vista de um estabelecimento tão bem montado, a assistencia publica e o conselho municipal querem produzir, com modificações que não alterarão os principios da construcção daquelle, principalmente no que respeita ao isolamento absoluto da parturiente, outro, onde as mulheres estarão reunidas em compartimentos com oito leitcs, separados uns dos outros sómente dous metros, e enfermarias de isolamento, communicando-se entre si e possuindo laboratorios proximos das enfermarias de partos?

Demais, esse novo hospital custará muito dinheiro, que poderia ser empregado no pavilhão Tarnier, onde os soccorros são promptos e o serviço é desempenhado satisfactoriamente.

Apezar dos progressos incontestaveis da clinica que nelle se pretente estabelecer; apezar da habilidade que se desenvolveu em um terreno ingrato, opinamos que a edificação desse hospital devia ser rejeitada, comquanto reconheçamos e proclamemos que mãos habeis e dedicadas poderão introduzir grandes melhoramentos no serviço a que o destina.

A. J. MARTIN.

—

## Mais um centenario

STEPHENSON

*O maior genio do seculo XIX*

A solemnisação dos centenarios do nascimento ou do finamento de varões illustres, é a suprema expressão da justiça, é a altissima attestação da gratidão dos povos á memoria dos que lhe foram uteis, é a canonisação social dos benemeritos do mundo.

Portugal celebrou ha um anno o 3.° centenario do seu Camões.

A Hespanha acaba de celebrar o 2.° do seu Calderon de la Barca.

A sociedade de hoje vai assim cumprindo o dever de repetir e transmittir ás sociedades que hão de vir, os nomes gloriosos dignos de perpetuidade.

As nações que celebram com publicas solemnidades, a memoria dos seus vultos notaveis, lavram testemunhos indeleveis e louvaveis da sua civilisação e dos seus nobilissimos sentimentos. Ha porém homens cuja rememoração não honra sómente a patria que lhes foi berço. Ha nomes que pertencem ao mundo, nomes que o mundo nunca póde esquecer.

Um d'estes nomes é Stephenson, o audaz, o abençoado inventor dos caminhos de ferro.

A Inglaterra acaba, como lhe cumpria, de celebrar o seu 1.° centenario.

* * *

No dia 9 de junho de 1781 nascia em miseria choupana, na então pobre aldeia de Wylan, do districto de New-Castle, o homem a quem o mundo mais havia de vir a dever no seu engrandecimento; o homem que havia de ser a maior gloria da Inglaterra e o maior gigante no progresso dos povos.

Pobrissimo para principiar a vida pela educação litteraria, seu pai, um infeliz fogueiro de forjas nas minas de carvão de New-Castle, apenas podia ganhar um bocado de pão para si. Aos 7 annos de idade Stephenson, aquelle que tinha de ser uma gloria da patria, foi destinado a guardar gado, tendo apenas dois shillings por mez de soldada.

Foi, porém, n'esta humilde condição, que podemos dizer feliz para Stephenson, que elle principiou a mostrar o seu admiravel engenho.

A guarda do gado dava-lhe ocios que elle aproveitava em distracções infantis da sua inclinação. Fazia pequenos moinhos para seu brinquedo. Uma navalha era o seu instrumento, os esgalhos das arvores o seu material, qualquer ribeira o campo das suas experiencias.

Mas o tempo de criança não dura muito. Aos 14 annos seu pai precisou d'elle para o auxiliar na sustentação da sua familia. O filho do triste fogueiro foi fogueiro tambem.

Não havia no pai recursos para mais. O ganhar a vida era tudo. Mas chegado aos 17 annos Stephenson fugia das forjas para a escola. Até então não aprendera a ler, mas tal foi a sua força de vontade que as poucas horas que podia roubar ao trabalho, aproveitava-as de modo que em breve soube comprehender um livro. O que procurava para se instruir eram obras sobre mechanica. Era o estudo da sua predilecção. Mas os livros eram caros e elle não podia compral-os. Nova necessidade pois de recursos que requeria novo expediente para os haver. Entre as horas da escola e as da forja Stephenson ganhava dinheiro em concertar a roupa e o calçado dos seus companheiros de trabalho. Compunha tambem relogios. Topava a tudo, porque a necessidade a tudo o obrigava. Assim foi vivendo até que necessitou de companheira com quem repartisse as amarguras e as alegrias da pobreza resignada á sua sorte, alegrias que poucos comprehendem, mas que são as unicas que teem realmente as bençãos do céo. Casou então com uma pobre aldeã, a Sra. Fanny Henderson. O trabalho constante e a economia severa nunca deixam de produzir prodigios. Quando Stephenson teve um filho, o seu querido Robert, já pôde educal-o para engenheiro. Era o maior desejo do pai, fôra a sua suprema ventura.

Em 1810 tinha Stephenson chegado a mestre n'uma mina de carvão. Datam de então as suas audacias mechanicas.

O proprietario da mina gastara uma grande somma em uma bomba mechanica para a extracção das aguas, esse grande flagello de todas as minas. Mas a bomba depois de assente não podera funccionar. Decidiram os engenheiros tiral-a para a examinar. Stephenson offereceu-se então para a concertar sem a tirar do seu lugar. O constructor da bomba rio-se da ousadia do pobre obreiro. Stephenson deixou-o rir e obteve o apoio do patrão. Poz mãos á obra e a bomba funccionou. Começou então a ser conhecido como homem de habilidade. O patrão deu-lhe dez libras de gratificação e um emprego melhor na mina. A fortuna começava a sorrir a quem tão digno era dos seus sorrisos.

No fim de um anno era tal o seu merito que o patrão subio-lhe o ordenado a uma quantia então invejavel, 100 libras por anno. Ninguem em minas de carvão ganhava mais em New-Castle. Stephenson animado por tão alta remuneração que lhe dava para comprar livros e fazer estudos praticos, e tendo a estima de todos e a confiança do patrão, fez uma revolução nas minas a seu cargo. O seu primeiro trabalho foi substituir as calhas de madeira por onde corriam as carretas do carvão, por calhas de ferro. Ficaram assim inventados os *rails*. Mas faltava o principal. Era substituir os cavallos que tiravam as carretas pela força de uma locomotiva a vapor. O filho de Stephenson, Robert Stephenson, frequentava então uma escola regular de artes e officios com notavel aproveitamento. Nos casos de necessidade vinha Robert auxiliar seu pai. O filho começára a colher os louvores que um dia haviam de ennobrecer a fronte respeitavel de seu adorado pai.

O coração dilata-se-nos de prazer ao escrevermos esta narração. Nada mais bello do que este concurso de vontades entre um pai e um filho. Era a gloria de ambos preparada pelas mãos do amor.

Lord Ravensworth, homem muito rico e de grande influencia, admirado do genio de Stephenson decidio protegel-o.

E' que não ha homem sem homem.

Em 25 de julho de 1814, Stephenson collocou uma machina por elle proprio feita, sobre os seus *rails* e fel-a correr. Toda a gente vizinha acudio á mina para ver a maravilha. A machina arrastava 8 wagons com o peso de 30 toneladas, mas a velocidade alcançava sómente 4 milhas por hora.

Stephenson exclamou então louco de alegria:

— Consegui o principal; o resto não o farei esperar muito.

Os criticos, os sabios da Grecia, que em toda a parte os ha, responderam a esta esperança do simples operario com uma gargalhada. O povo chamava diabo ao ousado operario, mas applaudia-o.

Stephenson não parou; proseguio cada vez com mais coragem. Um anno depois Stephenson requeria o privilegio da sua machina locomotora *aperfeiçoada*.

Lá está em Darlington esta mesma locomotora sobre um pedestal, como um grande monumento.

Mas durante alguns annos as locomotoras só trabalharam na conducção de carvão. Os aperfeiçoamentos, porém, da machina primitiva em breve lhe duplicaram a velocidade.

— Hoje, disse um dia Stephenson cheio de satisfação, a minha machina é só obreira mas amanhã será viageira.

Cumprio a sua palavra.

As communicações commerciaes e industriaes entre New-Castle e Darlington iam-se desenvolvendo de dia para dia mas os meios das conducções eram caros e máos. Stephenson tentou então fazer alli o primeiro caminho de ferro.

* * *

Em 27 de setembro de 1825 entregava Stephenson á exploração publica o primeiro caminho de ferro do mundo. Na inauguração, festejadissima pelo povo, 450 pessoas tomaram lugar no primeiro comboyo. Stephenson com o seu querido Robert, ia á machina, áquella fornalha do inferno, dizia o povo. A esta machina de inauguração deu-se o nome de *Active*.

A sua velocidade era já de 9 kilometros por hora.

A enorme multidão que assistio á inauguração acclamava Stephenson, abraçava-o e beijava-o.

Mas Stephenson teve então um engano que revela a sua prudencia e a sua modestia. Calculou que a sua machina conduziria por anno 10,000 toneladas de carvão entre os pontos de partida e o *terminus* do seu caminho, e no fim do anno tinham sido transportadas 500,000 toneladas!

Tambem Stephenson nada esperava de passageiros e até não os fizera figurar no seu orçamento. Pensava como o Sr. Carlos Bento, quando este estadista combatia o nosso primeiro caminho de ferro, affirmando que bastava uma carruagem da mala-posta para satisfazer a todas as exigencias dos passageiros entre Lisboa e Porto, mas vio Stephenson com espanto, que o movimento attingira em pouco tempo a 2,000 passageiros por mez!

E como por encanto vio-se surgir de um vasto campo ermo até alli, a bella cidade de Middlesboroug!

Foi o crimeiro prodigio depois tantas vezes repetido, dos caminhos de ferro. O povo queria já mais caminhos de ferro, queria mais obras do diabo. Pedio um entre Liverpool e Manchester, e Stephenson promptificou-se a fazel-o.

* * *

Na Inglaterra disse-se então que Stephenson enlouquecera! Comprehendia-se bem, porque se via, um pequeno caminho de ferro sobre um terreno facil, mas achava-se impossivel um caminho mais longo sobre um espaço que apresentava aos olhos de todos, difficuldades julgadas invenciveis. De cada parte se ouvia uma objecção, de cada cabeça uma sentença.

E' que já contra a obra monumental do homem começavam os effeitos da inveja e do maldito ciume. Começavam já a conspirar contra um espirito superior os genios mesquinhos que Deus deixa crear para que possam sobresahir com mais intenso fulgor as aptidões brilhantes.

Em uma discussão acalorada sobre este segundo caminho de ferro, houve uma resposta admiravel de Stephenson, que ainda hoje se repete:

— Ora diga-me, perguntava lhe um adversario; se a sua locomotora encontrar um boi na via não haverá um accidente gravissimo?

— *Para o boi com certeza*; respondeu serenamente Stephenson.

O caminho de ferro entre Liverpool e Manchester foi emfim feito sem embargo de todas as contrariedades. A machina da inauguração foi tambem feita por Stephenson e pelo seu querido Robert tendo passado triumphantemente por 20 experiencias! Tal era a desconfiança do publico, taes eram os meios impeditivos que se empregavam.

A velocidade da machina alcançava 24 kilometros por hora com 100 carruagens.

O parlamento, que tinha discutido largamente e com grande ardimento a questão deste caminho de ferro entre Liverpool e Manchester, o mesmo parlamento onde o nome de doido fôra dado por muitos oradores a Stephenson, não tardou a votar louvores unanimes ao audaz operario, acclamando Stephenson, uma das glorias de Inglaterra.

E' que este grande paiz já não podia deixar de reconhecer que recebera das mãos de Stephenson o mais poderoso impulso para o desenvolvimento da sua industria e da sua actividade, estes dous elementos em que assenta essencialmente a sua riqueza e toda a sua influencia.

Tres dias depois da inauguração do caminho de ferro entre Liverpool e Manchester, Stephenson escrevia a um amigo de Glasgow:—« A construcção da minha machina fez-me suar muita agua, mas as contrariedades que encontrei fizeram-me suar muito sangue, e eu teria effectivamente endoidecido se não precisas e da minha cabeça para servir o meu paiz. »

* * *

Na admiração geral, no applauso dos seus amigos, Stephenson dava-se por bem pago da sua imcomparavel perseverança, das suas longas vigilias, dos gravissimos desgostos que tivera. Para ser grande em até tudo perduara as injurias, e nunca se ensoberbecera dos seus triumpos e dos seus louros. Nem a riqueza tão legitimamente adquirida, lhe fizera alterar os habitos de simples operario. A morte veio, porém, sorprehendel-o quando estudava um caminho de ferro para a Hespanha, a pedido do general Narvaez. Em 12 de agosto de 1848, George Stepenson descia á sepultura chorado por todos.

Tinha 57 annos.

* * *

No cemiterio de Chesterfield uma lousa simples diz ao universo, que jazem alli os restos mortaes do homem mais util deste seculo.

Mas sabe porventura a geração que passa e saberá a geração que vem, o nome desse homem?

Se a gratidão não fosse uma das coisas mais raras, em nenhuma estação de caminho de ferro do mundo deixaria de estar gravado bem alto e bem visivel, o nome de **Stephenson**.

A' obra immortal de Stephenson, seguio-se a applicação do vapor á navegação e ás industrias, a isto a photographia, a esta a telegraphia electrica, a esta o rasgamento dos isthmos, a isto a luz electrica; e a esta?

Só Deus o sabe.

FELIPPE DE CARVALHO.

# FOLHETIM

—

# A BRAZILEIRA

POR

**A. MALTHEY**

—

### PROLOGO

O drama que vamos contar, com quanto estranho e terrivel em muitas das circumstancias que o acompanham, nem por isso foi extraordinariamente o divulgado.

O publico não lhe conheceu as verdadeiras peripecias. Não vio senão desenlace, do qual nada percebeu.

Algumas pessoas suppozeram, ou adivinharam uma parte da verdade, mas essas foram poucas, e conservaram-se silenciosas, porque não tinham provas para confirmarem a sua opinião.

Conversou-se durante vinte e quatro horas acerca da catastrophe imprevista que fulminara uma grande familia, depois pensaram n'outra cousa, e não se lembraram mais do tragico acontecimento.

Não podia ser de outro modo.

Os autores do drama estavam muito altamente collocados, e tinham muito interesse em abafar o negocio, para que elle não ficasse secreto.

Ahi vai agora a narração completa.

I

**O palacio de Sergy**

O conde de Sergy occupava em outubro de 1863 um dos mais bonitos palacios do bairro Saint-Honoré.

Este palacio tinha como frente para o lado da rua uma enorme porta de entrada, por detraz da qual se avistava um pateo grande e cuidadosamente areiado, o peristillo elegante, e as altas janellas da casa de habitação com dous andares sómente.

Por de cima do telhado, distinguiam-se despidos pela approximação do inverno os ramos superiores de algumas arvores.

Com effeito a parte do palacio que olha para os Campos Elysios, dava para um grande jardim cheio de sombras, de frescura e de aromas primaveris. Este jardim estendia-se até a avenida dos Campos Elyseos, onde acabava n'um gradeamento, obra notavel de serralheria moderna.

O conde de Sergy era um homem importante e rico, condecorado com todas as ordens e todas as aguias bucephalas, ou não, que produz a Europa moderna. A sua nobreza de resto era antiga e authentica.

Comquanto pertencesse ao partido legitimista pelo seu nascimento, era um desses grandes corações que nunca se recusam a servir a França com todos os governos, comtanto que seja com empregos largamente retribuidos.

Deputado cheio de docilidade, no tempo de Luiz Felipppe, ia ser nomeado par do ramo mais novo, como seu pai tinha sido do ramo primogenito, quando rebentou a revolução de 1848.

Não querendo reconhecer a França no governo proviserio, não fez parte da assembléa que constituio a republica; mas deixou-se eleger membro da legislativa.

Como o golpe de estado o mettesse na cadeia, o Sr. de Sergy afastou-se do segundo imperio, do qual não esperava nada.

Vendo, porém, a energia do novo soberano, comprehendeu logo que o principe expeditivo que ceifava tão bem a França, todo o principio da liberdade, toda a instituição democratica, era digno de representar a França aos olhos delle.

Lutou terceira vez para merecer a confiança dos eleitores.

Uma boa candidatura official na Normandia, onde a Sra. de Sergy possuia o castello de Estourville, deu lhe lugar no corpo legislativo, além da esperança de alcançar um dia ou outro uma embaixada, ou mesmo um ministerio.

Na época em que temos a honra de encontrar o Sr. de Sergy tem elle pouco mais ou menos sessenta annos.

Mas não parecia tel-os.

Pessoas daquella ordem não envelhecem facilmente; estes conservadores conservam-se extraordinarimente! o que provém de certo da solidez imperturbavel da sua consciencia.

O rez do chão do palacio de Sergy só tinha salas de apparato e de recepção. Dous aposentos separados por uma vasta ante camara compunham o primeiro andar; á direita os aposentos do conde, á esquerda os aposentos da condessa e da filha; porque o Sr. de Sergy era esposo e pai.

No segundo andar os quartos principaes eram occupados por uma parenta moça, prima da condessa de Sergy, de origem brasileira, pobre, orphã e recolhida seis annos antes pela senhora de Sergy, que julgara do seu dever não desamparar.

Chamavam-lhe em casa a menina Balda.

Antigamente habitava tambem no segundo andar o filho primogenito da casa, Luciano, ausente havia alguns annos.

Eram pouco mais ou menos oito horas da noite.

O dia tinha sido um desses dias do outono parisiense, humido e sombrio, cuja luz indecisa se estende sobre a cidade melancolica como um lençol pardacento.

Com a noite tinha começado uma chuva gelada, miuda e monotona.

Somente—nada existe senão por contraste e comparação—este tempo, aspero e lugubre por fóra, só fazia parecer mais doce e mais quente o confortavel e luxuoso interior do palacio de Sergy, e principalmente pelo seu delicado gosto e a sua elegante mobilia, a salinha particular da condessa.

Um velho criado estava activando o lume no fogão da sala, quando uma rapariga entrou trazendo nas mãos um grande candieiro acceso de porcelana de Sèvres azul do céo, com um quebra-luz e um fosco.

A criada collocou o candieiro sobre uma banquinha, ao pé de uma grande poltrona de velludo, larga e profunda, cuja vista entrestecia e fazia pensar, sem que a gente soubesse porque, em lagrimas e em doenças.

— Como está a senhora condessa esta noite, menina Julia? perguntou o velho criado.

— Não está lá muito bem, senhor Germano; a senhora continúa d'uma fraqueza!...

— E no entanto hoje tem S. Exc. razões para estar muito contente.

— Ah! vocemecê sabe a grande noticia, senhor Germano? Quem lhe disse?...

— Ora! foi a menina Lucia. Bem vê que sou velho na casa, e que a minha querida menina não tem segredos para mim.

— Pois, é verdade; o senhor Luciano apparece nos por ahi; a senhora recebeu hoje esse annuncio.

Mas, com uma doença de coração, as commoções ainda que sejam de alegria fazem mal. De modo que a senhora, apesar do remedio, não póde dormir de dia as duas horas que costuma e que juntamente com duas em cada noite, são todo o seu somno.

— Sim, a senhora é delicada, mas ao mesmo tempo é nervosa. Resiste e ha de resistir muito tempo á doença; vocemecê verá.

— E' possivel! mas então ha de ser com uma condição, que neste estado de cousas me não parece muito facil de executar; ha de ser com a condição de a pouparem, de lhe não causarem abalo de qualidade alguma.

— Oh! quando voltar o senhor Luciano, a felicidade a salvará; tenho essa convicção.

— Olhe lá, senhor Germano, ha cá em casa uma pessoa que não ha de ficar tão satisfeita com este regresso.

— A menina Balda! Ora! a quem vocemecê o diz!... Foi por causa della que o senhor Luciano teve de partir ha de fazer tres annos.

— Ah! Então sempre é verdade!

— Sim, e tenho a certeza de que é contra a vontade della que elle volta.

— E talvez tambem contra a vontade do pai.

— Isso é que eu não sei. Em todo o caso o senhor Luciano tem já vinte e um annos feitos. E' maior; e se a menina Balda...

— Schio! E' ella!.... disse rapidamente a aia.

Com effeito, a porta abrira-se devagarinho. Balda entrara de manso na sala.

— Lucia não está aqui? perguntou ella.

— Não, menina, respondeu seccamente Julia, sublinhando d'um modo particular a palavra *menina*.

— Sabe se ella está no quarto?

— Não sei.

— Posso fallar á senhora de Sergy?

— Não, menina. A senhora não descançou durante o dia. Está a ver se dorme um bocadinho e prohibio que lhe fallassem. Esta noite não recebe ninguem.

— Não está hoje mais doente? perguntou Balda com uma certa vivacidade.

— Temos a esperança de que não está! disse a criada.

— Temos todos essa esperança! accrescentou Germano.

— Está bom, respondeu seccamente Balda. A ordem não se refere ás pessoas de familia. Esperarei aqui por ella.

— Mas... disse Julia, intimidada por aquelle tom.

— Podem ir-se embora, volveu Balda.

Ao ouvir isto, a criada endireitou-se, e dirigindo-se para Germano:

— Senhor Germano, provavelmente o seu serviço exige que vá ter com o senhor conde. Quanto a mim, sou criada da senhora condessa, e espero aqui as ordens de S. Exc.

— Bem respondido! resmungou Germano retirando-se.

Mas Balda pareceu não ouvir o que dissera a aia.

Tinha-se approximado do fogão e aquecia alternativamente ao lume a ponta dos seus delicados pésinhos

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42